



INSTITUTO SUPERIOR DE
SERVIÇO SOCIAL DO PORTO

DEPOIS DA RECLUSÃO, A LIBERDADE: A REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS OLHOS DOS RECLUSOS IDOSOS

Paula Cristina Rodrigues de Sousa

Tese de Dissertação apresentada ao Instituto
Superior de Serviço Social do Porto para
obtenção do Grau de Mestre em Gerontologia Social.

Orientador: Prof.^a Doutora Madalena Sofia Oliveira

ISSSP

Abril 2023

Paula Cristina Rodrigues de Sousa

**DEPOIS DA RECLUSÃO, A LIBERDADE: A REINTEGRAÇÃO SOCIAL
AOS OLHOS DOS RECLUSOS IDOSOS**

Tese de Dissertação apresentada ao Instituto
Superior de Serviço Social do Porto para
obtenção do Grau de Mestre em Gerontologia Social.

Orientador: Prof.^a Doutora Madalena SofiaOliveira

ISSSP

Abril 2023

*“Quando eu saí em direção ao portão
que me levaria à liberdade eu sabia que
se não deixasse minha amargura e
meu ódio para trás, eu ainda estaria na prisão”*

Nelson Mandela

RESUMO

O envelhecimento da população constitui-se um fenómeno cada vez mais visível e presente nas sociedades ocidentais, em especial na Europa. Em contexto prisional esta problemática tem vindo igualmente a acentuar-se, assistindo-se anualmente a um acréscimo de reclusos considerados idosos em cumprimento de pena efetiva de prisão. Estes indivíduos para além de idosos, são encarados como infratores da lei criminal, o que conduz a uma variedade de consequências, que se refletem nas mais variadas dimensões das suas vidas, quer durante a vida intramuros, quer aquando da obtenção da liberdade.

A presente investigação pretende aprofundar o conhecimento sobre as expectativas dos reclusos idosos e reclusas idosas quanto à reintegração social e procura conhecer as oportunidades do tempo em reclusão que este grupo de população prisional beneficia para a sua reintegração social, a partir dos testemunhos dos próprios. De igual modo, tenta obter, por um lado, as perceções dos mesmos acerca das aprendizagens realizadas em reclusão e, por outro lado, compreender como se projetam no futuro ao nível das oportunidades de reintegração social. Teve, ainda, como propósito conhecer práticas e procedimentos em matéria de reeducação da população reclusa idosa, a partir da auscultação dos profissionais da área da reeducação.

Recorreu-se ao método qualitativo, com recurso às técnicas da entrevista, de análise documental e notas de campos. A amostra é composta por vinte e oito reclusos idosos, catorze do sexo do masculino, catorze do sexo feminino, a cumprir pena de prisão na zona norte do país, e cinco técnicos/as superiores de reeducação a exercerem funções nos estabelecimentos prisionais em estudo.

Concluiu-se, de entre outros aspetos, que as expectativas dos reclusos idosos e reclusas idosas no que concerne à reintegração social incidem essencialmente no apoio que esperam encontrar no seio familiar assente numa troca de papéis e relações de proximidade e entreaajuda familiar. Há ainda idosos/as que ponderam vir a exercer uma atividade laboral como forma de obterem rendimentos para a sua subsistência. Concluiu-se igualmente que para esta faixa etária de reclusos, em contexto prisional durante o cumprimento de pena, não existem respostas específicas e adaptadas, nem a nível de programas nem de atividades específicas. Não raras vezes existem várias limitações no acesso dos reclusos idosos/as às atividades laborais dentro da prisão. Grosso modo, os

resultados obtidos através da auscultação dos técnicos de reeducação, acompanham e reforçam a ausência de programas e atividades direcionadas para a população reclusa idosa e que este aspeto está muito dependente das respostas e meios que os EP dispõem. A par do trabalho penitenciário que realizam, há o enfoque dado na mais-valia e eficácia na criação e a existência de programas e medidas extramuros, para um maior apoio e acompanhamento deste tipo de reclusos e das suas famílias, para que a sua reintegração possa ser facilitada e bem-sucedida.

Palavras-chave: reclusão; idosos; liberdade; reintegração social; expectativas

ABSTRACT

The ageing of the population is an increasingly visible phenomenon in Western societies, especially in Europe. In a prison context this problem has also been accentuated, watching annually an increase of inmates considered elderly serving effective prison sentence. These individuals, in addition to the elderly, are seen as violators of criminal law, which leads to a variety of consequences, which are reflected in the most varied dimensions of their lives, both during intramural life and when obtaining freedom.

This research intends to deepen the knowledge about the expectations of elderly and reclusive inmates regarding social reintegration and seeks to know the opportunities of time in prison that this group of prison population benefits for their social reintegration, from the testimonies of the own. In the same way, it tries to obtain, on the one hand, their perceptions about the learning done in seclusion and, on the other hand, to understand how they project themselves in the future at the level of the opportunities of social reintegration. It also aimed to know practices and procedures in the field of re-education of the elderly inmate population, from the auscultation of professionals in the area of re-education.

The qualitative method was used, using the interview techniques, documentary analysis and field notes. The sample consists of twenty-eight elderly inmates, fourteen male,

fourteen female, serving a prison sentence in the northern part of the country, and five technicians/superiors of re-education to perform functions in the prisons under study. It was concluded, among other aspects, that the expectations of elderly and reclusive inmates regarding social reintegration essentially focus on the support they expect to find in the family based on an exchange of roles and relationships of proximity and family mutual help. There are also elderly/those who consider coming to work as a way to obtain income for their subsistence. It was also concluded that for this age group of prisoners, in a prison context during the execution of the sentence, there are no specific and adapted responses, neither at the level of specific programs or activities. Not infrequently, there are several limitations in the access of elderly prisoners/to labor activities inside the prison. Roughly the results obtained through the auscultation of re-education technicians, monitor and reinforce the absence of programs and activities directed to the elderly inmate population and that this aspect is very dependent on the responses and means that EP have. Alongside the penitentiary work they carry out, there is a focus on added value and effectiveness in the creation and the existence of programs and extramural measures, for greater support and monitoring of this type of prisoners and their families, so that their reintegration could be facilitated and successful.

Keywords: seclusion; elderly; freedom; social reintegration; expectations

AGRADECIMENTOS

As palavras destinadas a este momento são poucas e o espaço é curto, para eu traduzir o quanto e quantas foram as vezes que fui literalmente levada ao colo pela minha família, de forma a conseguir chegar ao fim desta etapa académica com o maior sucesso.

Aos meus três filhos, que algumas vezes ficaram a falar sozinhos porque a mãe estava compenetrada no estudo e não respondeu ao que perguntavam. Quis eu desde o início disto ser um exemplo para eles, da importância de adquirirmos mais e mais conhecimento ao longo da nossa vida e nunca desistirmos daquilo que verdadeiramente nos move.

Ao meu marido, pelas noites que esperou por mim, acabando vencido pelo sono, e logo pela manhã preocupava-se pelas poucas horas que descansei, desejando-me uns bons dias de trabalho, sim porque de noite estudava-se, mas de dia trabalhava-se a tempo inteiro.

Ao meu núcleo duro, mãe, irmã e padrasto que me deram doses extras de alento, motivação, substituindo-me várias vezes em alguns compromissos de forma voluntária com a maior das naturalidades e com um sorriso no rosto por saberem que me faziam tão bem ao ajudar-me desta forma.

Aos poucos, mas valiosos amigos que me proporcionaram momentos de descontração e que me permitiam carregar baterias a cada convívio.

E porque corremos sempre o risco nestas alturas de nos esquecermos de alguém, quero agradecer a todas as pessoas que me disseram que não iria ser fácil esta etapa da minha vida, sendo eu mulher, mãe de três, trabalhadora e estudante, mas quero principalmente agradecer a todas as outras que me disseram que na vida nada era impossível e que este momento era só mais um limite que eu iria alcançar.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	13
I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	16
1. Sistema Prisional Português	16
1.1. Evolução da prisão: Da origem à atualidade	16
1.2. O papel e as práticas do técnico superior de reeducação.....	20
2. Envelhecer em reclusão.....	24
2.1. Os desafios do envelhecimento	24
2.2. Ser Idoso e Ser Recluso	28
II. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	33
3.Método	33
3.1. Objetivos do estudo	34
4. Procedimentos.....	35
5. Amostra	38
6. Caracterização dos espaços em estudo, procedimentos e limitações	46
6.1. Características dos espaços empíricos em estudo.....	46
7. Procedimentos da recolha de dados.....	51
7.1. Técnicas de recolha de dados	51
7.2. Análise Documental.....	51
7.3. Entrevistas.....	52
Reclusos/as	54
Técnicos Superiores de Reeducação	55
7.4. Notas de campo.....	56
III. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	57
8. Análise e interpretação dos dados recolhidos	58
i) Reclusos Idosos/as.....	59
1) O “Eu” Antes da reclusão	59

1.1. A situação pessoal, familiar, profissional e económica antes da reclusão	59
2.O “Eu” na reclusão	60
2.1. Significado da reclusão.....	60
2.2.A situação em termos económicos, sociais, familiares e de saúde em reclusão .	61
2.3. A pertinência do trabalho, do ensino e atividades ocupacionais.....	65
2.4. As dinâmicas relacionais.....	69
3. O “Eu” na Liberdade	74
3.1. Liberdade	74
3.2. Reintegração Social	75
ii) Técnicos Superiores de Reeducação	78
1.Percurso do Técnico de Reeducação	78
2. Função do Técnico de Reeducação.....	80
2.1. Conteúdo funcional	80
2.2. Relação com os reclusos	82
3. Envelhecimento em reclusão.....	83
3.1. Processo de envelhecimento em reclusão	83
3.2. Tempo concedido à relação com o recluso	86
3.3. Adequação/Alteração do PIR a reclusos idosos.....	87
3.4. Pertinência de um acompanhamento técnico especializado	87
4.Liberdade	89
4.1 A saída e reintegração social dos reclusos idosos	89
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
ANEXOS	109

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - Pedido de autorização à DGRSP para investigação + Pré Projeto	109
Anexo 2 - Ofício da DGRSP	112
Anexo 3 - Consentimento informado	114
Anexo 4 - Varáveis socio demográficas / Guiões de entrevistas - Reclusos e Técnicos Superiores de Reeducação	115
Anexo 5 - Matriz Análise de Conteúdo Reclusos + Técnicos	122

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Pirâmide populacional etária entre 2019 e 2100 na Europa	24
Gráfico 2. Pirâmide etária Portuguesa em 2020.....	26
Gráfico 3. Pirâmide etária Portuguesa em 2080.....	26
Gráfico 4. População reclusa com mais de 50 anos em Portugal nos últimos 5anos (%).....	28
Gráfico 5. População reclusa com mais 60 anos em Portugal nos últimos 5 anos(N).....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Avaliação do Estado de conservação dos Edifícios do EP masculino em estudo.....	49
Quadro 2. Notas de campo.....	56

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização dos reclusos idosos.....	41
Tabela 2. Caracterização das reclusas idosas.....	43
Tabela 3. Caracterização dos Técnicos Superiores de reeducação.....	45
Tabela 4. Sequência de dimensões e temas com respetivos objetivos da entrevista-reclusos	54
Tabela 5 Sequência de dimensões e temas com respetivos objetivos da entrevista – Técnicos Superiores de Reeducação.....	55

Lista de siglas e abreviaturas

C.E.P.- Código de execução de penas

CP – Código Penal

DL – Decreto de Lei

DGRSP – Direção geral de reinserção e serviços prisionais

EP- Estabelecimento Prisional

E.U.A. – Estados Unidos da América

INE – Instituto Nacional de Estatística

PORDATA – Base de Estatísticas Certificadas sobre Portugal

PIR – Plano individual de readaptação

RAI – Regime aberto interior

RSI – rendimento social de reinserção

SCM – Santa Casa de Misericórdia

SISP - Sistema de Informação dos Serviços Prisionais

TEP – Tribunal de execução de penas

TSR – Técnico superior de reeducação

TSRS - Técnico superior de reinserção social

INTRODUÇÃO

O panorama português no que concerne ao envelhecimento populacional tem vindo a tornar-se motivo de preocupação ao nível da realização de vários estudos e trabalhos académicos acerca desta temática. Vários autores (Estevens, 2017; Nunes, 2017; Rosa, 2016) apontam que Portugal encontra-se na linha da frente dos países mais envelhecidos da Europa e a tendência será para o seu progressivo agravamento. As principais causas deste fenómeno devem-se essencialmente à diminuição da taxa de natalidade e mortalidade e o aumento da esperança média de vida (Moreira, 2020). Segundo o Instituto Nacional de Estatística (2022), verificou-se um aumento de catorze meses de vida para o total da população portuguesa. Sendo que esse aumento para os homens foi de catorze meses e quatro dias e de onze meses e três dias para as mulheres, nesta última década.

Sendo o contexto prisional algo indissociável da sociedade, e fazendo parte integrante da mesma, este acompanha genericamente este fenómeno do envelhecimento. Através do cruzamento e da recolha de dados estatísticos junto da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, é possível constatar que tem havido igualmente, um acréscimo do número de população prisional com idades mais elevadas.

Havendo uma curiosidade intrigante já de alguns anos acerca da realidade prisional, aliada às vivências do percurso profissional na área do envelhecimento, a realização desta dissertação de mestrado, traduziu-se numa oportunidade única de contacto com o meio prisional com ênfase na população reclusa idosa. Não obstante, o facto de apesar de ao longo destes últimos anos ter havido um pequeno avanço ao nível da realização de estudos nesta área, puder contribuir com este estudo investigativo, para as reflexões e respetivo desenvolvimento de capacidades, quer na sociedade, quer ao nível do poder político, acerca das questões e das respostas para a reintegração social da população reclusa idosa, fez com que este trabalho se tornasse ainda mais aliciante.

Como tal, a presente investigação tem como objetivo geral estudar as perceções e expectativas dos idosos reclusos, a partir dos testemunhos dos próprios. Os objetivos específicos aspiram obter, por um lado, as perceções dos mesmos acerca das aprendizagens realizadas em reclusão tendo em vista a reintegração social, e por outro, compreender como se projetam no futuro ao nível das oportunidades de reintegração social. Este estudo procura ainda conhecer práticas e procedimentos em matéria de

reeducação da população reclusa idosa, a partir da auscultação dos profissionais da área da reeducação.

Os estabelecimentos prisionais envolvidos neste estudo foram escolhidos essencialmente pelo fator geográfico de proximidade. Em relação aos participantes, os critérios de seleção basearam-se no fator idade, igual ou superior a 55 anos, na situação penal de condenado e incidiu em reclusos do sexo masculino e reclusos do sexo feminino a cumprir pena em dois estabelecimentos da zona norte do país. O critério fator idade, igual ou superior a 55 anos, teve como referência estudos realizados no âmbito do contexto prisional, concretamente nos E.U.A., que corroboram que para o estudo do envelhecimento na prisão, este limiar etário poderá ser o mais apropriado, baseando na hipótese que na prisão os reclusos estão propensos a variados acontecimentos que os podem tornar vulneráveis a uma aceleração do envelhecimento a nível físico, entre 10 a 15 anos em comparação à sua idade cronológica (Aday, 2003; Silva, 2014). Como participantes foram incluídos igualmente, técnicos superiores de reeducação Social com inserção profissional nas instituições escolhidas para a realização do estudo.

Recorreu-se a procedimentos próprios da metodologia qualitativa, utilizando instrumentos enquadrados nesta metodologia de investigação, tais como, entrevistas semi-diretivas/semiestruturadas, análise documental e notas de campo. Este trabalho investigativo, propõe-se a responder a questões teóricas tais como, qual o contributo das vivências e oportunidades de aprendizagens dos reclusos idosos tendo em vista a sua reintegração social?; que impacto tem nos reclusos idosos a entrada/reentrada na prisão para cumprimento de pena?; quais as perceções e expectativas dos reclusos idosos face à sua reintegração social?; haverá práticas e procedimentos em matéria de reeducação específica para a população reclusa idosa?

A primeira parte deste trabalho, aborda o enquadramento teórico acerca da temática desta investigação. A estrutura desta parte divide-se em dois temas. Concretamente, o primeiro tema diz respeito ao sistema prisional português, subdividido em dois subtemas, respetivamente, a evolução da prisão: da origem à atualidade e o papel e as práticas dos técnicos superiores de reeducação. O segundo tema, aborda o envelhecimento em reclusão e encontra-se igualmente subdividido em dois subtemas, sendo eles, os desafios do envelhecimento e o ser idoso e ser recluso.

Nesta parte procurou-se explorar e abordar os estudos mais notórios existentes nesta área, mas também a literatura a nível nacional e internacional, para a aquisição de um melhor

conhecimento e compreensão acerca das temáticas do envelhecimento, do contexto prisional e do envelhecimento em ambiente prisional.

Na segunda parte, abordamos o estudo empírico, opções metodológicas: o método utilizado, os procedimentos, os objetivos a que este estudo se propõe e quais as suas hipóteses teóricas. É nesta parte que se encontra a caracterização da amostra, dos espaços em estudo, as limitações decorrentes desta etapa e a apresentação de resultados. A apresentação e tratamento preliminar dos dados será assente na análise de conteúdo, procedendo à codificação dos dados recolhidos organizados em temas que posteriormente definiram categorias de análise

A terceira parte destina-se à apresentação de resultados através da análise e interpretação dos resultados das entrevistas realizadas junto dos reclusos/as e dos técnicos e técnicas superiores de reeducação, e das notas de campo obtidas nas fases anteriores.. De realçar que foram assegurados todos os critérios relativos à confidencialidade e proteção de dados, bem como a salvaguarda de todos os princípios éticos.

A quarta e a última parte destina-se à apresentação da conclusão deste trabalho, tecendo considerações finais sobre os resultados alcançados neste estudo. Elenca-se igualmente um conjunto de possibilidades futuras a serem debatidas, limitações sentidas e sugestões a ser implementadas como forma de apoio com um conjunto de respostas para esta franja etária reclusa na temática da reintegração social.

I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Sistema Prisional Português

1.1.Evolução da prisão: Da origem à atualidade

*“rever as origens do nosso sistema penitenciário,
significa na realidade encontrar as razões de fundo que explicam a crise
do sistema prisional actual...”*

(Modona,1987)

Para uma melhor compreensão, acerca da prisão e do tudo o que a caracteriza, há a necessidade de realizar uma abordagem à sua evolução histórica, que demonstra desde já que as prisões sofreram alterações ao nível das suas práticas com o avanço das sociedades.

Antes do século XIX, as formas punitivas e de condenação pela prática de atos que fossem contra o que era permitido, passavam muitas delas por condenações e torturas físicas, traduzidas no suplício do corpo dos que praticavam tais delitos. Não raras as vezes estes castigos corporais, resultavam na morte dos prevaricadores. Cabia ao Rei o poder soberano da aplicação da punição, estando assim nas suas mãos, castigos mais ou menos cruéis. As condenações eram assim através dos rituais de suplício, seguidos da execução, que se revia toda a sua abrangência, permitindo dar conta da existência de todo um mecanismo social, que assumia o condenado como um objeto prejudicial e ignóbil (Santos, 2014). Perante isto, é possível inferir o medo que isto provocava no povo ao assistir muitas vezes a este desfecho, servindo também como forma de retração à prática de qualquer infração à lei. Assim sendo, o suplício era a forma privilegiada de combate à criminalidade até inícios do século XVIII. A prisão nesta época era apenas vista como o local onde o criminoso aguardaria a execução da verdadeira pena (...) e apresentava condições muito deficitárias, oscilando as mesmas consoante a posição social do recluso. (Véstias, 2020). Face ao descrito, a evolução do sistema prisional estava assente num conjunto de figuras de autoridade que exerciam uma determinada força sobre o recluso, encarregando-o de consciencializar-se sobre o crime cometido (Fernandes, 2016).

Com o evoluir das sociedades, este tipo de castigos e punições foram sendo gradualmente erradicados, “em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo (Foucault, 1999). Concretamente, ao longo do século XIX em Inglaterra, França e até Portugal, vários acontecimentos vão conduzir a que os castigos e punições aos olhos de todos, deixem de ser bem-encarados tendo a vir ser substituídos por

condenações que se traduziam na prática “numa tentativa de correção, de reeducação e de cura, ilibando os juízes do rótulo de punidores (Santos, 2014). Esta transação, traduziu-se assim na ideia de que o corpo de alguém que comete um crime, deixa de ser o “alvo” da punição, passando para a vertente do cumprimento de uma condenação, numa lógica de privação de bens e direitos como por exemplo a liberdade.

A corrente do iluminismo e a revolução francesa tornaram-se marcos e trouxeram grandes desenvolvimentos no que diz respeito à forma como o crime era encarado e ao modo como o criminoso devia ser condenado. A prisão, que até então não era mais que um espaço onde o condenado aguardava o seu castigo fatal, ganhou ao longo dos tempos um papel reintegrador do comportamento criminoso, até porque a sua função punitiva acabava por revoltar os reclusos e não os levava a adquirir a consciência acerca do crime e as suas consequências. De grosso modo, a prisão deixou de ser um modo de garantir que o condenado fosse levado ao cumprimento da sua pena para passar a ser ela própria a pena (Véstias, 2020), passar a ser entendida com um instrumento regenerador do ser humano errático (Pinto, 2010). Do ponto de vista do direito penal, a prisão configura-se a partir deste momento num conjunto de pressupostos assentes na adequação da pena ao crime cometido, na separação do Estado e da religião na atribuição da punição e na distinção dos crimes ligados à religião e à moral dos crimes contra os bens jurídicos, que cabe ao Estado defender. A prisão, que até então era centrada na punição do corpo, desliga-se deste carácter focado na violência, vigorando a ideia da recuperação do condenado, assumindo-se parte ativa e autónoma no processo de ressocialização destes indivíduos (Henriques, 2017).

Em Portugal, vão acontecendo vários momentos que conduzem à ideia de uma gradual consciência de dignidade humana que tem de ser dada aos reclusos. A reforma Penal e das Prisões de 1867, vem acabar com a pena de morte, constituindo-se como decreto na constituição em 1911. Este marco histórico demarca Portugal dos demais países, no sentido de ter sido uns dos primeiros países do mundo a retirar como forma de condenação, a pena de morte. Foram sendo construídas várias cadeias em todo o território português, que conduziram à necessidade da criação do regulamento das cadeias civis do continente do reino e ilhas adjacentes de 1901. Neste documento, são decretados uma série de normas e vertentes a desenvolver e a pôr em prática nas prisões tais como, o ensino, a educação moral e religiosa, áreas entregues aos professores e padres, e cuidados de saúde para os reclusos ao nível da criação e organização de espaços clínicos como as

enfermarias. Este regulamento, contempla também os deveres dos reclusos, as mais valias face ao seu bom comportamento na prisão e também quais as punições a terem caso falhasse o cumprimento dos seus deveres.

Passadas três décadas, concretamente em 1936, surge a Reforma da Organização Prisional publicada através do Decreto-Lei n.º 26/643, de 28 de maio “pretende estabelecer um plano completo da organização prisional dos adultos num sistema harmónico e inspirado nos dados e nas indicações da ciência penitenciária”. Uma breve análise a este diploma, permite constatar pelos seus pontos centrais, que pela primeira vez há uma preocupação e um foco na individualidade de cada recluso, quer em meios para execução de pena, quer na adaptação gradual ao regime da liberdade. Esta reforma, permitiu igualmente a organização dos estabelecimentos prisionais por tipo de pena ou medida de segurança e fomentou a criação de vários tipos de prisões especiais, adequadas à natureza do crime, tais como as prisões-escola, prisões-sanatório, prisões-maternidade e prisões para criminosos políticos. Neste período, e ainda no âmbito do Decreto-Lei nº26/643 de 28 de maio do Ministério da Justiça, foram fundados estabelecimentos para apoiar os reclusos depois do cumprimento da pena e de acolhimento das famílias durante as visitas, designadamente, colónias de refúgio e os albergues (do Amaral, 2005; Fernandes, 2016).

Em 1976, com a criação da Constituição da república portuguesa, é estabelecido o estado de direito social que consagra igualmente aos reclusos uma série de direitos essenciais, indissociáveis dos direitos fundamentais atribuídos a todos os cidadãos.

A reforma prisional de 1979, assume-se como o marco diferenciador para que os estabelecimentos prisionais passem a incorporar o domínio da reintegração social dos reclusos, através do seu artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de agosto, pois este “visava criar, manter e desenvolver no recluso a capacidade de realizar uma atividade com que possa ganhar, normalmente, a vida após libertação, facilitando a sua reinserção social”. Com esta reforma surgem assim os pressupostos de criar condições para a adaptação dos reclusos ao ambiente prisional e, após o cumprimento da pena, para se reintegrarem socialmente.

Posteriormente surgiu o Instituto de Reinserção Social, através do Decreto-Lei n.º 319/82, de 11 de agosto, que assume como finalidade, reestruturar o serviço social prisional. A primeira lei orgânica deste instituto, aprovada a 20 de maio de 1983 pelo Decreto-Lei nº 204/83, atribui como principal objetivo deste organismo, promover a prevenção criminal através da reinserção social de delinquentes e

prestar apoio a menores que demonstrem inaptidão social ou se encontrem em perigo. A 1 de junho de 1984 é estabelecido um Protocolo de Acordo entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e o Instituto de Reinserção Social visando a intervenção de ambas as partes na questão da reinserção social, com a criação de um conjunto de objetivos para incrementar junto dos reclusos. A prisão, passa assim a ser encarada como uma oportunidade de reeducação onde o indivíduo adquire novas ideologias, novas regras, hábitos e potencia as suas competências (Leite, 2016).

Em 2009, após vários decretos de lei criados e modificados nesta matéria, surge o Código de Execução de Penas, através do Decreto-Lei nº 115/2009 de 12 de outubro de 2009. Este documento estabelece uma série de objetivos descritos nos Art nº7 e Art nº8 sendo eles: clarificação dos encargos do sistema penitenciário português; o esclarecimento dos direitos garantidos aos reclusos e dos deveres; evidenciar as necessidades das vítimas; clarificar os regimes de detenção; apostar na prevenção e reincidência através do acompanhamento do recluso aquando a sua libertação.

A par disto, surge ainda o Regulamento Geral dos estabelecimentos prisionais, substituindo os regulamentos internos de cada EP que existiam na altura. Foi ainda regulamentado o código do processo penal e o código de execução de penas. Estes documentos possibilitaram um melhor esclarecimento e conhecimento dos deveres e direitos dos reclusos.¹ Resultante da fusão da ex-Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da ex-Direção Geral de Reinserção Social e integrada numa nova fase da reforma da Administração Pública, foi criada a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais através do Decreto-Lei n.º 215 de 2012, de 28 de setembro. Esta nova estrutura que vigora atualmente assume como missão, o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social. Este decreto assume, que a criação deste organismo permite uma intervenção centrada no indivíduo desde a fase pré-sentencial até à libertação, preparando, em colaboração com os serviços do setor público e privado, de oportunidades de mudança e de reinserção social, diminuindo as consequências negativas da privação da liberdade e

¹ Decreto-Lei nº 115/2009, Princípios gerais da execução e direitos e deveres do recluso; CAPÍTULO II Direitos e deveres do recluso, Artigos nº7 e nº 8 ; Diário da República nº197/200, Série I de 2009-10- 12 consultado em Junho de 2022. Disponível em https://dre.pt/dre/detalhe/lei/15-2009-603218?_ts=1675036800034

reduzindo os riscos de reincidência criminal. Os fundamentos básicos da DGRSP, são assentes numa visão humanista e ressocializador na execução de penas e medidas, privativas da liberdade ou de execução na comunidade e traduzem-se: na crença na capacidade de mudança do ser humano, na defesa e promoção dos direitos humanos, na defesa da segurança da sociedade, na valorização da reinserção social e na prevenção da reincidência criminal. São duas as áreas de jurisdição em que a DGRSP desenvolve a sua principal atividade sendo elas, a justiça penal e a justiça juvenil atuando ao nível de quatro áreas de intervenção: a) execução de penas e medidas privativas de liberdade; b) execução de penas e medidas na comunidade, integrando a vigilância eletrónica; c) execução de medidas tutelares educativas, de execução na comunidade ou internamento; d) assessoria técnica aos tribunais na fase prévia à tomada de decisão judicial, pré-sentencial no caso dos adultos e de inquérito no caso dos jovens com processos tutelares educativos. É assim visível, através destas áreas que é essencial a fomentação e exequibilidade de medidas tutelares educativas, mas também, medidas alternativas à prisão, instituindo conjunturas de reinserção além muros e o incremento dos direitos humanos (Ferreira, 2018).

Face ao enquadramento jurídico atual respeitante a esta temática, atualmente, a prisão deverá ser assim encarada como um espaço reabilitador, através das suas características no modo de atuação durante o cumprimento de pena, pois é responsável pela transformação da medida penal de privação de liberdade, numa operação “penitenciária” que através da pena, é possível qualificar o recluso, tornando-o útil para a sociedade (Santos, 2014).

1.2.O papel e as práticas do técnico superior de reeducação

A carreira de Técnico Superior de Reeducação, de ora em diante designado por TSR, veio dar lugar e substituir a carreira de Técnico de Educação e Ensino, com a aplicação do Decreto-Lei n.º 346/91 de 18 de setembro². A regulamentação das funções do TSR, foram igualmente estabelecidas com a aplicação do decreto acima mencionado assumindo os seguintes objetivos: i) propor e desenvolver as atividades necessárias ao acolhimento dos

² Decreto-Lei 346/91 de 18 de setembro, Art 1, ponto 2, Ministério da Justiça; Diário da República nº215/1991, Série I-A de 1991-09-18 – “A carreira técnica superior de reeducação integra-se no grupo de pessoal técnico superior, para todos os efeitos legais, e tem o conteúdo funcional constante do mapa I anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante” - consultado em junho de 2022. Disponível em <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/346-1991-301416>

reclusos em colaboração com o Instituto de Reinserção Social e os restantes serviços do estabelecimento; ii) conceber, adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos considerados mais adequados ao acompanhamento dos reclusos durante a execução das medidas privativas de liberdade, nomeadamente, no que respeita à elaboração e atualização do plano individual de readaptação e à emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados; iii) prestar às direções dos estabelecimentos a assessoria técnica necessária à execução do plano individual de tratamento dos detidos, nomeadamente, no que concerne à colocação laboral, à frequência de cursos escolares e de formação profissional, à aplicação de sanções disciplinares e a alterações do regime de cumprimento de pena; iv) apoio técnico aos tribunais de execução de penas através da elaboração de relatórios, emitindo pareceres sobre a evolução da personalidade dos reclusos, durante a execução da pena, de modo a habilitar os respetivos juízes a avaliar a persistência ou não de perigosidade e a viabilidade da sua reinserção social; v) elaboração de programas e execução de estudos psicossociais e acompanhamento individual dos delinquentes; vi) conceção e ou desenvolvimento de projetos de atuação a nível de grupos específicos em risco psico-afetivo, designadamente toxicodependentes, portadores de doenças transmissíveis, jovens adultos e doentes mentais; vii) conceber programas de prevenção primária e secundária, nomeadamente de consultas, tratamento e apoio permanente a reclusos em risco e ou consumidores de drogas; viii) organizar e dinamizar atividades culturais recreativas, formativas e de educação física, com a participação dos reclusos, com vista à ocupação dos tempos livres e à promoção da sua vertente psicossocial; ix) organizar o contacto dos reclusos com o meio exterior, incentivando a troca de correspondência e o convívio periódico com familiares e amigos; x) organizar cursos escolares de diferentes graus de ensino, estimular os reclusos à sua frequência e estabelecer os contactos necessários com o Ministério da Educação; xi) fomentar o acesso dos reclusos aos meios de comunicação social por forma a mantê-los informados dos acontecimentos relevantes da vida social; xii) estimular a participação de grupos de voluntários da comunidade na vida prisional em ordem a viabilizar a ressocialização futura dos reclusos; xiii) organizar estudos estatísticos e elaborar planos e relatórios das atividades.

Ao TSR, incumbe-lhe assim os objetivos anteriormente mencionados, executando-os sobre a situação de execução das medidas privativas de liberdade, assumindo como principais funções, a integração de novos reclusos em contexto prisional e a sua reinserção social ao longo do cumprimento da pena. Segundo Gonçalves (1993), diz

respeito ao técnico de educação, dar apoio aos reclusos durante o cumprimento da pena e elaborar atividades de tempos livres, realizar os pareceres solicitados e colaborar em aspetos relativos à vida interna dos estabelecimentos. Sendo a reclusão entendida como um período de reeducação (Foucault, 1999), esta nova categoria profissional no sistema prisional, aparece assim como catalisador no processo de transformação do indivíduo e no restabelecimento do vínculo com a sociedade, tentando criar laços sociais mais coesos (Pinho, 2013). Segundo Madureira (2013), o papel do TSR no contexto prisional deve integrar um trabalho assente em duas dimensões sendo elas, ao nível da intervenção e de resolução de problemas, utilizando para tal um conjunto de competência ao nível da gestão de conflitos e ao nível do trabalho na área da educação e profissional tendo como base uma gestão equilibrada de proximidade com os sujeitos, tentando dar resposta às suas aspirações de realizações pessoais e profissionais para o futuro. Os TSR desempenham assim um papel fulcral na avaliação e intervenção junto dos reclusos e proporcionam à população reclusa com o meio exterior, através do contacto com familiares e amigos, acesso aos meios de comunicação social a continuidade dos vínculos e laços com o exterior (Teixeira, 2017).

Quanto à formação dos TSR, estes podem ser formados em várias áreas do conhecimento. Zaharia (2009) realça a necessidade de realização de atividades de carácter formativo com estes profissionais. Gonçalves & Vieira (2005) num estudo realizado a propósito das atitudes dos guardas prisionais face à reclusão, defendem que não somente os guardas, mas também outros agentes penitenciários, deveriam ver introduzidas atividades formativas no seu percurso profissional, relacionada com esta temática. A propósito da importância da formação, Teixeira (2017) num estudo realizado, acerca das atitudes face à reclusão por parte dos técnicos de reeducação, realça a importância de um investimento na formação contínua e focalizada nas problemáticas específicas das profissões de TSR e TSRS. Gomes (2016), defende que deveria fazer-se um maior investimento ao nível da supervisão dada aos técnicos que trabalham com o PIR, sobretudo em relação aos Técnicos com menos anos de experiência, pois assim eles podem tentar mudar e fazer com que as coisas evoluam positivamente, nunca esquecendo o reforço necessário dos meios para providenciar a tão desejada formação especializada, que assume um carácter importante para fazer um trabalho adequado nesta área. Parece-nos assim fulcral, que a formação específica nesta área seja entendida como algo primordial para o sucesso destes técnicos, ao nível do desenvolvimento do seu papel, dentro das estruturas prisionais e da

intervenção que realiza com a população reclusa. Até porque a prática dos Técnicos Superiores de Reeducação, junto da população reclusa, nos Estabelecimentos prisionais, acarreta um conjunto de dificuldades que são detetadas e enfrentadas diariamente no seu trabalho realizado (Araújo, 2015; Pontes, 2015). A sobrelotação das prisões e da falta de técnicos superiores de reeducação, limitam um acompanhamento mais próximo dos reclusos. A maior parte dos técnicos referem que as atividades desenvolvidas não são as mais adequadas ao grupo de reclusos, nem são suficientes. A aposta na contratação de mais técnicos, tornaria o acompanhamento e a criação de programas direcionados para as principais necessidades dos reclusos, muito mais simples (Araújo, 2015). A mesma autora sugere que o papel do técnico deveria ser revisto, de forma às funções serem ainda melhor conjugadas com as necessidades do seu trabalho. As mudanças nas funções, facilitariam, em muito, a intervenção dos técnicos, efetivando de maneira mais notória o papel reeducador dos mesmos, preparando os reclusos para a reinserção e a reentrada na sociedade.

Parece também evidente que os técnicos sentem que podem ir mais além, ao nível das suas práticas profissionais, ambicionando atingir níveis superiores na sua intervenção junto dos reclusos. Consideram a avaliação do seu trabalho algo difícil, em virtude de um recluso, após o cumprimento de pena, não tem mais qualquer tipo de contacto com os técnicos e somente em liberdade esse trabalho interventivo poderia ser percecionado ao nível da sua eficácia (Araújo, 2015). O papel do TSR assume uma dimensão central, para a adaptação do recluso ao meio prisional, sendo a forma como comunica, um elemento importante na sua intervenção, pois a intenção através do trabalho sobre as histórias de vida dos reclusos, é modificar o seu sentido e fortalecer a comunicação com a sua rede social e proporcionar um pensamento construtivo e crítico acerca da sua vida e do crime cometido. Porém, nem sempre este trabalho se reflete por várias condicionantes, da forma mais eficaz, o que conduz a consequências negativas no quotidiano do recluso (Fernandes, 2016).

2. Envelhecer em reclusão

2.1. Os desafios do envelhecimento

Em termos sociais, o fenómeno do envelhecimento é algo transversal e cada vez mais visível nas sociedades contemporâneas. O aumento da esperança média de vida e a diminuição da mortalidade e da natalidade, conduz a um aumento da longevidade e ao envelhecimento da população, sendo múltiplos os desafios colocados aos indivíduos e à sociedade (Paúl & Ribeiro, 2012). Prova disso, são os últimos resultados dos CENSOS 2021, que concretamente em Portugal, vem reforçar esta tendência com um aumento de mais de 4% da população com 65 anos ou mais, paralelamente ao fenómeno de duplo envelhecimento, devido à diminuição do número de jovens e ao aumento do peso dos idosos, processo que progressivamente se estende a todo o País a partir de 2001 (Moreira, 2020). Ao nível do índice de envelhecimento, que corresponde ao número de pessoas idosas com 65 anos ou mais por cada cem pessoas com idades inferiores a 15 anos, os CENSOS vêm mostrar que existem uma média de 182 idosos por cada 100 jovens. A nível europeu, o envelhecimento demográfico acompanha igualmente esta tendência. O gráfico abaixo retrata a projeção prevista do envelhecimento demográfico na Europa entre os anos 2019 e 2100³.

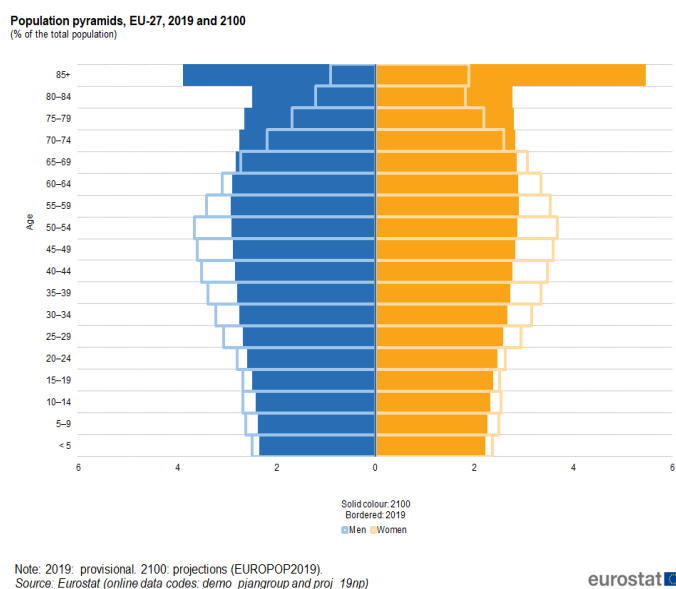


Gráfico 1. Pirâmide populacional etária entre 2019 e 2100 na Europa

³Retirado de https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=File:Population_pyramids,_EU-27,_2019_and_2100.png consulta em 12/09/22

É possível visualizar através deste gráfico, de comparação das pirâmides etárias para 2019 e 2100, que a população da UE-27⁴ deverá continuar a envelhecer. Nas próximas décadas, o número de idosos aumentará substancialmente. Com o avançar dos anos, a pirâmide tenderá a assumir a forma mais a forma de um paralelepípedo. Outro indicador que podemos observar no gráfico é o envelhecimento da própria população idosa, ou seja, para além do aumento do número de idosos, constata-se que há um aumento progressivo das idades dentro das faixas etárias que estão no topo da pirâmide, isto é, das faixas etárias mais velhas. Os dados obtidos pelos censos 2021, apuraram existir 2801 pessoas centenárias em Portugal, verificando-se assim um aumento significativo, face aos censos 2012, em que haviam na altura 1524 pessoas nesta faixa etária (INE, 2012;2022).

Segundo o Pordata, a evolução entre 2015 e 2020 nos vários países da União Europeia Portugal é o país com o ritmo mais acelerado ao nível do índice de envelhecimento, superior à Itália que em 2020, era em termos europeus, o país da Europa com o índice de envelhecimento mais elevado. Em Portugal, constata-se ainda o aumento da esperança média de vida, que em 2019 situava-se em média para as mulheres nos 83,7 anos e nos homens os 78,1 anos, fator que continuará a par da baixa natalidade, resultando esta convergência no inevitável envelhecimento da população.

O Instituto Nacional de Estatística (INE), numa projeção realizada entre 2018 e 2080, prevê que o número de jovens diminuirá de 1,4 para cerca de 1,0 milhões. A redução de mulheres em idade fértil, traduzir-se-á numa diminuição do número de nascimentos, acompanhando desta forma os baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores.

Estas dinâmicas demográficas, vão assim dando visibilidade e consistência ao fenómeno do duplo envelhecimento demográfico, que se traduz no envelhecimento verificado na base das pirâmides etárias, devido á redução do peso das gerações mais novas e a par disso o envelhecimento do topo das mesmas, face ao aumento do peso das gerações mais velhas. Estima-se que o número de idosos (65 e mais anos) sofra um aumento de 800mil passando assim de 2,2 para 3,0 milhões. Em consequência, o índice de envelhecimento em Portugal assim quase que duplicará, passando de 159 para 300 idosos por cada 100 jovens, em 2080, em resultado também do decréscimo da população jovem. Seguidamente, poderemos constatar estes dados através dos seguintes gráficos, que traduzem as pirâmides etárias de Portugal nos anos 2020 e a projeção para 2080⁵:

⁴ União Europeia – 27 países que a constituem

⁵ Retirado de: <https://www.populationpyramid.net/pt/mundo/> - consulta realizada 12/9/2022

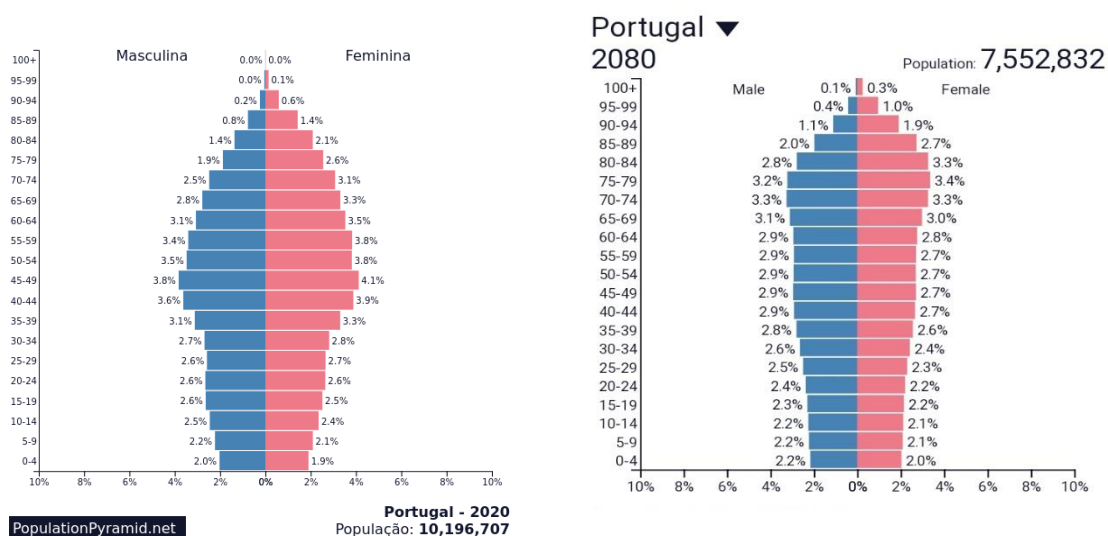


Gráfico 2. Pirâmide etária Portuguesa em 2020 **Gráfico 3.** Pirâmide etária Portuguesa em 2080

A análise destes gráficos vem assim perspetivar que em 2080, aumente a esperança média de vida e que aumente igualmente o número de pessoas com mais idade dentro dos vários grupos etários específicos. Em 1960, a esperança de vida à nascença rondava os 64 anos, 60,7 para os homens e 66,4 para as mulheres. Passados quase sessenta anos, concretamente entre os anos 2018-2020 a esperança de vida à nascença foi estimada em 81,06 anos para ambos os sexos, em 78,07 para os homens e em 83,67 para as mulheres e em 2080, projeta-se que cheguem aos 87,4 anos para os homens e aos 92,1 para as mulheres (INE, 2021; Moreira, 2020; PORDATA, 2021). As mesmas fontes indicam que o número de óbitos em pessoas de mais de cem anos, era de 216 óbitos em 1995, em comparação a 2021 que foi de 1347 óbitos. Ou seja, as projeções apontam, para que se viva mais anos e que haja um número maior de pessoas a viver mais anos. Ainda que, esta tendência do envelhecimento demográfico em Portugal seja acompanhada por uma esperança média de vida mais elevada, o INE defende a ideia de que a conjugação de saldos migratórios positivos e de níveis de fecundidade mais elevados, apesar de insuficientes para travar o ritmo de envelhecimento demográfico, podem assumir um papel importante para a sua atenuação.

Considerado o maior estudo europeu sobre envelhecimento, o ensaio clínico DO-HEALTH,⁶ teve como principal objetivo comparar a prevalência de envelhecimento saudável entre adultos com 70 anos ou mais, de 5 países europeus recrutados, incluindo Portugal. Os participantes foram selecionados por ausência de episódios significativos de saúde. Contou com uma amostra de mais de 2000 indivíduos e fatores como: menor idade, sexo feminino, menor índice de massa corporal e melhor condição física foram associados ao Envelhecimento em Saúde. Os seus resultados preliminares, demonstraram que Portugal ficou em último lugar com um baixo resultado de 8,8%, sendo que a Áustria e a Suíça apresentaram os melhores resultados, 58.3% e 51.2% respetivamente, no que diz respeito ao envelhecimento saudável. A reforçar esta problemática, o INE⁷ publicou uma análise das principais tendências demográficas, que vem reforçar que em 2019, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 60,6 anos para os homens e 57,8 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a eu27 (desde 2020) de 64,2 e 65,1 anos, respetivamente.

Toda a conjuntura político social, parece assim ter um impacto no envelhecimento e na influência direta na vida das pessoas idosas, e em Portugal concretamente, sendo visível nas poucas possibilidades ao nível da proteção social dos mais velhos e da sua amplitude e aplicação para dar resposta às suas necessidades, tendo a acompanhar os baixos valores referentes às pensões de reforma e sobrevivência⁸, que se traduzem em idosos pobres ou em risco de pobreza e na sua maioria com más condições de vida (Pinto, 2012).

Em alguns países, como por exemplo no Brasil, numa perspetiva de preocupação com estas alterações demográficas e as suas respetivas consequências, foram criados mecanismos legais e jurídicos, tal como o estatuto do idoso, com a pretensão de atender às demandas dos mais idosos e que confere aos próprios, um conjunto de pressupostos e salvaguardas, tendo em vista a sua proteção (Oliveira et al., 2013).

Face ao analisado, a pertinência da reflexão acerca desta problemática do envelhecimento torna-se assim evidente e emergente, daí que haja atualmente um vastíssimo de estudos e

⁶ Schietzel, S., Chocano-Bedoya, P. O., Sadlon, A., Gagesch, M., Willett, W. C., Orav, E. J., ... & Bischoff-Ferrari, H. A. (2022)

⁷INE: Estatísticas demográficas, ano 2020 disponível em:
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOEstipo=ea&PUBLICAOEScolecao=107661&selTab=tab0&xlang=pt

⁸ Segundo a Pordata(<https://www.pordata.pt>) o valor mínimo mensal das pensões do regime geral da Segurança Social ao nível das pensões de velhice, invalidez e sobrevivência para o ano de 2022 é de 278,05€

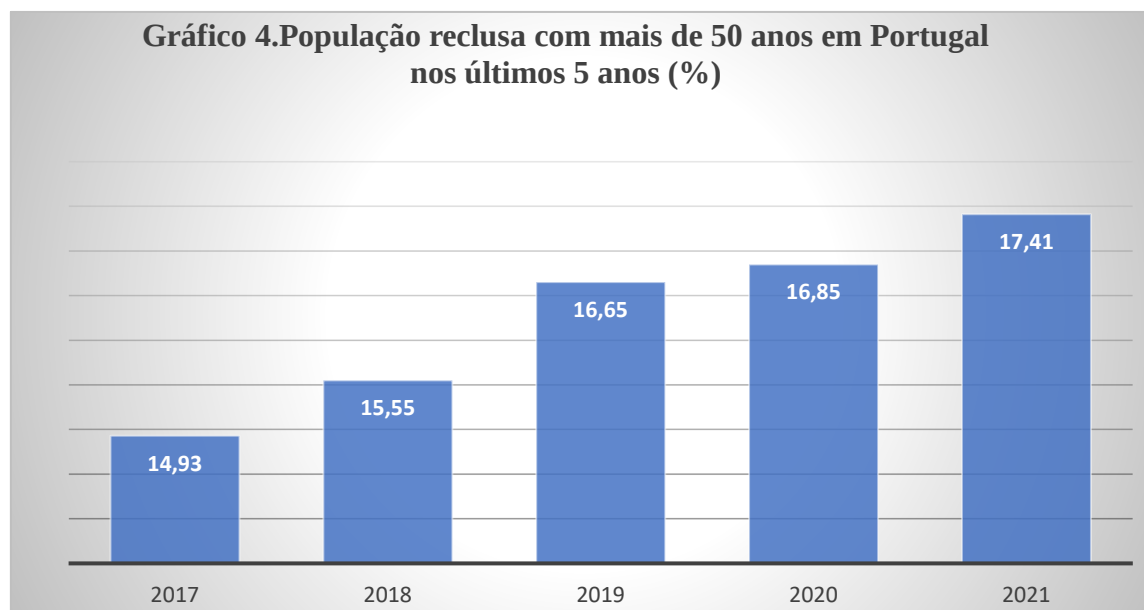
investigações sociológicas, com o intuito de se compreender este fenómeno, de forma intrínseca obtendo com isso soluções plausíveis de serem aplicadas de forma a minimizar os impactos que esta problemática poderá gerar no desenvolvimento das sociedades atuais.

2.2. Ser Idoso e Ser Recluso

Partindo do ponto anterior, pode-se afirmar que atualmente é inegável o envelhecimento da população, sendo uma problemática de particular relevo no mundo e em particular na Europa (Fernandes, 2016; Rosa, 2016). Embora hajam variados estudos que se debruçam sobre o envelhecimento da sociedade contemporânea, constata-se que aos crescentes casos de pessoas idosas reclusas não sobressaem (Santos, 2014).

A população prisional não foge à tendência do fenómeno de envelhecimento demográfico.

Os dados estatísticos fornecidos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, evidenciam, de ano para ano, um aumento da reclusão de pessoas mais velhas em Portugal. Dados esses, refletidos nos seguintes gráficos 4 e 5 abaixo:

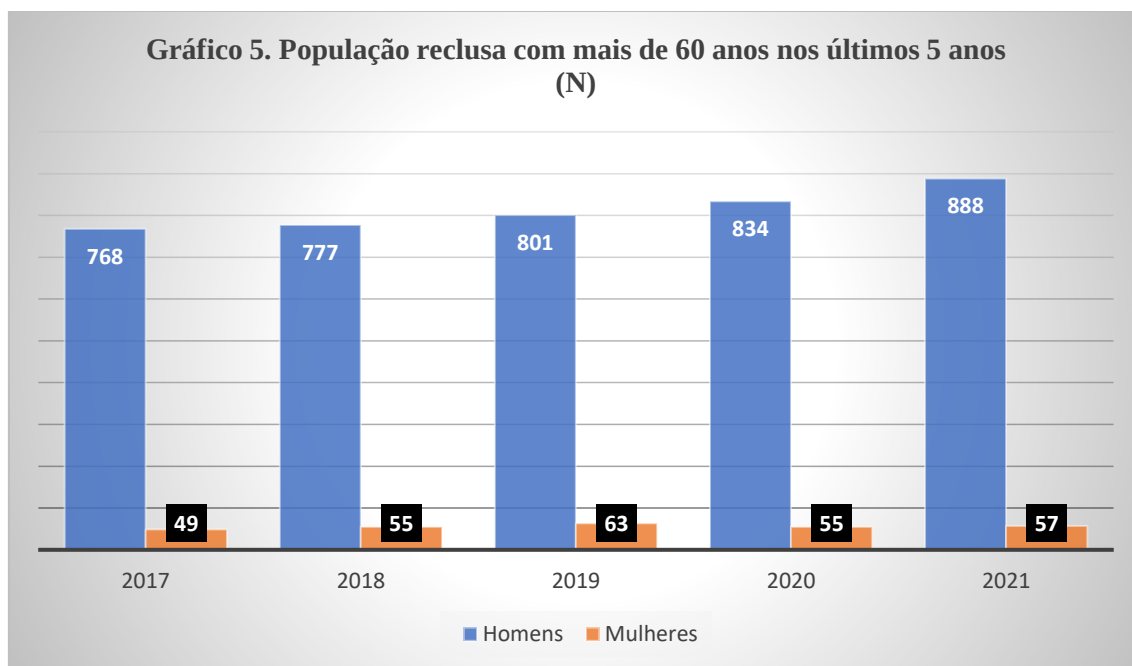


Fonte: Elaboração própria baseado nas estatísticas disponibilizadas pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGRSP, 2017/2021)⁹

Como é possível analisar pelo gráfico, nos últimos cinco anos, tem havido um acréscimo nas prisões portuguesas, de reclusos com mais de 50 anos. A reforçar estes dados, e de

⁹ Dados consultados acerca dos últimos cinco anos, ao nível do grupo etário conjuntamente com os dados dos reclusos do sexo masculino e feminino disponível em <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais> - consultado em julho de 2022

acordo com o relatório anual do Conselho da Europa que analisa as prisões europeias, Portugal tinha em janeiro de 2020, a segunda população prisional mais velha da Europa, onde 26% dos reclusos tinha mais de 50 anos.¹⁰



Fonte: Elaboração própria baseado nas estatísticas disponibilizadas pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGRSP, 2017/2021)¹¹

Igualmente quando discriminamos os reclusos com mais de 60 por sexo, verifica-se que tem havido uma subida do número quer de homens quer de mulheres, com mais de 60 anos nas prisões portuguesas. Em termos percentuais, este grupo etário de reclusos, representa mais que 8,5% no universo do total de reclusos presos no ano de 2021.¹² Várias são as investigações (Carvalho et al., 2022; Silva, 2022) que têm vindo a comprovar, em especial, o aumento em geral, da população reclusa feminina. Ao longo dos tempos tem se assistido a uma mudança nos olhares do controlo social sobre a mulher, que deixou de ser vista apenas numa perspetiva de vitimização, estando as comunidades mais atentas ao seu envolvimento como agente de crime (Gomes e Duarte, 2018).

¹⁰ MARCELO F. AEBI, MÉLANIE M. TIAGO, SPACE I - 2020 - Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations, Strasbourg: Council of Europe, 2021

¹¹ Dados consultados acerca dos últimos cinco anos, ao nível do grupo etário +60anos e do sexo em <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>

¹² Cálculo realizado, tendo como base o número total de reclusos e o número de reclusos quer masculino, quer feminino, com mais de 60, a 31 de dezembro de 2021. Dados consultados em <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>

Embora atualmente, haja um consenso geral sobre a redução dos crimes em função do aumento da idade (Cabral, 2007) e os reclusos idosos não apresentarem notoriedade, levando assim à ideia de não haver pessoas idosas presas (Silveira s/d; Santos, 2014). Estes dados vêm assim demonstrar que em Portugal, efetivamente, há cada vez mais pessoas idosas a cometer crimes, logo a cumprirem pena de prisão. Advindo não só pelo ingresso no sistema prisional de reclusos idosos, como igualmente pelo envelhecimento da própria população prisional, em resultado do cumprimento penas longas e de concessão de liberdade tardia (Carvalho, 2022; Pimentel, 2022;). Importante será referir, que por criminalidade, pode entender-se como o conjunto de condutas comportamentais contra bens ou pessoas que são reconhecidos como sendo ilegais e punidas pela lei em vigor.¹³Em geral, os estudos realizados sobre a realidade prisional, focam-se nas experiências de grupos de reclusos de maior dimensão, como por exemplo, jovens adultos, daí que as ideias de idoso e recluso apareçam ainda pouco associadas ao mesmo contexto (Fernandes, 2015;Cordeiro, 2018).Pese embora, se tem vindo a assistir ao longo dos anos, a um investimento em trabalhos investigativos acerca da reclusão feminina (Henriques, 2017), quando a temática se centra na reclusão feminina em idades avançadas, torna-se recente a sua notoriedade (Sá, 2018,Silva, 2021).Contudo, parece assim haver uma ausência de uma definição clara de envelhecimento em meio prisional. Esta indefinição é fruto de uma inconsonância nas pesquisas comparativas, na medida que são várias as idades escolhidas, quer a nível nacional, quer a nível internacional, dificultando assim, a comparação de resultados (Pimentel, 2022). Embora e atendendo a que, apesar de ser um grupo minoritário dentro da prisão, continua a ser importante distingui-lo da restante população dadas as suas singularidades (Silva, 2014). Os indivíduos mais velhos e que estão reclusos, a par dos outros que envelhecem, estão sujeitos a uma série de consequências, biológicas, físicas e sociais, próprias do processo de envelhecimento, enquanto cumprem uma pena privativa de liberdade. Atualmente, a experiência do recluso considerado como idoso na prisão, é muito deficitária, apresentando precariedade ao nível do apoio físico, emocional e social por parte dos

¹³ No Código de Processo Penal, a lei portuguesa define crime como o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais (cfr. al. a) do n.º 1 do art.º 1.º); Tais pressupostos são, em rigor, a prática de uma ação típica, ilícita, culposa e punível. Isto é, considera-se crime uma conduta que a lei tipifique como crime (tipicidade), considerando-a contrária ao Direito (ilicitude). Numa aceção substancial, é considerada crime a conduta que afeta bens jurídicos essenciais à comunidade, de forma grave. Definição disponível e consultada em: <https://dre.pt/dre/lexionario/termo/crime>

serviços prisionais e que as investigações incidem ao nível de um ponto de vista mais físico e mental (Di Lorito, 2017).

Nesta fase da vida, o idoso, ao ser institucionalizado numa prisão, tende a deteriorar o seu estado de saúde. Um conjunto de fatores relacionados com as próprias condições e procedimentos dos espaços prisionais, a falta de práticas saudáveis, o *stress* e a inatividade levam à aceleração do processo de envelhecimento (Santos & Nogueira, 2014). Os mesmos autores defendem que para os reclusos idosos a percepção de envelhecer, em situação de privação da liberdade, está ligada a sentimentos de conotação negativa, de inutilidade, de desespero e de perdas constantes. A interrupção do curso de vida em liberdade, a diminuição das redes de sociabilidade e as diferenças etárias no interior da prisão, contribuem para o agravamento da qualidade de vida destes indivíduos. O envelhecimento, na ótica destes indivíduos, está ligado a percepções de finitude e ao aparecimento de determinadas incapacidades que se destacam e se agravam devido à reclusão. Outras pesquisas investigativas seguem esta tendência demonstrando que os idosos reclusos evidenciam sentimentos de melancolia, angústia e constantes perdas, causadas pela impossibilidade do desenvolvimento sociocultural e afetivo. Uma série de condicionantes, tais como, dificuldade em exercer uma profissão, a diminuição do convívio familiar e conflitos intergeracionais acompanham a ideia de perda de qualidade de vida dos idosos reclusos (Oliveira, Costa & Medeiros, 2013).

A prisão, pode por outro lado, significar para alguns reclusos idosos, um local de refúgio, pois a vida fora das instituições, mostra-se ainda mais severa para aqueles com idade avançada, que possuem menos oportunidades de ressocialização e estão com a saúde mais fragilizada. Logo a prisão mostra-se como uma alternativa mais segura, onde lhes é possível aceder a condições básicas de alojamento, alimentação e assistência médica (Leite, 2020). No entanto, os estudos tendem a validar que a adaptação a uma nova realidade como a da reclusão é por vezes, difícil e lenta devido precisamente perda de controle do idoso sobre os vários aspetos da sua vida (Lopes, Gomes et al., 2021). Por sua vez, Silva (2014), num estudo realizado com reclusas idosas, concluiu que o estigma da idade está associado ao ser idoso, logo, as reclusas idosas, para além de sofrer com esta representação social, ainda terão o peso de serem ex-reclusas, podendo isso trazer um conjunto de consequências que a sociedade poderá causar. A literatura parece assim também unanime a este respeito, defendendo que este grupo prisional sofre assim uma dupla desvantagem social, ser idoso e ser recluso (Seller & Torres, 2016), sendo inegável

que os malefícios oriundos da reclusão não acabam com o término da pena. O recluso passa a ser visto pela sociedade de uma maneira pejorativa e discriminatória, de modo que toda a sua vida será afetada potenciando a sua exclusão do convívio social (Cabral & Medeiros, 2015).

II. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3.Método

Os estudos relacionados com as perspetivas dos reclusos idosos, face ao seu processo de envelhecimento e sobre as suas vivências em contexto de reclusão, são diminutos, ao nível da literatura portuguesa (Pimentel, 2022). Com a intenção de contribuir, para uma melhor compreensão deste fenómeno do envelhecimento em contexto prisional, concretamente ao nível das perceções e expectativas dos reclusos idosos face à sua reintegração social surge esta investigação. Para este trabalho, a opção metodológica incide no método de pesquisa qualitativo, pois permitirá o desenvolvimento de conceitos, ideias e entendimentos a partir dos padrões obtidos nos dados (Sousa & Batista, 2014). A pesquisa qualitativa, é desta forma fundamentalmente interpretativa, onde o pesquisador faz uma interpretação dos dados ou retira conclusões sobre o seu significado, pessoal, e com base na teoria, referenciando as lições aprendidas e sugerindo mais questões a serem realizadas (Wolcott, 1994). Fazendo uma breve referência às quatro escolas de pensamento referidas e descritas igualmente por Creswell (2007) a posição que irá ser abordada de forma pormenorizada nesta pesquisa, será a do Construtivismo. Esta teoria defende que os atores sociais, independentemente da situação, estão em constante negociação para obter uma definição partilhada da situação, onde de forma mútua tem em conta os pontos de vista de cada um e interpretando o comportamento uns dos outros à medida que equacionam diferentes estratégias, até escolher a linha de ação que querem desenvolver (Foddy, 1996). Este trabalho, pretende ser uma análise interpretativa e subjetiva da realidade, percecionada e reconstruída pelos/as reclusos/as idosos/as e pelos Técnicos/as Superiores de Reeducação Social, que se centra na compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, as atitudes ou os valores (Sousa & Batista, 2014). Recorreu-se ao método qualitativo, tendo em vista estudar com maior profundidade a problemática da reintegração social dos/as reclusos idosos/as. Partindo das suas expectativas e perceções, de uma análise documental e da análise dos discursos dos reclusos/as e dos Técnicos de Reeducação Social, numa lógica de interatividade entre todas as fases do processo de investigação (Coutinho, 2013).

3.1.Objetivos do estudo

Como objetivo geral, pretendemos: Estudar as percepções e expectativas da população idosa que se encontra a cumprir pena de prisão quanto à sua reintegração social após o término da medida. Decompondo o objetivo geral deste trabalho, surgem os objetivos específicos, concretamente: a) Estudar a percepção da população idosa sobre as aprendizagens realizadas em reclusão tendo em vista a sua reintegração social; b) Compreender como se projetam no futuro a nível das oportunidades de reintegração social; c) Conhecer práticas e procedimentos em matéria de reeducação da população idosa a partir dos discursos dos profissionais.

A escolha desta temática, vem no sentido da crescente curiosidade pessoal, acerca da realidade prisional, em particular com o aumento do número de idosos a cumprir pena de prisão nos últimos anos, e quais serão as respostas que são criadas, para esta franja populacional em específico, ao nível do seu processo de reintegração social. A par disto, emerge a clara necessidade de querer conhecer quais os “sentires” que os idosos reclusos manifestam, em vivência no meio prisional

3.2.Hipóteses Teóricas

As hipóteses são explicações antecipadas do fenómeno observado, ou seja, afirmações iniciais que podem ser comprovadas ou refutadas no final do estudo (Bardin, 2011). A hipótese teórica assume o papel de resposta à pergunta de partida, ainda que com um carácter provisório (Quivy & Campenhoudt, 2005). Numa investigação, a hipótese permite que esta se centre e selecione, de entre uma infinidade de dados que um investigador pode, em princípio, recolher sobre um determinado assunto, os dados ditos «pertinentes» (Quivy & Campenhoudt, 2005). A hipótese teórica deste trabalho, traduz-se na ideia central do trabalho, podendo assumir um carácter sugestivo e indutivo, atendendo que terá ainda de ser validada e que pode nascer da observação do investigador, como forma de orientar o processo de recolha de dados (Cardona Moltó, 2002 citado por Coutinho, 2013).

Face ao descrito surgiram as seguintes hipóteses teóricas: a) As percepções e expectativas dos reclusos idosos quanto à sua reintegração social centram-se essencialmente no apoio da família ou amigos no regresso à liberdade (Cabral & Medeiros, 2015; Lopes, Gomes et al.,2021); b) Os reclusos idosos sentem que a entrada ou reentrada na prisão contribui de forma negativa no seu processo de envelhecimento (Pimentel, 2022; Santos &

Nogueira, 2015); c) As práticas e procedimentos em matéria de reeducação são escassas e tendencialmente iguais para toda a população prisional, não havendo por isso nesta matéria, especificidades direcionadas e medidas adaptadas para a população reclusa idosa (Henriques, 2017; Ferreira, 2018, Silva, 2018); d) As vivências e as aprendizagens dos reclusos idosos, contribuem para a sua reintegração social, no sentido de manterem os reclusos ativos, fazendo-os considerar por isso ainda virem ainda a exercer uma atividade laboral (Coelho 2014; Cordeiro, 2018; Fernandes, 2016; Pimentel, 2022).

4. Procedimentos

Antes da explicação detalhada do que consistem as técnicas de recolha de informação que foram utilizadas neste estudo, é pertinente fazer referência e proceder à exposição das etapas que antecederam a ida para o terreno.

Em meados de maio de 2021, foi enviado um pedido de autorização, por carta registada para a realização desta investigação, ao Diretor Geral De Reinserção e Serviços Prisionais. Após procedermos às alterações sugeridas, o parecer definitivo data de 12 de novembro de 2021 (ver Anexo 2).

Após a autorização da DGRSP, contactou-se os EP para um primeiro contacto. O período de permanência nos EP para a realização das entrevistas intramuros e respetiva análise documental foi de 2 meses, entre junho e julho de 2022.

Em meados de junho, deu-se assim início às entrevistas, quer aos reclusos, quer aos técnicos no EP masculino. Ocorreram de forma seguida, tendo havido somente a necessidade de deixar para último, os reclusos idosos que se encontravam em isolamento profilático quer por transferência de EP quer por saída jurisdicional.¹⁴ O EP masculino, foi o primeiro onde se deu início à consulta processual e à realização das entrevistas, não tendo havido qualquer critério na escolha do EP masculino, em prol do feminino, para dar início a esta etapa. A escolha, deu-se somente pelo facto de ter conseguido obter o

¹⁴ Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade -Artigo 22.º - Transferência -O recluso pode ser transferido para estabelecimento prisional ou unidade diferente daquele a que está afeto, para favorecer o seu tratamento prisional, a aproximação ao meio familiar e social, a execução do plano individual de readaptação, o tratamento médico e por razões de ordem e segurança.

Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro - As licenças de saída jurisdicionais visam a manutenção e promoção dos laços familiares e sociais e a preparação para a vida em liberdade. As licenças de saída administrativas compreendem

Saídas de curta duração, para manter e promover os laços familiares e sociais, entre outros

contacto do diretor deste estabelecimento em primeiro lugar. O trabalho investigativo no terreno, incidiu primeiramente pela consulta dos processos individuais¹⁵ de cada recluso no EP Masculino. No EP feminino as opções foram as inversas, ou seja, por recomendação da diretoria, primeiro decorreram as entrevistas e depois a respetiva consulta processual. As tomadas de ações foram por isso distintas, e fez levantar uma série de reflexões e considerações a ter em conta. Iniciar a recolha de informação pela consulta de processos, o que se verificou no EP masculino, permitiu por um lado, dotar de conhecimentos processuais que eram completamente desconhecidos, tais como a elaboração do PIR, a avaliação de ingresso e por outro lado, possibilitou entranhar nas dinâmicas institucionais, através das informações processuais, como por exemplo, os pedidos dos reclusos que são feitos através de um requerimento por escrito dirigido ao diretor da cadeia e as várias diligências a efetuar na duração do cumprimento da pena tais como saídas ao exterior. Esta opção, poderia tornar-se algo totalmente errático, se por ventura os participantes optassem por não colaborar nas entrevistas, o que só aconteceu com um dos participantes neste caso masculino, onde não fez assim sentido a consulta deste processo, embora acabasse por ser enriquecedor na compreensão do motivo pelo qual o recluso em questão não aceitou participar.

Atendendo ao facto de estarem a realizar-se igualmente recolha de dados para estudos académicos naquela altura no EP feminino, foi acordado com os serviços técnicos, somente iniciar a recolha de dados no mês de julho. Esta questão não causou qualquer constrangimento, tendo até beneficiado na questão de uma melhor gestão de tempo e organização do trabalho. Por sua vez no dia 4 de julho, deu-se início à realização das entrevistas no EP feminino. À medida que estas iam acontecendo, procedia-se, posteriormente, à consulta dos processos individuais de cada uma das reclusas entrevistadas, isto para uma maior rentabilização do tempo, em virtude dos condicionalismos impostos pelos horários de recolhimento às celas a que as reclusas estão obrigadas. Por um lado, esta opção permitiu uma forma mais natural e leve de estabelecer a relação com as reclusas, relação essa completamente livre de algum juízo de valor que

¹⁵ Os processos foram consultados nas secretarias respetivas dos Estabelecimentos Prisionais. A apresentação, disposição e organização da informação disponível nos processos dos reclusos não é uniforme variando de EP para EP. No entanto, qualquer dúvida ou questão que adveio da necessidade de compreender melhor algum aspeto dessas informações, foram dissipadas pela pronta colaboração tanto das administrativas das secretarias como dos respetivos técnicos de Reeducação. De salientar ainda que me foi dada, após a devida apresentação às administrativas das respetivas secretarias, a total liberdade de acesso e circulação nestes espaços, podendo adaptar como achasse melhor a consulta de processos ao tempo de frequência diária no EP

pudesse surgir acerca das próprias. Por outro lado, a partir dos discursos das reclusas e desenrolar das entrevistas, foi possível depreender que elas pensavam que a investigadora já tinha conhecimento da sua trajetória de vida, dos seus contextos socio familiar e até da tipologia do crime cometido, ou seja, que a investigadora estava a par de toda a sua situação atual, o que não era de todo o caso. Houve momentos em que surgiu alguma confusão por parte da investigadora, que tentou sempre não transparecer essa sensação, em virtude do desconhecimento de todo historial da reclusa. Embora necessário, não deixou ser impactante, ouvir das próprias reclusas, todo o seu contexto de vida passada e atual, sem o conhecimento prévio, que poderia ter permitido ser quase como um fio condutor tanto da relação como dos diálogos que estavam ali a ser feitos. Fazendo um paralelismo e confrontando as duas opções tomadas, a possibilidade de consulta dos processos, antes do contacto com os reclusos, ou seja, tendo este conhecimento prévio adquirido, ainda que sempre desafiante face às ideias pré-concebidas que poderiam surgir, possibilitou a noção do afastamento e neutralidade necessário para o contacto com os reclusos, face a alguns momentos, às emoções e reações demonstradas. Não deixando de todo, ter sido possível a criação de uma relação empática nos momentos da aplicação das entrevistas, a consulta prévia dos processos permitiu um maior grau de compreensão e de análise imediata dos discursos, e de uma natural fluidez, à medida que iam surgindo as vivências e as percepções dos reclusos a partir dos seus testemunhos.

Ao fim de sete entrevistas realizadas, esta etapa sofreu um interregno face ao início de um surto covid detetado nas reclusas. A diretoria, por ordem dada pelos serviços centrais da DGRSP, cancelou todas as entradas de serviços e pessoas externas ao EP até novas indicações. Ficou combinado contactar os serviços prisionais passados duas semanas para obter nova data de reinício de recolha de informação. Assim ainda em julho, retomaram-se as entrevistas e a consulta processual. No final deste mês deu-se como concluído esta fase da investigação.

De modo a preservar o anonimato dos participantes nas entrevistas, os nomes utilizados são fictícios e para a concretização das entrevistas, houve a necessidade de obter um consentimento informado (ver Anexo 3) assinado pelos participantes. Os participantes foram igualmente informados sobre os objetivos e os propósitos do estudo e que podiam desistir a qualquer momento da sua participação. Outro aspeto não menos importante, foi consciencializar os participantes no começo do nosso encontro, que não eram obrigados a participar, que não teriam por um lado, recompensa por participarem no estudo, mas

por outro também não sofreriam nenhuma punição ao fazê-lo.¹⁶ O consentimento informado foi assim exposto e explicado, foram lidos e explicados com clareza, num tom de voz que fosse audível e perceptível¹⁷, usando uma linguagem simples e de fácil compreensão, tentando sempre assegurar que o conteúdo era transmitido da melhor forma, clarificando igualmente que qualquer aspeto passível de alguma dúvida ou nova explicação assim seria feito a qualquer momento.

O uso do gravador requeria uma autorização própria e prévia para o efeito dos serviços centrais, o que poderia tornar-se um entrave na questão da gestão e cumprimento dos tempos. Então e após a ponderação de requer autorização ou não, para a utilização do gravador, a opção passou pela transcrição à mão dos discursos dos participantes, principalmente pela questão da gestão do tempo de recolha da informação. Esta opção teve como principal vantagem a ausência de desconforto inicial pela presença de um gravador (Taylor et al., 2016). No entanto, no fim de todas as entrevistas realizadas, foi perceptível que esta opção limitou a atenção dada, em algumas situações, aos aspetos relacionados com a linguagem não verbal dos entrevistados, muito embora a maioria dos entrevistados esperasse que transcrevesse os discursos para continuar. Houve, no início da realização das entrevistas, o receio de perder alguns dados, pelo facto da necessidade de redigir tudo o que era dito à mão, logo de forma imediata ter de passar para o papel. Então optou-se, de forma cuidadosa, por alertar e pedir a colaboração dos entrevistados para este facto. Este alerta possibilitou que os entrevistados discursassem de forma plausível, dando os tempos necessários para a transcrição para o papel. Ainda de salientar que houve a atenção de transcrever os testemunhos mantendo sempre o original dos mesmos, até mesmo expressões próprias de cada participante.

5. Amostra

Uma amostra, traduz-se num conjunto de sujeitos, de quem se recolherá os dados, devendo ter as mesmas características da população onde foi escolhida e que terá de representar (Coutinho, 2013). A amostra deste estudo, traduz-se num conjunto de indivíduos, de quem se recolherá os dados necessários à investigação. Os reclusos idosos,

¹⁶ Ao abrigo da lei de proteção de dados: Decreto-Lei n.º 58/2019, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

¹⁷ Foi obrigatório a investigadora e os/as reclusos/as usarem máscara de proteção individual aquando a realização das entrevistas

incluídos na amostra, formam assim um subconjunto da população que representam (Sousa & Batista, 2014). De realçar desde já, que se tratará de uma amostra não representativa do ponto de vista estatístico, mas que pode ser considerada representativa do ponto de vista “(...) *de um fenómeno social com a finalidade última de obter uma ampla compreensão do fenómeno na sua totalidade*” (Lima, 1995, p.18). Foram adotados um conjunto de critérios na escolha dos reclusos idosos, concretamente, reclusos com mais de 55 anos, que estivessem em regime comum, e que estivessem em cumprimento de pena efetiva independentemente da tipologia de crime. Dentro do grupo inicial dos 66 reclusos com mais de 55 anos (28 regime comum/ 38 inimputáveis), optou-se por seleccionar dos 28 reclusos com os critérios acima mencionados, metade do grupo, ou seja, optou-se pelos 14 mais velhos dentro do grupo dos 28 reclusos mais velhos a cumprir pena em regime comum. No EP feminino, o procedimento adotado foi o mesmo, ou seja, seleccionar as 14 reclusas mais velhas, dentro do grupo inicial de 51 reclusas com mais de 55 anos. A amostra determinada foi assim a de 28 reclusos, 14 homens e 14 mulheres. Quanto aos TSR, a escolha foi aleatória, tentando sempre que estes técnicos tivessem responsáveis pelo acompanhamento de reclusos com mais de 55 anos. No total, foram 5 os técnicos de reeducação que foram entrevistados, 4 no EP masculino e 1 no EP feminino.

Esta perspetiva de amostragem é intencional, porque os sujeitos que a constituem não são escolhidos ao acaso: o investigador selecciona as unidades de amostragem a partir de critérios específicos (Aires, 2015). Importante será referir que, quando foi enviado o pedido inicial à DGRSP para este estudo, os critérios de seleção dos reclusos idosos, tais como o fator idade, a situação penal e incluir um outro EP diferiram das opções criteriosais finais. O fator idade foi alterado, depois de no terreno, em conversa informal com uma técnica superior, ter tomado conhecimento que em contexto prisional, a idade atualmente que serve de marco para os reclusos serem considerados idosos, são os 55 anos. O estado de saúde dos reclusos, estabelecendo uma equivalência com a população em geral, corresponde ao de pessoas 10 anos mais velhas. (Maschi, Marmo & Han, 2014).¹⁸ A fundamentação teórica que sustenta este indicador serve de base ao Projeto Ménace¹⁹, ao

¹⁸ Tradução própria

¹⁹ PROJETO MENACE: Saúde Mental, Envelhecimento e Cuidados Paliativos nas Prisões Europeias apresenta como objetivos: aumentar a resposta aos distúrbios de saúde mental nas prisões e a qualidade dos serviços de cuidados paliativos e de vida prestados, melhorando as competências da gestão e do pessoal da linha de frente para atender às necessidades de saúde mental dos presos e a necessidades especiais dos presos mais velhos. Disponível em : <http://www.menace-project.org/about.html>

qual Portugal integra o conjunto de países participantes neste projeto. Assim conforme os estudos investigativos e os seus autores, reclusos com mais de 50 anos podem ser incluídos nestas pesquisas relacionadas com o envelhecimento em contexto prisional (Cordeiro, 2018). Pese embora, a ausência de uma consonância, acerca de uma definição específica acerca do parâmetro da idade no que concerne aos reclusos idosos, nos estudos acerca desta temática, o que poderá traduzir-se igualmente numa limitação desta investigação (Pimentel, 2022).

Em relação à situação penal, inicialmente colocamos que poderiam integrar no grupo de reclusos idosos que estivessem em situação de prisão preventiva. No entanto, pelo facto da presunção da inocência a que todos os arguidos, até transito em julgado da sentença, estão incluídos, não foi possível contemplar esta opção.²⁰ Dentro desta temática vem o facto de termos deixado de fora desta pesquisa investigativa o EP, que inicialmente foi incluído no primeiro pedido para esta investigação. Após uma análise e breve pesquisa surgiu a informação que este EP, neste momento, tem na sua maioria reclusos preventivos e alguns à espera de transferência para outro EP para cumprimento de pena efetiva.

As variáveis sociodemográficas (ver anexo 4) foram definidas, com a finalização da caracterização dos participantes na investigação, que possibilitasse assim a validade do estudo, de salientar: idade, nacionalidade, estado civil, habilitações literárias e profissão; dados socio-económicos-familiares antes da reclusão; tipologia de crime e cumprimento de pena (Ferreira, 2018; Seller & Torres, 2016).

De seguida serão apresentados os dados sociodemográficos da população reclusa a cumprir pena em EP e que integrou esta investigação. De salientar que os nomes apresentados são fictícios, por forma a salvaguardar a identidade dos participantes.

²⁰ Na constituição Portuguesa o Artigo 32. diz respeito às Garantias de processo criminal, no seu ponto nr 2 refere que todo o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença de condenação, devendo ser julgado no mais curto prazo compatível com as garantias de defesa.
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Tabela 1. Caracterização dos reclusos a cumprir pena no Estabelecimento Prisional Masculino

#	Idade	Estado Civil	Habilitações	Crime Cometido	Duração Sentença
António M.	61	Divorciado	Licenciatura	Peculato	6anos
Bernardo C.	66	Separado	1ºciclo	Violência Doméstica; Arma proibida	4anos
Carlos A.	66	Separado	1ºciclo	Homicídio forma tentada; Violência doméstica Arma proibida	7A2M
Dionísio S.	68	União de facto	3ºciclo	Fraude fiscal	3A9M
Eduardo L.	72	Viúvo	2ºciclo	Coação e sequestro	2A6M
Francisco P.	69	Divorciado	1ºciclo	Furto Qualificado	2A6M
Guilherme D.	69	Casado	1ºciclo	Tráfico Estupefacientes/Arma Proibida	8A2M
Horácio M.	62	Solteiro	1ºciclo	Tráfico Estupefacientes/outras Ativ. Ilícitas	5A6M
Inácio B.	65	Divorciado	1ºciclo	Violência Doméstica/ Ofensa à Integridade física/Arma proibida	4A3M
Joaquim F.	69	União de facto	1ºciclo	Violência Doméstica	3A
Kelvin T.	63	Casado	Licenciatura	Usurpação de funções/Abuso de confiança/Burla qualificada/Falsificação de Documento	5A4M
Luís R.	66	Casado	1ºciclo	Condução sem habilitação legal	1A
Manuel G.	71	Viúvo	1ºciclo	Ofensa á integridade física agravada	5A6M
Nuno N.	61	Casado	2ºciclo	Homicídio forma tentada/Arma proibida	6A

Fonte: elaborado pela investigadora (2022)

Da análise da tabela, constata-se que a média de idades destes reclusos idosos é de 66 anos, a idade mínima é 61 anos e idade máxima é 72 anos. A duração mais pequena de sentença é de um ano e mais longa é de 8 anos e 2 meses. Ao nível do crime de violência doméstica; 3 dos 4 reclusos idosos condenados por violência doméstica foram igualmente condenados por posse de arma proibida; 1 dos 2 condenados por homicídio na forma tentada foi igualmente condenado por violência doméstica; 3 dos quatro condenados por violência doméstica são primários ao nível de condenações e prisões. Os 4 condenados por violência doméstica a nível de estado civil 2 já estavam separados aquando do crime cometido contra as ex-companheiras; 1 divorciou-se aquando da execução da pena; 1 divorciou-se da ex-companheira que cometeu o crime, mas iniciou uma união de facto com nova companheira já em reclusão. Importante será referir que o EP onde decorreu este estudo é de referência para a prática do crime de violência doméstica.²¹

No que concerne ao tipo de pena já cumprido, 8 dos 14 reclusos idosos tem mais de metade da pena ainda por cumprir. Ao nível da reincidência, metade dos reclusos idosos são primários, ou seja, ingressaram pela primeira vez no sistema prisional e a outra metade são reincidentes, ao nível do ingresso no sistema prisional e/ou na prática do mesmo tipo de crime. A maioria dos reclusos primários cometeram o crime contra pessoas, seguindo a tendência de outros estudos nesta área (Davies, 2011). No que se refere, à média de idade de ingresso no sistema prisional pela primeira vez, esta é de 52 anos, onde com 26 anos foi a idade mínima e a máxima foi de 69 anos. Os crimes denominados por crimes de “colarinho branco”²², foram todos eles cometidos pelos reclusos com mais grau académico. Quando ingressaram, esta última vez no sistema prisional, 7 reclusos idosos viviam sozinhos ou com mãe e/ou filhos e os outros 7 viviam com esposa e ou companheira. Ao nível da habitação, 5 reclusos referiram ter casa própria, 3 viviam em casa alugada, 4 reclusos viviam em casa de outros (família, filho, ex-companheira), 1 não tem sem morada conhecida (sem-abrigo) e 1 vivia em pensão subsidiada pela segurança social. A nível profissional aquando do ingresso atual, 7 já

²¹ Em conversa informal com uma das técnicas obteve-se a informação que alguns EP estão organizados em função dos programas que abordam e executam, consoante a tipologia de crime junto dos reclusos. São chamados EP de referência. A título exemplificativo a técnica explicou que um outro EP no norte do país, passou a concentrar reclusos condenados pela prática de crimes de abuso sexual, enquanto que este onde decorreu o estudo, estava referenciado para reclusos condenados pela prática do crime de violência doméstica

²² O sociólogo Edwin Sutherland foi pioneiro na abordagem científica do conceito de white-collar crime. Segundo este autor, o crime de colarinho branco é o crime cometido por indivíduos com elevado poder económico e social no decurso da sua ocupação profissional (Faria, 2021).

estão reformados; 5 referiram trabalhar por conta própria; 1 encontrava-se em situação de desempregado de longa duração e 1 sem profissão conhecida. Durante o cumprimento da pena, 6 encontravam-se a trabalhar nos variados serviços disponíveis da cadeia (lavandaria, mecânica, construção civil, agricultura), 2 encontravam-se a trabalhar a título voluntário (limpezas, cultivo), 1 recluso aguarda colocação nos serviços, 4 não realizam qualquer atividade nem trabalho por parecer clínico desfavorável e 2 aguardavam especificamente resposta ao pedido de colocação na biblioteca e para participação em projeto da mesma. Dos 14 reclusos, 1 beneficia de RAI (Regime aberto de interior) e outro recluso, que face aos problemas de saúde que tem, apesar de não ter RAI decretado pelo tribunal, circula livremente pelo espaço prisional.

Concretamente em relação aos 14 reclusos do sexo masculino, ao nível da nacionalidade, todos eles, são de nacionalidade portuguesa e residem no norte do país. A maioria destes reclusos, refere ter uma situação económica favorável.

Tabela 2. Caracterização das reclusas a cumprir pena no Estabelecimento Prisional Feminino

A tabela seguinte retrata alguns indicadores da caracterização da amostra feminina deste estudo.

#	Idade	Estado Civil	Habilitações Literárias	Crime Cometido	Duração da Sentença
Andreia	80	Viúva	Licenciatura	Tráfico de estupefacientes	4 ^a
Beatriz	74	Viúva	1ºciclo	Homicídio	9 ^a
Carla	70	Divorciada	1ºciclo	Tráfico de estupefacientes	7 ^a
Diana	70	Viúva	1ºciclo	Tráfico de estupefacientes	7 ^a
Esmeralda	66	Divorciada	1ªciclo	Escravidão/Tráfico Pessoas	5A6M
Fernanda	74	Viúva	Não frequentou a escola/Analfabeta	Roubo Agravado	4 ^a
Glória	66	Solteira	Não frequentou a escola/Analfabeta	Furto Qualificado	2 ^a
Helena	63	Divorciada	1ªciclo	Maus-tratos; desobediência; corrupção ativa	6A10M

Isabel	71	Solteira	3 ^a ciclo	Contrafação moeda	11 ^a
Joana	65	Viúva	Não frequentou a escola/Analfabeta	Tráfico de estupefacientes	1A9M
Kendra	69	Casada	2 ^a ciclo	Tráfico de estupefacientes	6A6M
Luísa	69	Viúva	Não frequentou a escola/Analfabeta	Tráfico de estupefacientes	6A6M
Marta	67	Divorciada	1 ^a ciclo	Homicídio Qualificado	18 ^a
Noémia	62	Divorciada	1 ^a ciclo incompleto	Tráfico estupefacientes	6A6M

Fonte: Elaborado pela investigadora (2022)

De ressaltar novamente que todos os nomes que constam nas tabelas são fictícios. A análise da tabela supra, permite indicar que a média de idades destas reclusas idosas é de 69 anos, a idade mínima é 62 anos e idade máxima é 80 anos. A duração mais pequena de sentença é de um ano e nove meses e mais longa é de dezoito anos. Metade das reclusas cumprem pena de prisão por tráfico de estupefacientes; 5 reclusas já eram reincidentes nesta tipologia de crime e outras 2 reclusas acusadas atualmente por outro tipo de crime têm reincidência igualmente ao nível do tráfico de estupefacientes. Ainda ao nível deste crime, e do crime de furto qualificado e roubo agravado, surge a existência de 4 reclusas de etnia cigana, com 100% de taxa de analfabetismo. No seguimento das habilitações literárias, 7 possuem o 1^ociclo (algumas incompleto); 4 são analfabetas; 1 possui ensino superior; 1 possui o 2^ociclo; 1 possui o 3^ociclo. No que diz respeito ao estado civil, 6 são viúvas; 5 são divorciadas; 1 está casada; 2 são solteiras. No que concerne ao tipo de pena já cumprido, 8 das 14 reclusas idosas tem igualmente mais de metade da pena ainda por cumprir. Ao nível da reincidência, 5 reclusas são primárias, ou seja, ingressaram pela primeira vez no sistema prisional e 9 são reincidentes, ao nível do ingresso no sistema prisional e/ou na prática do mesmo tipo de crime. No que se refere, à média de idade de ingresso no sistema prisional pela primeira vez, esta é de 59 anos, onde com 35 anos foi a idade mínima e a máxima foi de 80 anos. Todas as reclusas idosas entrevistadas têm filhos e 8 reclusas têm familiares diretos como filhos/as e/ou netos/as também eles em cumprimento de pena ao abrigo do mesmo processo-crime ou outro. Algumas partilham a cela com filhas e/ou netas. Quando ingressaram, esta última vez no sistema prisional, somente 1 reclusa idosa vivia sozinha, 11 vivam com mãe e/ou filhos e netos 2 viviam com marido e ou companheira. Ao nível da habitação, 5 reclusas referiram ter casa própria, 2 viviam em casa alugada, 3 reclusas viviam em casa de outros (família, filho,

ex-companheira) e 4 reclusas viviam em casa social. A nível profissional aquando do ingresso atual, 7 já estão reformadas; 2 das reformadas continuavam a exercer atividade laboral; 2 a tratar do processo de reforma; 4 em situação de desemprego; e 1 sem carreira contributiva. Durante o cumprimento da pena, 6 encontravam-se a trabalhar, na sua maioria ao abrigo de contratos estabelecidos entre o EP e empresas do exterior, 1 destas reclusas frequenta o ensino (suspensão temporariamente pela pandemia covid-19). São 8 as reclusas que não exercem qualquer tipo de atividade laboral, algumas devido a parecer clínico desfavorável, outras por opção ou então aguardam colocação. Das 14 reclusas, 7 realizam atividades ocupacionais tais como, ginásio, terapia ocupacional, meditação e artes decorativas. Das 14 reclusas, 2 beneficiam de RAI.

Quanto à nacionalidade, treze são portuguesas e uma tem nacionalidade espanhola. A maioria destas reclusas, refere ter uma situação económica remediada, ou seja, consideram não ter uma vida desafogada economicamente, mas que iam conseguindo responder às despesas e às necessidades do dia a dia.

Tabela 3. Caracterização dos Técnicos de Reeducação

#	Anos de Carreira Profissional	Profissão Anterior/Área de estudos	Experiência profissional noutros EP
T.1.	12A	Psicóloga	Sim/2 EP
T.2.	2A	Área do ensino	Não
T.3.	1A6M	Guarda Prisional/Técnico de Desporto	Sim
T.4.	+1A	Guarda Prisional	Sim/2 EP
T.5.	20A	Serviço Social	Sim 2EP + PJ

Fonte: Elaborado pela investigadora (2022)

Importa referir que os técnicos mais recentes, ao nível da categoria, obtiveram o cargo técnico após concurso interno que permitiu a mobilidade de outras áreas/setores dos serviços públicos. Dois destes técnicos, foram ascendendo de categorias dentro do sistema prisional. A maioria dos técnicos já trabalhou noutros estabelecimentos prisionais. Foram entrevistados 5 técnicos: 4 do EP masculino e 1 do EP feminino, 3 mulheres e 2 homens.

6. Caracterização dos espaços em estudo, procedimentos e limitações

Antes de proceder a qualquer tipo de descrição dos espaços em estudo, há a necessidade de mencionar algumas limitações no uso e explanação de alguma informação e dados obtidos no estudo apresentado nesta dissertação. Por questões de confidencialidade e anonimato, os EP objeto de estudo e os participantes não estão identificados. A ética e o sigilo exigido, aquando da autorização dada pela DGRSP, para a realização desta pesquisa investigativa, obrigaram a esse anonimato, conjugando com a pertinência de manter a privacidade de alguns dados e testemunhos. Esta etapa da pesquisa está assim fortemente condicionada, não podendo a caracterização ser mais específica e descritiva, para não correr o risco de os espaços empíricos serem facilmente identificados. Este estudo decorreu em dois Estabelecimentos Prisionais do Norte de Portugal.

6.1. Características dos espaços empíricos em estudo

A população prisional do EP masculino é constituída por reclusos condenados. Este EP está dividido segundo várias medidas de cumprimento de pena, que se elenca: recluso em cumprimento de pena em dias livres; regime comum; regime aberto no interior e uma parte reservada aos indivíduos que foram considerados inimputáveis. Tem atualmente mais de três centenas de reclusos, onde 200 foram considerados inimputáveis. Segundo a DGRSP, esta medida privativa de liberdade é cumprida em estabelecimento de cura, tratamento ou segurança por um período que não pode exceder o limite máximo da pena correspondente ao tipo crime praticado, exceto se o facto praticado pelo inimputável for superior a 8 anos e o perigo de novos factos da mesma espécie for de tal modo grave que desaconselhe a libertação. Os restantes 150 encontram-se assim em regime comum. Quanto às restantes medidas de cumprimento de pena, os reclusos podem vir a alterar a sua medida ao longo da pena, mediante vários critérios tais como, particular vulnerabilidade, estado de saúde, situação e avaliação do recluso e a duração da pena.

Notas de campo – Dia 8/06/2022

De acordo com as notas de campo (08/06/2022) Técnica nº1 - *“Tentamos pôr sempre os reclusos com problemas de mobilidade no rés do chão embora para se deslocarem por exemplo para o refeitório ainda tenham uma distância considerável para percorrer já para não falar que têm que aguardar na fila como os outros”*; *“Quando o estado de saúde quer físico quer psíquico se altera para uma condição pior, propomos a*

mobilidade do recluso para outro espaço dentro do EP, ou seja para um ambiente que seja mais calmo e protetor”

De ressaltar que 66 reclusos do universo total dos reclusos, têm mais de 55 anos. Neste EP, trabalham 5 técnicos/as superiores de reeducação que estão responsáveis pelo acompanhamento dos reclusos durante o cumprimento de pena. Cada técnico tem atualmente cerca de 70 reclusos para acompanhar. Atualmente, e segundo os técnicos de reeducação deste estabelecimento, ainda face à época pandémica que se vive, muitas das atividades ocupacionais que existiam neste EP encontram-se fortemente condicionadas e de uso e frequência restrita, limitando-se na maioria dos casos, no uso do ginásio e nas caminhadas num pequeno pátio no exterior dos pavilhões. Recentemente, deu-se o reinício de um projeto parceria com um canil de uma câmara municipal, com o objetivo dos cães estabelecerem relação com os humanos, para o seu treinamento e aquisição de competências de sociabilidade com as pessoas e de obediência, com o principal intuito de serem considerados aptos e disponíveis para adoção. Este EP tem vários serviços em funcionamento, onde se encontram reclusos a laborar, tais como: lavandaria, bar, biblioteca, jardinagem, construção civil, oficina de mecânica, limpeza entre outros. O nível de segurança deste EP é considerado de alta e um grau de complexidade de gestão elevado.

Quanto ao EP feminino, este foi construído com o intuito de diminuir o número de reclusas da região Norte deslocadas para o Sul, isto pelo facto do único EP feminino central se localizar na zona sul do país. A construção deste EP possibilitou que as reclusas vissem assim os contactos com a família facilitados. Este EP recebe reclusas em situação de prisão preventiva e efetiva. As reclusas são maioritariamente do norte e centro do País, havendo uma minoria de reclusas de outras nacionalidades. Este EP está dividido segundo várias medidas de cumprimento de pena que passamos a elencar: regime comum; regime aberto no interior e preventivas²³. O edifício está organizado de forma a separar as reclusas por situação pena, por reincidência e possui uma área destinada a reclusas em regime de segurança. Atualmente conta com mais de 300 reclusas, tendo uma ocupação de mais de 85% da sua lotação máxima. Destas mais de 3 centenas de reclusas, 51 delas

²³ Informação recolhida em Março de 2022 em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Estabelecimentos-prisionais/%C3%81rea-territorial-alargada-do-tribunal-de-execu%C3%A7%C3%A3o-de-penas-do-Porto/Estabelecimento-Prisional-de-Santa-Cruz-do-Bispo-Feminino>

têm mais de 55anos. As reclusas condenadas deste EP são mais de 200, onde 47 têm regime aberto de interior (RAI).²⁴

Este EP tem uma parceria público-privada com a Santa Casa da Misericórdia. Esta parceria possibilita a existência de uma série de atividades, desde educacionais como a escola/Ensino; laborais com parcerias com empresas para o efeito e formação profissional; clínicas como a farmácia e os serviços clínicos; recreativas tais como a biblioteca e artes recreativas e desportivas tais como, a prática de futebol, andebol, voleibol contando para isso com dois campos de jogos no exterior, um polivalente e um ginásio. Um conjunto de técnicos formados e especializados para o efeito, da SCM, asseguram a coordenação e realização destas atividades. É também a SCM, que assegura o funcionamento do berçário, creche e o infantário (até aos 3 anos), existentes no EP para os filhos das reclusas. O nível de segurança deste EP, é igualmente considerado de alta e um grau de complexidade de gestão elevado.

Ao nível dos espaços de contacto e partilha com os reclusos no EP masculino, este decorreu em espaços diferentes da prisão, ou seja, mediante a medida de cumprimento de pena. Um dos espaços selecionado foi um gabinete de atendimento localizado numa das alas. No EP feminino, as entrevistas realizaram-se igualmente nos gabinetes, que se situam à entrada das alas, relativamente distantes das celas. As técnicas, em ambos os EP, num primeiro momento realizaram a apresentação da investigadora aos guardas se encontravam nas entradas das alas, com uma pequena explicação do intuito da presença da mesma, até porque seriam eles que procederiam à chamada e encaminhamento dos reclusos até ao gabinete. Na entrada da ala, houve sempre a obrigatoriedade de passar num detetor de metais, para além daquele que se encontra logo à entrada da prisão. Na ala do EP masculino, o corredor de um lado era preenchido com janelas altas com grades e com celas do outro lado. Foi cedida uma chave para a abertura e fecho do gabinete e no seu interior havia um telefone para comunicação interna, uma mesa, duas cadeiras e um separador em acrílico e a porta tinha na parte de cima um vidro que permitia desta forma ver tanto quem estava dentro do gabinete, como quem circulava. Este espaço, detinha

²⁴ Ao nível Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade está contemplado através do seu Artigo 12.º, Lei n.º 115/2009 3 - A execução das penas e medidas privativas da liberdade em regime aberto decorre em estabelecimento ou unidade prisional de segurança média e favorece os contactos com o exterior e a aproximação à comunidade, admitindo duas modalidades entre elas o regime aberto no interior, que se caracteriza pelo desenvolvimento de actividades no perímetro do estabelecimento prisional ou imediações, com vigilância atenuada; <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2009-34515975-49088475>

pouca luz natural e em todos os contactos houve a necessidade de fechar da porta, por um lado para uma maior privacidade e por outro para obter um ambiente mais silencioso. O ambiente era um pouco perturbador a vários níveis: pouca privacidade, ou seja, não foram raras as vezes que a investigadora e os reclusos foram interrompidos, havia barulho e circulação nos corredores de reclusos, o que condicionou a partilha pela dificuldade de ouvir e entender o discurso de ambos, até porque o uso de máscara foi obrigatório ao longo de toda a presença no EP, o que condicionou ainda mais. Houve também a necessidade dos reclusos se deslocarem em distâncias significativas para o gabinete, a título de exemplo, da oficina e lavandaria, tendo sido chamados pelo altifalante e por intercomunicadores dos guardas. No EP feminino, a chamada das reclusas foi feita ou por um guarda que se deslocava à cela ou então por telefone para outras zonas do EP, onde se encontravam as reclusas. Os gabinetes estavam abertos e no seu interior tinham uma mesa com duas cadeiras e um telefone. Os gabinetes são luminosos e com grandes janelas proporcionando a entrada de luz natural sem necessidade de recorrer à luz elétrica.

Quanto à estrutura dos edifícios, o EP masculino, foi considerado muito deficitário ao nível do seu estado de conservação, em todas as suas áreas, pelo Relatório sobre o Sistema Prisional e tutelar.²⁵ Tal como podemos observar, abaixo, no quadro elaborado pela mesma entidade.

Área \ Conservação	Estado Geral de Conservação				
	Mto Bom	Bom	Aceitável	Deficiente	Graves deficiências
Construção Civil				x	
Inst. Elétricas				x	
Inst. Mecânicas				x	
Infra Estruturas				x	

Quadro 1. Avaliação do Estado de conservação dos Edifícios do EP masculino em estudo

Apesar desta degradação detetada, os espaços são relativamente abertos, pavilhões e áreas distanciadas entre si, permitindo uma maior circulação, não apresentando, portanto, um encarceramento tão fechado. Quanto ao EP feminino, apesar de ser um edifício em termos comparativos, muito mais moderno ao nível das infraestruturas, as instalações possuem muros altos, espaços ao ar livre e de espaços verdes diminutos e restritos a um único

25 Olhar o Futuro Para Guiar Ação Presente - Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar. Setembro de 2017-Ministério da Justiça. - Relatório elaborado pelo Ministério da Justiça assente numa proposta a 10 anos(2017-2027) ; prevê o encerramento e a modernização dos estabelecimentos prisionais. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=relatorio-sobre-o-sistema-prisional-e-tutelar>

edifício dividido nas diferentes alas, com três pisos cada, piso -1, rés do chão e piso 1. Todas as alas são iguais, ao nível da estrutura e com corredores interiores de circulação e acesso entre si. De salientar que concretamente nas alas, o acesso ao piso 1 onde se encontram celas e o acesso ao piso -1, onde se encontra a saída para recinto desportivo no exterior, mais uma área com cadeiras e mesas e também uma parte de um lado com celas, é feito por lanços de escadas com bastantes degraus e um pouco íngremes. Este EP, face às suas características, permite-nos ter uma maior consciência acerca do fechamento deste tipo de instituição e da vida em reclusão (Véstias, 2020), constituindo-se por isso um bom exemplo de uma estrutura que face à sua arquitetura, não está concebida para responder às fragilidades e necessidades dos reclusos idosos, principalmente aqueles com limitações físicas e de mobilidade (Aday, 2003; Pimentel, 2022)

De salientar, a grande disponibilidade demonstrada e interação dos guardas e dos reclusos em ambos os EP, ao nível da articulação e encaminhamento para o gabinete, isto evidenciou-se no facto de alguns dos reclusos encontrarem-se a laborar, o que requereu alguma logística e até de uma prévia explicação que os guardas davam, quando questionados do propósito da chamada dos reclusos²⁶ e também da possibilidade de transpor a hora de chamada dos reclusos para o almoço. Em relação a este último aspeto, tentou-se sempre cumprir os horários pré-estabelecidos, porém em um ou dois momentos de recolha de informação o tempo foi extrapolado, muito pela perda de noção das horas, pela ausência de um relógio, que de certa forma ajudaria a controlar mais os tempos disponíveis e acima de tudo pela fluidez dos discursos, envolvimento e entrega de partilha por parte dos reclusos e da investigadora àquele momento. No entanto, todos os guardas envolvidos nestes momentos de recolha de informação, auxiliaram na gestão dos horários institucionais, algo que era completamente novo para a investigadora e requereu o seu período de adaptação. De mencionar igualmente, que os guardas foram sempre muito cordiais nesta “ponte” que fizeram entre os reclusos e a investigadora, conferindo a esta,

²⁶ Ao longo das entrevistas foi aumentando a preocupação de assumir uma postura atenta à chegada dos reclusos após a chamada dos guardas. Houve a percepção que este facto em alguns casos, poderia desencadear alguma ansiedade e surpresa. Noutros casos, aconteceu que inicialmente mostraram desconfiança e relutância para o encontro, daí a adoção de uma postura à vontade, descontraindo e de proceder de imediato à apresentação por parte da investigadora e ao convite para se sentarem e falarem sobre os propósitos daquele pedido. Foi considerada decisiva e proveitosa esta abordagem inicial no estabelecimento da relação empática da investigadora com os reclusos, pois permitiu a partir da confiança criada, a recolha de todas as entrevistas, dos reclusos inicialmente selecionados, à exceção de um, por razões mais à frente explicadas.

a possibilidade de “quebrar o gelo” com maior brevidade e proporcionar sentimentos de empatia e entreaajuda que pautaram as relações que foram criadas durante estes momentos.

7. Procedimentos da recolha de dados

7.1. Técnicas de recolha de dados

Como suporte e fonte deste estudo qualitativo, foram utilizadas as seguintes técnicas e instrumentos de recolha e coleta de dados: a análise documental, entrevistas semiestruturadas/semi-diretivas, notas de campo e a apresentação de resultados a partir da análise de conteúdo. Estas técnicas de recolha de dados, afiguram-se como fontes de informações em estudos qualitativos assumindo uma característica comum: a sua análise está condicionada pelas capacidades do investigador de integrar e interpretar o resultado dessa recolha de informações (Coutinho, 2013). Esta investigação assenta, desta forma numa produção de dados descritivos, a partir da aplicação de técnicas que possibilitam gerar hipóteses de investigação consistentes (Sousa & Batista, 2014). Técnicas essas, já anteriormente mencionadas, permitem o desenvolvimento dos estudos qualitativos, onde se procura compreender e explicar o objeto de estudo, tendo em conta o contexto em que ele se encontra inserido (Sousa & Batista, 2014).

7.2. Análise Documental

A análise documental, apresenta-se segundo Quivy e Campenhoudt (2005) em duas variantes, adotadas de forma comum em investigação social, a recolha de dados estatísticos e a recolha de documentos em forma de texto, oriundos ou de organizações, instituições ou de particulares. Através do uso desta técnica, foi possível recolher informações pertinentes para o desenvolvimento da investigação. Esta técnica assume-se assim como uma técnica muito útil na investigação qualitativa pois por um lado as informações por ela obtidas podem juntar-se às obtidas por outras técnicas, e por outro lado possibilita a obtenção de novas informações sobre o problema a investigar (Sousa & Batista, 2014). Na prática, esta técnica traduziu-se na análise o regulamento geral dos estabelecimentos prisionais, o plano de atividades e o relatório de atividades prisionais para o ano 2021, o Código Penal, alguns documentos internos dos EP em estudo e as leis em vigor (Lima, 1995).

A análise documental, iniciou-se no momento da cedência por parte dos EP, aquando do contacto com os serviços técnicos, de umas listagens com os nomes dos reclusos por

idade. Listagens essas, obtidas através da consulta do Sistema de Informação dos Serviços Prisionais (SISP), com o critério de reclusos com mais de 55 anos e onde foi possível obter igualmente a data do ano de ingresso no sistema prisional de cada recluso. No EP masculino houve a necessidade, com o auxílio de uma técnica superior de reeducação, fazer a triagem dos reclusos ao nível da divisão dos reclusos que estavam a cumprir pena em regime comum e os considerados inimputáveis. Em ambos os Estabelecimentos Prisionais, através do SISP, na cedência das listas, indicavam o número de recluso e em que zona/ala da cadeia se encontravam. Após a obtenção destes dados, a análise documental incidiu-se também sobre a consulta dos processos individuais dos reclusos.

7.3. Entrevistas

A realização das entrevistas assumiu a estrutura de entrevista semi-diretiva ou semi-estruturada. Ao nível da entrevista semi-diretiva ou semi-estruturada, esta traduz-se numa técnica de recolha de dados que tem uma “série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 192). Segundo Hill (2014), o investigador pode dispor de um conjunto de perguntas-guia, relativamente flexíveis, com as quais pretende orientar a recolha de informação do entrevistado, tendo inclusivamente liberdade em recorrer ou não a todas as questões que formulou e em seguir a ordem que determinou previamente. Através deste tipo de entrevista, dá-se um destaque ao discurso dos entrevistados, como forma de se obter as perceções e representações dos mesmos, isto por que uma estruturação rígida do instrumento de pesquisa de dados diminui a riqueza e profundidade do conteúdo da informação colhida (Lima, 1995). Esta técnica, traduz-se assim numa forma de interação com um propósito, entre o investigador e o participante na investigação permitindo ao investigador retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados (Lima, 1995). Este tipo de entrevista permite, inclusivamente, ao entrevistado “a possibilidade de moldar o seu conteúdo” (Bogdan & Biklen, 1999).

As entrevistas obedeceram a dois guiões específicos (ver Anexo 4) e respetivamente, um para os reclusos idosos outro para os técnicos e que se traduzem no instrumento da recolha de dados tendo em vista a execução e análise da entrevista de forma bem-sucedida (Sá, Costa & Moreira, 2021). Os guiões foram construídos após a elaboração de um conjunto

de dimensões e temas com respetivos objetivos da entrevista.²⁷ Creswell e Poth (2018) sugerem trabalhar os objetivos sob a forma de variáveis para, posteriormente, o(s) transformar em questões(s) que integram os guiões.

A entrevista, deverá seguir sempre a linha dos objetivos deste estudo, para através da colocação das suas questões, ser possível produzir trabalho interpretativo com o objetivo de identificar diferentes métodos e tipos de interpretação narrativa utilizados pelos inquiridos (Foddy, 1996). Esta técnica permite assim conhecer e analisar de forma intensiva, as perceções que os reclusos idosos têm, através da análise que os atores dão aos sistemas de valores e às referências normativas e as suas interpretações de situações conflituosas ou não (Quivy & Campenhoudt, 2005).

Importante realçar que as entrevistas neste estudo, duraram em média 20 a 40 min e no fim das mesmas um número a um registo com a data, duração da entrevista, reação e forma de estar do entrevistado, e análise de comunicação não verbal.

Não tão menos importante, será frisar, que em ambos os EP, houve o notório manifesto e interesse de auxiliar e cooperar no objetivo desta etapa da investigação. Como já foi referido anteriormente, todos os profissionais que em contexto prisional a investigadora privou e estabeleceu relação, se prontificaram a colaborar e a auxiliar. Muita recetividade demonstrada, principalmente visível, nas conversas informais que foram surgindo, para o esclarecimento e colocação de questões, por parte da investigadora, ao nível das dinâmicas, procedimentos e ocorrências em contexto prisional. Em nenhum momento da presença da investigadora nos EP houve questionamento por parte dos técnicos sobre a informação recolhida junto dos reclusos, considerando por isso que a autonomia e independência científica foram totalmente assegurados (Frois, 2020).

Nas tabelas abaixo será possível visualizar as dimensões/temas e objetivos pelos quais foram elaborados os guiões das entrevistas. Dimensões essas sintetizadas em 3 grandes grupos: O “Eu” antes da reclusão tem a finalidade de perceber o historial sócio familiar, profissional e económico dos reclusos idosos; O “Eu” na prisão tem o intuito de analisar e compreender vários aspetos ao nível dos significados atribuídos pelos reclusos a este momento, o impacto que teve na vida ao nível económico, da saúde e das relações familiares, analisar a pertinência e a importância dada pelos reclusos aos programas e

²⁷ Ver tabela 1 – A aplicar aos reclusos idosos e tabela 2 – A aplicar aos técnicos de reeducação

atividades existentes na prisão e obter as percepções acerca das relações entre os reclusos e técnicos; O “Eu” na Liberdade pretende obter e analisar as percepções e expectativas dos reclusos em relação ao regresso à liberdade, tomar conhecimento das necessidades, potencialidades e vontade manifestas pelos/as reclusos/as quanto á sua reintegração social.

Tabela 4. Sequência de dimensões e temas com respetivos objetivos da entrevista

Reclusos/as	
Dimensão/Temas	objetivos
Questões processuais éticas	✓ Informar o objetivo da entrevista ✓ Consentimento informado ✓ Pedido de recolha de informação e transcrição da entrevista ✓ Possibilitar um ambiente agradável e securizante
O “Eu” Antes da reclusão	✓ Conhecer aspetos relacionados com a dinâmica familiar de origem e atual ✓ Conhecer aspetos relacionados com atividade profissional ✓ Identificar aspetos relacionados com a vida socio económica
O “Eu” na Reclusão	✓ Identificar o significado do início e decorrer deste momento ✓ Identificar o impacto da reclusão nas relações familiares e próximas ✓ Analisar a comparação do antes com a atualidade em termos económicos, sociais e de saúde ✓ Analisar os programas ocupacionais/trabalho/realização de atividades que fomentem a reintegração social ✓ Compreender a pertinência dada aos programas ocupacionais/trabalho/realização de atividades ✓ Analisar a opinião acerca da relação e da ação do técnico de reeducação
O “Eu” na Liberdade	✓ Identificar as expectativas quanto a este momento ✓ Identificar as necessidades sentidas face á reintegração social ✓ Compreender as potencialidades e vontades reconhecidas tendo em vista a reintegração na sociedade

Por sua vez, as dimensões elaboradas para as entrevistas a aplicar aos técnicos estão agregadas em quatro grupos: o percurso do técnico; a função do técnico; envelhecimento em reclusão; liberdade.

Tabela 5. Sequência de dimensões e temas com respectivos objetivos da entrevista

Técnicos Superiores de Reeducação

Dimensão/Temas	Objetivos
Questões processuais éticas	✓ Informar o objetivo da entrevista ✓ Consentimento informado ✓ Pedido de recolha de informação e transcrição da entrevista ✓ Assegurar a confidencialidade das informações obtidas ✓ Contributo dos Técnicos na pesquisa investigativa
Percurso do Técnico	✓ Conhecer o percurso da carreira profissional
Função do Técnico	✓ Conhecer as funções do técnico no estabelecimento prisional ✓ Conhecer e analisar a relação que é estabelecida com os reclusos
Envelhecimento na reclusão	✓ Conhecer a perceção do Técnico acerca do processo de envelhecimento em contexto de reclusão ✓ Conhecer as oportunidades do tempo de reclusão tendo em vista a reintegração social da população reclusa idosa ✓ Obter a opinião do técnico acerca da adequação da aplicação do PIR em reclusos idosos ✓ Compreender se os PIR podem ou não sofrer alterações de forma a serem adaptados a cada recluso idoso ✓ Analisar o acompanhamento que é dado por parte do técnico aos reclusos idosos face às limitações inerentes ao envelhecimento
Liberdade	✓ Obter a perspetiva do técnico acerca da saída dos reclusos idosos ✓ Compreender o tipo de limitações e constrangimentos que encontram na reintegração social deste tipo de população prisional ✓ Conhecer os programas e as medidas de apoio aquando da liberdade para a reintegração social dos idosos reclusos

7.4. Notas de campo

As notas de campo constituem-se como uma técnica de recolha de dados amplamente utilizada em investigações qualitativas. Permitem um maior conhecimento quer dos contextos, quer dos indivíduos que constroem aquela realidade. Conferem desta forma a um maior contributo para a investigação (Brandão & Ribeiro, 2018). Os mesmos autores, salientam que a continuidade e a objetividade dos registos assumem-se crucial em todo o trabalho investigativo, desde o início da recolha de dados no terreno, até à fase da análise e interpretação dos dados.

Foi perceptível por parte da investigadora, desde o começo da recolha de dados, da necessidade de proceder a apontamentos, do que ia observando e das dinâmicas e comportamentos que ia assistindo, como forma de compreender melhor aquela realidade e contexto. Desta forma foi assim facilitado a obtenção de determinadas conclusões relacionadas com o comportamento dos participantes, que não seriam tão enriquecedoras somente com a redação dos discursos (Brandão & Ribeiro, 2018). As notas de campo foram assim realizadas em complementaridade com a entrevista, conferindo à mesma uma maior eficácia (Ferreira, 2018).

Quadro 2. Notas de campo

Notas de Campo	Investigadora	Guardas/Técnicos	Reclusos
Reclusos	Boa ouvinte Confiante Raça limpa	Agressivas Amigos Falta de respeito Pouco interesse	Violentos Criminosos Amigas Almas perdidas
Guardas/Técnicos		Mais apoio Falta de recursos Muito serviço	Gosta de conversar Cheia de força Pouco colaborante Conflituoso Azar na vida
Investigadora		Calmo Disponível Sugestivo Atento Arrependido	Nervoso Persuasivo Choro Debilitado

Fonte: Investigadora 2022

III. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Esta etapa da pesquisa investigativa assume-se com uma etapa fundamental em que toda a informação que constitui um todo é desagregada, sendo examinada em partes. Depois de toda a recolha de dados, surge a necessidade de analisar, interpretar e seleccionar essa informação. Como método de análise do texto produzido, optou-se pela análise de conteúdo. Este método traduz-se, num conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados (Bardin, 2011). Assume igualmente, um conjunto de técnicas que permitem analisar o conjunto de informação recolhida, de maneira a encontrar palavras, frases e temas considerados essenciais que possam ser comparáveis (Coutinho, 2013). Optou-se pelo método de análise de conteúdo quantitativo, ou seja, de forma extensiva, onde se procedeu a uma análise de uma significativa quantidade de informação recolhida nas entrevistas, onde a referência foi a quantidade de vezes que determinados aspetos surgiram e forma como se relacionam entre eles (Quivy & Campenhoudt, 2005). Seguindo a proposta de Bardin (2011), a análise das entrevistas obedeceu a três etapas seguidas, concretamente: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. No que concerne à pré-análise, após compilação de toda a informação, procedeu-se à sua leitura e respetiva seleção, organizando-a de forma a fundamentar as reflexões finais. Recorre-se assim a uma seleção da informação que possa dar resposta às questões às quais a investigação pretende responder (Sousa & Batista, 2014).

No momento da exploração do material, os dados recolhidos foram transformados e agrupados pelos diferentes participantes, ou seja, reclusos idosos masculinos, femininos e técnicos de reeducação onde posteriormente foi possível codificar os dados. Este processo de codificação permite que os dados sejam transformados sistematicamente e agregados em unidades. Holsti (1969 citado por Bardin, 2011, p.133) esclarece desta forma que *“a codificação é o processo pela qual os dados em brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exacta das características pertinentes do conteúdo”*. Uma unidade de registo significa uma unidade a codificar-se, podendo esta ser um tema, uma palavra ou uma frase (Bardin, 2011). Através desta codificação²⁸, o investigador procura na informação, semelhanças e aspetos de significado particular, e que sustentem uma categorização. Nesta linha teórica, a

²⁸ (Bravo,1998; Wiersma,1995 citado por Coutinho,2013)

organização da codificação pressupõe respetivamente a escolha das unidades de análise, a seleção das regras de contagem e a escolha das categorias de análise.

Neste trabalho investigativo, a eleição das categorias de análise, tentaram assumir a adoção de uma série de qualidades, que segundo Bardin (2011) são essenciais para a sustentação das mesmas, sendo elas: i) Exclusão mútua -uma informação só poderá fazer parte de uma categoria, ou seja, não pode ser utilizada noutra categoria; ii) Homogeneidade - para uma categoria basta somente a existência de uma dimensão, caso hajam várias dimensões, estas deverão ser separadas em diferentes categorias; iii) Pertinência - as categorias deverão estar de acordo com o intuito e objetivos da investigação, deverão por isso ser úteis e coerentes com as questões que delineiam a investigação; iv) Objetividade – Independentemente do investigador, a cada categoria será atribuído uma unidade de análise e para tal tem de assentar em elementos claros e numa boa definição de categorias que impeçam resultados diferentes; v) Produtividade – As categorias serão pertinentes caso os resultados sejam traduzidos em boas conclusões, em novas questões de investigação e dados concretos

A análise dos dados das entrevistas realizadas aos/as reclusos/as e aos TSR, de ambos os estabelecimentos prisionais em estudo, traduziu-se na realização de uma análise de conteúdo da transcrição das entrevistas, com o estabelecimento das principais categorias, subcategorias, indicadores e unidades de registo. Foi assim elaborada uma matriz, (ver Anexo 5), com as respetivas unidades de codificação associadas a cada uma das categorias quer para a análise de conteúdos dos reclusos idosos quer para os TSR.

8. Análise e interpretação dos dados recolhidos

Esta etapa destina-se à análise e interpretação dos testemunhos recolhidos dos reclusos/as idosos/as e dos técnicos superiores de reeducação, ao longo das entrevistas e das notas de campo obtidas nas fases anteriores. Como já referido, os dados serão apresentados por categorias emergidas da análise de conteúdo. Serão ainda apresentados alguns testemunhos decorrentes das entrevistas realizadas, dando assim ênfase aos discursos dos próprios reclusos idosos. Seguidamente, serão apresentados os resultados das entrevistas realizadas junto dos TSR.

Tentou-se atingir uma perspetiva ampla dos resultados, identificando os aspetos idênticos e os aspetos diferenciadores, estabelecendo assim uma visão partilhada do fenómeno analisado.

i) Reclusos Idosos/as

No que diz respeito às entrevistas aos reclusos idosos/as foram três as grandes categorias relativas à análise sendo elas: a) O “Eu” antes da reclusão b) O “Eu” em reclusão; e, por fim c) O “Eu” na Liberdade.

1) O “Eu” Antes da reclusão

Esta categoria diz respeito ao enquadramento e levantamento dos aspetos pessoais dos reclusos anteriores à reclusão.

1.1. A situação pessoal, familiar, profissional e económica antes da reclusão

Quanto à família de origem, de um modo geral, os/as reclusos/as referem que foram criados no seio familiar, em que os pais trabalhavam, a maioria com irmãos, e que detinham na infância boa relação familiar.

JF: “Os meus pais trabalhavam no campo, estavam sozinhos, já eram de idade, tive pena em deixá-los para ir para a tropa”

E: “Fui criada com muito mimo, eu é que não quis estudar mais”

A maioria dos/as reclusos/as refere que estabelecia laços e vínculos afetivos com a família. Tanto os reclusos masculinos como femininos que têm filhos, realçam a qualidade e o vínculo que tinham com os seus descendentes antes da reclusão.

Cabral e Medeiros (2015) referem que apesar do progressivo processo de desvalorização pela qual a família tem vindo a passar, esta continua a ser encarada como algo muito influente e importante.

No que se refere ao trabalho, mais de metade, são unânimes em realçar a entrada no mercado de trabalho em tenra idade.

H: “Comecei a trabalhar muito nova com 10 anos”

MG: “Vivi com os meus pais até aos 13 anos, depois vim trabalhar para o Porto, depois fugi para a Alemanha através de um Sr. Que me levou pra lá até aos 17 anos”

No que refere à condição económica, os reclusos masculinos referiram que possuíam uma condição económica favorável antes da reclusão. Já as reclusas femininas referiram algumas dificuldades a nível económico, vivendo de forma remediada, ou seja, provinham do que era indispensável, porém não de forma folgada.

KT: “Tinha um bom ordenado, e vivia uma condição económica favorável”

N: “Vivia mal, mas trabalhava, vivia para a minha casa e criei um neto desde os 3 meses”

A nível laboral, são várias as semelhanças, quer ao nível da entrada no mercado de trabalho, muitos ainda na infância, quer ao nível do número elevado de anos a trabalhar, mas também no que se refere ao baixo nível de escolaridade que a maioria detém. De salientar a incidência de analfabetismo verificado em algumas reclusas.

2.O “Eu” na reclusão

Nesta categoria foram agregadas várias subcategorias respeitantes ao momento da reclusão. Concretamente ao nível dos sentimentos de entrada e adaptação á prisão, da visão acerca dos seus aspetos pessoais, relacionais e de vida a partir daquele momento, das relações estabelecidas no contexto prisional e da importância que é dada ao trabalho, ao ensino e atividades ocupacionais para a sua reintegração.

2.1. Significado da reclusão

Este assunto, foi o que de todos, provocou o emergir de bastante carga emocional em praticamente todos/as os/as reclusos/as. Foram várias as emoções manifestadas. Alguns à medida que iam discursando começavam a chorar, salientando o impacto negativo que este momento teve e significou para eles/elas, demonstrando a aceitação e o total arrependimento pelo ato cometido.

FP: “É uma coisa triste, não é o que se pretende para esta idade”

IB: “Foi um inferno...quando cheguei fui agredido”

AM: Foi uma queda abrupta na minha vida, tudo mudou”

CA: “Quanto ao crime que cometi fiz um erro tenho que pagar por ele”

A partir destes discursos, consegue-se perceber que principalmente ao nível dos reclusos idosos/as primários, a entrada na prisão traduziu-se num momento difícil, triste, que desperta medo e ansiedade, em virtude da entrada num ambiente totalmente desconhecido tendo o fator idade, um peso enorme, conferindo a este momento, algo doloroso (Aday, 2003; Pimentel, 2022). Outros reclusos demonstraram uma ambivalência de sentimentos. Por um lado, alguns manifestaram revolta e frustração pela pena aos quais foram condenados, ou seja, não têm consciência crítica dos atos cometidos, defendendo que estão presos de forma injusta.

M: “O que é que eles conhecem de mim? Foi à luz da convicção e à regra da experiência que me condenaram!...se eu já estava divorciada dele e ele numa cadeira de rodas, não ganhava nada com isso!

Esta reclusa foi condenada pelo homicídio do ex-marido. Apesar de ter RAI atribuído e de já ter cumprido mais de metade da pena, todos os pedidos de saídas precárias, até agora solicitados, foram-lhe negados. Isto poderá ter a ver com o facto de, entre outros, dadas as circunstâncias do caso, e de aspetos relacionados com a personalidade do recluso, tais como, a ausência de consciência crítica do crime cometido, estes aspetos interfiram na avaliação que é feita acerca da evolução da execução da pena, tal como consta no art.78²⁹ Decreto-Lei 15/2009, que diz respeito aos requisitos e critérios gerais para a concessão de saída.

Outros reclusos/as demonstraram alguma resignação pela entrada em reclusão, uns pela consciência do ato criminal que cometeram, outros pela prática criminal reincidente.

E: “Tive que cair nesta desgraça, mas como se costuma dizer é tão ladrão o que vai á horta como o que fica à porta”

A reentrada na prisão, é desta forma encarada como um momento da vida que tem que ser obrigatoriamente respeitado e vivido (Goffman,2007). A idade e o facto de ser reincidente ou não, assumem-se como fatores essenciais, para a entrada na prisão ser encarada de forma mais problemática (Aday,2003; Silva,2014).

2.2.A situação em termos económicos, sociais, familiares e de saúde em reclusão

Nesta subcategoria, é possível estabelecer comparações e paralelismos da situação anterior à reclusão e a situação em cumprimento de pena dos reclusos idosos. Pretende-se obter, que impacto teve este momento na vida dos reclusos idosos, ao nível da sua saúde, dos aspetos económicos e familiares.

²⁹ Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade - Capítulo IV- Licenças de saída do estabelecimento prisional

A nível das questões da saúde, a maioria refere que o seu estado de saúde piorou de forma significativa.

A: “A saúde piorou bastante, porque não andas, não comes, o que comes é mal e não tens os horários lá de fora”

C: “Sinto-me mais esquecida, ganhei diabetes, passei a fazer insulina e emagreci muito”

Ao contrário de outros estudos, como Sá (2018), que concluíram que as reclusas não sentiram o impacto da reclusão na sua saúde, nesta investigação, em grande parte dos reclusos idosos/as há referências à perda de qualidade de saúde. Embora demonstrem conformismo face a isso, realçam que o contexto prisional não favorece nem propicia boas condições de saúde, contribuindo para o surgimento da doença sem pouca possibilidade de melhoria da mesma (Oliveira, Costa & Medeiros, 2013). Os relatos destes reclusos evidenciam e reforçam esta carga negativa atribuída à prisão, como promotor de adoecimento:

GD: “A nível de saúde está fraco, sinto os membros enfraquecidos, se tivesse lá fora já tinha resolvido, aqui dentro estamos sujeitos ao regime que nos é imposto”

H: “Caí, tenho muitas dores e inda não fui fazer uma eco, as guardas dizem-me para apertar com os serviços clínicos...a marcação de consulta é só uma vez por mês”

Um aspeto marcante na maioria dos discursos, foi em relação à alimentação, que é fornecida e que contribuiu e se refletiu, segundo os/as reclusos idosos/as, de forma negativa na sua saúde. Este aspeto, é caracterizado por ser de fraca qualidade e pautada sempre pelas mesmas ementas, havendo por isso pouca diversidade.

N: “A minha saúde aqui piorou muito e não posso comer certas coisas, aqui o que me dão eu não posso comer...às vezes não como. A minha filha traz-me um saco com alimentos adequados para a minha doença”

D: “Se eu estivesse lá fora não estava assim...se não comer na cantina é nas máquinas, só coisas que não deveria comer, ou então o que o meu filho me traz. Tenho sempre de comer fora de horas”

K: “Se não fosse o que o meu marido me traz eu já tinha morrido aqui à fome”

Este aspeto central e que está relacionado diretamente com a saúde, contribui negativamente, aumentando assim as fragilidades dos reclusos idosos em contexto prisional (Pimentel, 2022).

Houve somente um idoso que referiu que a reentrada na cadeia, permitiu-lhe um maior acompanhamento clínico:

CA: “Estou a ser tratado ao sangue gordo por causa do álcool, tenho as tensões altas, fui tratado às hemorroidas na cadeia, lá fora não ia ao médico, aqui bebo leite...até parece que vim para melhor”

Ao longo do discurso deste recluso foi notório, que encontrou na reclusão algum apoio e a satisfação de certas necessidades que em liberdade não via satisfeitas, muito devido à sua situação sócio-económica instável, tal como o autor Henriques (2017, p.99) refere no seu trabalho: “(...) só quem tem menos recursos encontra amparo na prisão”.

Os aspetos relacionados diretamente com os cuidados de saúde e o acompanhamento clínico dos reclusos está previsto, desde o ingresso no contexto prisional de todos os reclusos e ao longo do cumprimento de pena.³⁰

A nível económico, os reclusos/as idosos/as salientam, vários aspetos em relação a esta dimensão das suas vidas. Por um lado, o apoio da família nesta fase é entendido por alguns como essencial, face à ausência de rendimentos. Outros referem que realizam ocupação laboral na prisão, para puderem ter o seu rendimento, fruto do seu trabalho.

B: “A minha filha manda-me 50€ de cada vez para eu gastar”

I: “veja lá ganho 4cent por cada caixa e 1,98€ por cada vez que carrego o camião, isto para ganhar algum, mas é uma exploração para eu conseguir 4€ tenho que fazer 100caixas”

M: “Os meus filhos ajudam-me, apoiam-me, enviam 70 e 80 € todos os meses”

A família, para a maioria destes reclusos/as, assume esta lacuna da privação de rendimentos, que os reclusos sofrem com a reclusão, apoiando-os assim também monetariamente. Pois não são raras as vezes, que aos reclusos/as idosos/as não lhes é

³⁰ Estão previstos e salvaguardados no Código de Execução de Penas e Medidas privativas de Liberdade – Título VII – Saúde nos Artº 32 Artº 33, Artº 34, Artº 35, Artº36 e Artº 37 // RGEp- Cap. I -Ingresso no estabelecimento prisional -SECÇÃO I Procedimentos de ingresso -Artigo 10º -Cuidados médicos imediatos

facilitado o acesso às atividades laborais na prisão. Ficam assim privados de parte da sua autonomia e da sua capacidade de decisão em ambiente prisional (Oliveira, Costa & Medeiros, 2013).

A nível social e familiar, a entrada na prisão, acarreta um conjunto de desafios e consequências que são colocados, não só ao condenado, mas também a todo o seio familiar. Estas referências refletem-se de forma notória nos testemunhos recolhidos.

NN: “Já tenho um neto e é outro problema a minha família esconde esta situação, mas no fundo é um problema...a minha mulher tinha deixado de trabalhar e com isto teve que voltar a trabalhar”

A sociedade, passa a ver e a incluir o acontecimento da reclusão, na representação que tem de toda a família do recluso. (Cabral & Medeiros, 2015).

No que diz respeito à manutenção de laços familiares durante o tempo de reclusão, a maioria dos reclusos/as, referiu não ter sofrido rompimento de relações familiares. Neste caso, a prática dos crimes, sejam os reclusos primários ou reincidentes, não conduzem ao rompimento de contactos e relações familiares, que permanecem através de visitas, telefonemas e videochamadas (Ferreira, 2018).

AM: “Todas as semanas fazemos videochamada, as visitas é que estão mais condicionadas pela distância”

GD : “Tenho visitas todas as semanas, nunca me falharam uma visita”

Deste modo, a manutenção dos vínculos e o apoio que é dado pela família, serve como alavanca de recuperação e reabilitação dos reclusos (Ghiggi, 2012). De realçar, que dois dos reclusos, um condenado por violência doméstica contra a esposa e outra reclusa, condenada por homicídio qualificado contra o ex-marido, continuam a contar com as visitas e o apoio dos filhos de ambos.

Os que referem o afastamento ou corte de relações, não encontram um motivo plausível para tal. Em alguns casos, este afastamento pode ter a ver com aspetos relacionados por um lado, com a qualidade da relação estabelecida e por outro com a tipologia de crime. O facto de terem filhos emigrados há vários anos, onde o contacto estabelecido era pouco ou inexistente antes da reclusão, associado ao crime cometido, dentro do seio familiar,

como é o caso dos reclusos idosos masculinos condenados por violência doméstica, conduz em alguns casos, à inevitável deterioração e cessação dos laços familiares (Granja, 2015). Poderá face a isto, surgir um sofrimento recíproco, concretamente nos filhos, que desenvolvem sentimentos negativos em relação aos pais, e nos reclusos, que não têm forma nem alternativa de alterar a situação (Cabral & Medeiros, 2015).

BC: “Não tenho visitas nem nada...Liguei ao meu genro e ele disse-me que tava a tirar umas férias, já liguei, entretanto, e não dá, teve a lata de mudar de cartão!... Eu achava que ela tinha carinho por mim, tantos anos, 50 anos, tantos anos a viver com um homem e queimar-me assim”

Concretamente, ao nível das reclusas idosas, em vários casos, verificam-se duas situações relacionadas com a dinâmica familiar e com o ambiente prisional. Ou seja, algumas, encontram-se a cumprir pena junto de outras familiares diretas, como filhas e/ou netas e outras, têm vários familiares, também eles detidos noutros EP, no âmbito do mesmo ou de outro processo criminal. Estas últimas, reforçam que apesar da situação de condenados, e de se encontrarem em EP diferentes, estabelecem, na mesma, relação e vínculo familiar através dos telefonemas e videochamadas. Estes indicadores revelam que as famílias dos reclusos, muitas vezes, apresentam disfuncionalidades, funcionando de forma desestruturada (Cabral & Medeiros, 2015).

L: “Criei 4 netos sozinha... Um deles com 21 anos esteve preso e morreu, não me deixaram ir ao funeral e eu só via e falava com esse meu neto por videochamada...foi a última vez que o vi”

No geral, para estas reclusas, os contactos com os familiares, constituem-se de extrema importância, pois possibilita que os laços não se percam, que continuem dentro das preocupações e assuntos familiares, conferindo-lhes esperança, que serve de suporte à reclusão, embora desperte sentimentos de tristeza provocado pela saudade dos seus familiares (Granja, 2015; Pimentel, 2022).

2.3. A pertinência do trabalho, do ensino e atividades ocupacionais

Esta subcategoria, destina-se a dar conta da importância que é atribuída ao trabalho prisional, aos programas educacionais e às atividades ocupacionais, por parte destes

reclusos. A maioria dos reclusos exerce uma atividade laboral. Esta possibilidade está consagrada no C.E.P³¹ tendo como principal finalidade “criar, manter e desenvolver no recluso capacidades e competências para exercer uma atividade laboral após a libertação”. O trabalho prisional, segundo o código, contempla remuneração equitativa pelo trabalho prestado.

Os/as reclusos reformados/as, não recebem remuneração por exercerem essa atividade laboral. Os técnicos, referem que por questões impositivas relacionadas com a segurança social, a única possibilidade de exercerem um trabalho, é a título voluntário não remunerado. Estas atividades estão relacionadas com agricultura e área de limpeza. Os/As reclusos idosos/as assumem acima de tudo que estarem ocupados, auxilia no passar do tempo e ocupar o dia.

MG: “Trabalhar aqui tira-me os maus pensamentos e distrai-me”

J: “Se trabalhares, nem se pensa que se está presa, não ganhas quase nada, mas agora todo o dia na cama, à noite não dormes”

Esta reclusa no momento da entrevista estava afastada das atividades laborais.

J: “Trabalhava nos sapatos, mas há mais de dois meses que não me dão trabalho, mais valia darem-me um castigo que isto...o meu nome continua na lista das que trabalham não sei porque não me chamam, acusaram-nos de fazer uma coisa que já se soube que não fomos nós...fomos tratadas pelas outras como velhas viúvas e eu tive que me defender das acusações” “O Sr. que traz o trabalho da empresa de calçado diz que nos dá o cartão dele quando sairmos e fazemos o trabalho em casa”

O trabalho em ambiente prisional assume desta forma para os/as reclusos/as idosos/as, um conjunto de dimensões com impacto significativo. Pela via da atividade laboral, há a possibilidade do preenchimento e rentabilização do tempo de reclusão, permitindo mantê-los ativos e autónomos, perspetivando a oportunidade de exercer uma atividade laboral em liberdade (Fernandes, 2016; Pimentel, 2022).

Tal como salienta este recluso, com atividade laboral afeta à lavandaria, quando questionado acerca da importância do trabalho prisional e das atividades ocupacionais:

³¹ Capítulo II – Trabalho e Atividade Ocupacional – Artº41,42,43,44,45,46

AM: *“É importantíssimo a ocupação vocacionada lá para fora...atividades que dessem continuidade tendo em vista a futura reintegração...senão passava o meu dia a assentar pedras, sabe o que é? É a jogar dominó”*

Os/as reclusos/as idosos/as também reconhecem os constrangimentos da prática do trabalho prisional, ao nível das limitações, das predisposições e da importância que é dada ao trabalho por outros reclusos.

NN: *O trabalho é importante porque não estou parado. Conheci homens em 2019 no pavilhão que passavam o dia sentados em banquinhos e hoje inda lá estão. É preciso muita paciência, o tempo assim não passa...eu começo às 6 da manhã e acabo às 9 da noite, o tempo passa que é um espetáculo... sabe sou responsável pela *****³² e ui é só problemas as pessoas ficam chateadas, se eu digo alguma coisa e as mando trabalhar...quando as pessoas nunca trabalharam lá fora cá dentro muito pior”*

A partir deste discurso, percebe-se o carácter transformador que a prisão assume na tentativa de criar hábitos de trabalho, ou competências ao nível da formação profissional aos reclusos, que até então não os possuíam. (Gonçalves, 1999).

Em contrapartida, alguns reclusos/as, optam por realizarem atividades ocupacionais. As atividades são de carácter diversificado, como artes florais, oficinas de manualidades, utilização e organização da biblioteca e jogos lúdicos. Este aspeto é mais notório nos discursos das reclusas.

A: *“Todos os dias vou às sessões de fisioterapia e leio livros de meditação, ajuda-me muito, porque vejo as coisas de forma diferente”*

D: *“Como tenho problemas nas pernas faço fisioterapia, e ando nas terapias, faço meditação, trabalhos manuais, porque é para ser bom para o currículo cá dentro e para não estar sempre metida na camarata”*

G: *“recebo 20,25 euros das terapias, mas já pedi para ir trabalhar, para ir para a beira da minha neta, para as caixinhas porque pouco dá para mim e para os meus filhos, junto os euros para ajudar sempre ajudei...tira-me os maus pensamentos, distraio-me”*

³² Área de trabalho prisional omitida como forma de melhor assegurar a confidencialidade dos dados tratados ao nível do EP masculino estudado

Alguns reclusas referem que nas oficinas é muito barulho e confusão daí optarem pela não frequência, limitando-se aos jogos de cartas.

H “Para as oficinas não vou porque parece a praça do peixe é pancada é barulho...só jogo cartas”

Outros/as referem ainda que não trabalham por parecer clínico desfavorável, dado por parte dos médicos dos EP. Um aspeto mais evidente nas reclusas femininas, é o facto de algumas salientarem que não são mais vezes chamadas para o trabalho, por já serem vistas como idosas, algumas já com reforma, não percebendo por exemplo o porquê de haverem reclusas com mais que um trabalho dentro da prisão. Nos reclusos masculinos, esta ideia não se reflete tanto, talvez pelas possibilidades de trabalho serem ainda mais diminutas, circunscrevendo-se em alguns casos, à gestão e organização da biblioteca, estando alguns reclusos um tempo considerável a aguardar colocação laboral, aquando por exemplo, da transferência para aquele EP, para cumprimento de pena. Outros reclusos, salientam ainda que não participam atualmente em atividades ou realizam trabalho prisional por opção, pois consideram que os não capacita mais o facto de participarem, e que não os preparam melhor para a libertação, percecionando que os impactos destas atividades se resumem, somente, ao entretenimento do recluso.

G: “Agora não faço nada, acabou! Apesar de ter RAI, estou na cela a ver tv, ao menos não vejo não conto...para mim não vale de muito é só para as pessoas se entreterem...matriculei-me para fazer o 10º,11º,12º sabe o que me responderam? Era o que faltava tirar o lugar a uma pessoa nova!”

Esta dimensão, assume uma panóplia de perceções e de tomadas de posição acerca da pertinência do trabalho prisional e da frequência em programas ou em atividades.

A maioria dos reclusos/as idosos/as, refere que trabalhar em reclusão e praticar ou participar em algum programa ou atividade, lhes confere sobretudo, o entretenimento e o preenchimento do tempo disponível. Acrescentando ainda que a ocupação laboral, segundo os mesmos, lhes permite demonstrar um bom comportamento face á reclusão, mostrando assim mérito, para obtenção por exemplo, de saídas precárias. No entanto, outros quer por opção, quer por incapacidades relacionadas com a saúde ou com processo de envelhecimento ou até mesmo por falta de colocação, não exercem qualquer tipo de ocupação laboral, circunscrevendo a ocupação do tempo livre a realizar outras tarefas como leitura, ver televisão e manualidades tais como crochet (Fernandes 2016; Pimentel,

2022; Rodrigues, 2019; Silva, 2021;). A propósito desta falta de colocação por ausência de trabalho para os reclusos/as mais idosos/as, uma reclusa idosa, condenada por crimes relacionados com abertura sem licenciamento e as devidas autorizações para lares de idosos, defendeu:

H: “As reclusas mais idosas de nós todas, aqui não trabalham, andam de muletas, fortes, sem ajuda, sem oportunidades (...) podiam fazer um setor que ajudasse e cuidasse destas pessoas, é um perigo estarem aqui dentro, como subir e descer estas escadas, eu já disse isto tantas vezes”.

Perante esta reflexão, feita por esta reclusa idosa, parece assim evidente que o fator idade, reflete-se nas vivências prisionais por parte destes reclusos/as, constituindo-se um obstáculo, quer ao nível da realização de determinadas atividades quer ao nível do próprio quotidiano da prisão (Ferreira, 2018).

2.4. As dinâmicas relacionais

Esta subcategoria encontra-se dividida em dois indicadores. Sendo o primeiro respeitante à descrição e à perceção que recluso/a tem acerca da relação que estabelece com o seu técnico/a de reeducação. O segundo destina-se a dar conta da relação existente entre os reclusos com os restantes agentes prisionais no quotidiano prisional.

De uma forma geral os reclusos consideram ter uma boa relação com o seu técnico na medida em que salientam que são os técnicos que os ajudam e auxiliam na resolução dos seus pedidos. Embora reconheçam que precisavam da presença do técnico de forma mais contínua e intensa durante o cumprimento da sua pena. Na lógica dos seguintes reclusos a relação que é estabelecida com os TSR peca por ter pouca proximidade e pouco conhecimento acerca do recluso.

AM: “ Enquanto que aqui pede-se para ir ao técnico, deveria funcionar no sentido contrário, o técnico é que deveria ir ao nosso encontro para nos conhecer melhor e ver com os seus próprios olhos como nos comportamos e o que fazemos...como sabe o meu desempenho? Era fundamental”

KT: “Temos uma relação boa, estive duas ou três vezes com ele...claro que é um elemento coadjuvante á reinserção social, embora deveria ser mais ativo o que não é na prática”

Alguns reclusos/as, referem que a relação é quase inexistente com o seu técnico e que não sentem que o TSR seja para eles, elementos preponderantes no seu quotidiano prisional.

K: “Não é muito acessível, só nos procuram quando é para fazer relatórios, não nos apoiam, não querem saber de nós, dou-lhe um exemplo pedi tanto para ir ao funeral da minha irmã, não estava ninguém, por falta de meios não fui, quando vieram me dizer alguma coisa já tinha sido o funeral”

GD: “É uma relação ausente, praticamente nenhuma, podiam ser importantes, mas não são porque não se interessam”

No entanto, em alguns reclusos há o reconhecimento que os TSR têm muitos processos atribuídos, daí nem sempre serem tão solícitos, para além dos constrangimentos e demoras, relacionadas com autorizações que cabem, não a eles, mas ao diretor da cadeia e que condicionam de forma significativa o seu trabalho junto deles.

CA: “ Com a minha idade ajuda-me a resolver os problemas, a pessoa pede apoio e ele quando pode, porque tem muitos reclusos, ele ajuda”

EL: “É educada, sociável é um espetáculo para resolver a situação...há uma demora na concessão dos pedidos e depois o diretor autoriza, mas não há é condições”

E: “Temos pouco acompanhamento, as técnicas não têm culpa, é muita gente e elas são poucas era preciso mais envolvimento”

Em ambos os EP, foi notório pelo discurso dos reclusos, que estes sentem a necessidade de um acompanhamento e um trabalho mais próximo e ativo por parte dos TSR e que muitas vezes isso não se verifica. Sendo os TSR os agentes que estabelecem o contacto entre o recluso, a família e a sociedade, e sendo os agentes que melhor conhecem o percurso do preso em ambiente prisional, estas limitações presentes na relação do recluso com o técnico, podem traduzir-se em consequências negativas no dia a dia dos reclusos (Coelho, 2014; Fernandes, 2016).

No que concerne às relações entre os reclusos e os restantes agentes prisionais, os reclusos idosos entrevistados são unânimes em afirmar que são muito reservados, constituem poucas amizades e que preferem manterem-se afastados dos restantes reclusos para assim evitarem conflitos e problemas. Estes comportamentos adotados pelos reclusos, estão bem visíveis nos seguintes testemunhos:

HM: *“Relaciono-me pouco, só com o meu parceiro de cela o resto é saudações só...eu fujo dos problemas”*

L: *“Aviso a minha filha, meninas não se metam em problemas”*

D: *“Não tive problemas até agora, mas já cheguei a ver...nem me chego à beira quando há confusões”*

H: *“Quando vejo que o ambiente não está bom eu vou logo para a cela, fecho-me”*

Percebe-se assim, que as relações que os reclusos idosos estabelecem com os outros reclusos em meio prisional, são pautadas pelo respeito e educação, não estabelecendo muita confiança e proximidade, à exceção de reclusos já conhecidos ou familiares também eles reclusos, circunscrevendo as relações ao essencial da convivência. A estratégia do isolamento, funciona assim como forma de evitar e manter-se afastado dos conflitos (Pimentel, 2022; Sá, 2018).

Foi ainda perceptível através do discurso de vários reclusos, que há um sentimento de entreatajuda, até ao nível da prestação de cuidados informais a outros reclusos que necessitam de ajuda e tem falta de apoio.

IB: *“O meu ex-companheiro de cela já tinha muita idade e fazia as necessidades no chão e era eu que limpava...já o vinham buscar para o banho, ajudava-o e limpava a cela, punha-o na sanita de manhã e cuidava dele até um dia que foi transferido para a enfermaria, mas estive dois á espera porque não tinha lugar”*

JF: *“Gosto de ajudar, ajudo como posso com cigarros, porque andam ás pontas do chão e isso perturba-me muito”*

H: *“Há uma semana entrou aqui uma sra de 75anos e somos nós que a guiamos e ajudamos a sra em muitas coisas, mas as técnicas podem não gostar da forma como explicamos as coisas”*

É assim evidente que emerge destes discursos, um sentimento de sensibilidade e entreatajuda, para com aqueles reclusos ou mais velhos, ou que possuem maiores fragilidades físicas e mentais (Pimentel, 2022; Silva, 2018).

Concretamente, ao nível da relação que estabelecem com os guardas prisionais, esta igualmente, assenta para a maioria dos reclusos, nos valores do respeito e da educação

que ambos praticam. De salientar ainda que alguns reclusos referem que os guardas prisionais se preocupam com o seu bem-estar.

L: “Algumas dão-nos carinho, elas as guardas não têm culpa de a gente estar aqui”

A: “No geral falo com todas, as guardas são amáveis falo com 4 ou 5 e a psicóloga é estupenda”

Nota de Campo (4/7/2022): *“Olhe vê entrou aqui a chorar semanas a fio a chorar e agora já vem a rir e já está cheia de força...isso então é bom”*³³

Os guardas são os agentes prisionais que acompanham mais de perto os reclusos e que possuem um maior conhecimento acerca de quais as suas necessidades e problemas aos mais variados níveis. Para além das funções de providenciarem a segurança e a vigilância dos reclusos, os guardas prisionais implementam a correção e a reabilitação dos mesmos, através de um conjunto de medidas interventivas tais como, mediação de conflitos, o assegurar o cumprimento das regras e horários pré-estabelecidos e o acompanhamento ao nível da frequência de atividades por parte dos reclusos (Coelho, 2014). Ademais, torna-se pertinente que o recluso seja munido de informação, para o preparar para o futuro e para que a sua reintegração possa ser bem-sucedida (Cordeiro, 2018). Fazendo os guardas prisionais, parte do sistema ressocializador que almeja a prisão, poderão também eles, serem agentes promotores desta ajuda na tomada de conhecimento e nas mais variadas formas dos reclusos procederem (Cordeiro, 2018).

Este seguinte testemunho, valida e reforça precisamente as ideias explanadas anteriormente.

*NN: “Foi graças ao guarda M*****³⁴ que tive precárias, não estava a pagar a indemnização á vítima, foi ele que me alertou para isso, que me explicou que podia fazer isso e que devia ir pagando á vítima”*

³³ Este apontamento surgiu por parte de uma guarda prisional, após a realização de uma entrevista a uma reclusa idosa, referindo-se à postura e à boa disposição que a reclusa manifestou.

³⁴ Nome do guarda prisional omitido como forma de melhor assegurar a confidencialidade dos dados tratados ao nível do EP masculino estudado

Todavia, há testemunhos de reclusos que salientam que as formas de tratamento, nem sempre são as melhores. Vários reclusos realçaram, que por vezes os guardas prisionais apresentam um discurso agressivo, violento e despersonalizador.

A: “Umas falam muito bem, outras tratam-te pior que um cão quando te abrem a cela”

K: “Cai mal a forma como nos tratam, falam para todas de igual forma”

I: “As guardas gritam, parece que falam para canalha! Apresentei queixa de uma guarda, houve um processo...e a guarda foi advertida, mas já fui vítima de ameaças... cortei-me toda porque tive 10 dias no manco...agora quero estar sossegada e não quero saber de nada!”

A partir destes discursos, é possível inferir que as relações em contexto prisional, são na maioria dos casos, pautadas pelo respeito e convivialidade, havendo, no entanto, momentos de tensão e de conflito. Os reclusos idosos, são perentórios em afirmar que se afastam de qualquer episódio de turbulência ou quesília, que surja entre os restantes reclusos. Os/As reclusos idosos/as, realçam que os guardas prestam ajuda tanto na resolução de pequenos problemas e situações, como no conhecimento que lhes conferem, acerca dos seus direitos ou até de questões processuais.

Em modo conclusivo, os/as reclusos idosos/as, a par de todos os outros reclusos, adotam vários mecanismos adaptativos à prisão, face aos processos de transformação que a prisão proporciona. Aquando do ingresso, os reclusos idosos, assumem tal acontecimento como um evento traumático nas suas vidas, acusando assim o peso deste momento e dando início a um processo que Gonçalves (1999), denomina de processo de regressão, e que este poderá ter mais ou menos impacto, se o recluso for reincidente ou não (Silva, 2014). Há medida que o tempo vai passando, os reclusos adotam estratégias que lhes permitem conhecer todo o ambiente prisional e todos os atores nele inseridos, e com quem os reclusos estabelecem ou não relações. Partindo dos testemunhos recolhidos e na linha teórica do mesmo autor, Gonçalves (1999), podemos validar que a maioria os/as reclusos idosos/as acabam assim por adaptar-se, ganhando a noção das consequências dos seus atos e comportamentos, tentando manter algo da sua identidade no comportamento relacional, para com os outros agentes prisionais, posicionando-se de forma autónoma. Ainda que esta autonomia seja limitada pelo meio em que se insere e perante tudo o que

constitui o sistema prisional. A partir dos discursos dos/as reclusos idosos/as, é perceptível que estes, de um modo geral, assimilaram os procedimentos institucionais, acomodando as suas práticas, as formas de agir e de pensar ao próprio contexto prisional, mantendo nuances da sua individualidade.

3. O “Eu” na Liberdade

Esta categoria agrega duas subcategorias, respeitante, respetivamente, ao momento da Liberdade e ao nível do processo de reintegração social.

3.1.Liberdade

Nesta subcategoria, pretendeu-se conhecer e analisar quais as principais perceções e expectativas dos reclusos idosos em relação ao momento da liberdade.

As principais ideias manifestadas pelos reclusos em relação a este momento, assentam numa visão positiva e dizem respeito e centram-se principalmente no retorno da normalidade das suas vidas, na maioria, junto das suas famílias, o mais rápido possível.

KT: “Vou conseguir voltar á minha vida normal entre aspas...tenho recursos suficientes e humanos, porque tenho amigos que nunca largaram e tenho uma retaguarda familiar bastante boa”

JF: “Tenho uma companheira, tenho lá muito trabalho para fazer...estamos bem, somos um casal e vamo-nos apoiar um ao outro”

*G: “Volto para a R**** para a beira da minha irmã...Eu já era cuidadora dela e vou continuar...tenho fê que vou sair para breve e se sair vou criar o meu netinho de dois anos caso seja negado vir para junto da minha neta”*

Contudo, são assertivos na ideia de não tencionarem reincidir no crime, logo, não querem voltar à prisão.

GD: “Não volto mais...tenho netos grandes que não quero que vão pelo mesmo lixo!”

Há ainda a preocupação, quer em alguns reclusos idosos masculinos quer femininos com a possibilidade de morrerem na cadeia.

LR: “Só quero ver se não morro aqui dentro...Nunca mais, tornar a por o pé na argola para vir pra aqui, nunca mais”

Este recluso concretamente, tem 5 filhos, mas o contacto é esporádico com um deles, é desempregado de longa duração, era beneficiário do RSI e morava numa pensão subsidiada pela segurança social, sendo condenado a pena de prisão, em reincidência, por condução sem habilitação legal. Prestes a atingir o término da pena, este recluso quanto ao futuro diz que: *“O Dr. ficou de me arranjar uma casa de acolhimento ou então que legalizem a eutanásia porque pouco me resta”*

A partir deste discurso, é possível perceber que ao aproximar-se o término da pena, as dúvidas e expectativas negativas, como a ideia de morte, emergem e tomam conta do pensamento deste recluso (Silva, 2014). Todo o seu historial familiar e socioeconómico, antes da reclusão, marcado por cortes e ausência de laços familiares e vulnerabilidades ao nível por exemplo, ser desempregado de longa duração, e ficando estas fragilidades mais agravadas com a reclusão, condicionam e limitam a visão deste recluso quanto ao momento da liberdade, não apresentando por isso, expectativas positivas nem planos bem definidos para o futuro. A sustentar esta ideia, a literatura refere que é de extrema importância, o suporte e o fortalecimento de laços familiares, para que o indivíduo se sinta capaz de prosseguir a sua vida, sem reincidir novamente no crime até porque um novo recomeço para estes indivíduos é perspectivado junto dos familiares (Cabral & Medeiros, 2015; Lopes et al., 2021). Ademais, outros estudos (Pimentel, 2022), comprovam que os/as reclusos idosos/as estão sujeitos a diversas dificuldades aquando a libertação, tendo estas um impacto mais significativo que nos restantes reclusos, destacando-se entre outros aspetos, a dificuldade ao nível de onde irão residir depois do cumprimento da pena e ao nível da falta de assistência e orientação em liberdade, nas mais variadas dimensões das suas vidas. Face a estas dificuldades, torna-se fulcral o acompanhamento dos/as ex-reclusos/as, quando volvidos à sociedade, para fruírem da convivência absoluta com a sociedade, de modo compatível, e para verem suprimidas necessidades, e assim desta forma, evitar a reincidência (Fernandes, 2016).

3.2.Reintegração Social

Esta subcategoria pretende conhecer e compreender como os reclusos encaram a reintegração social, do ponto de vista das necessidades que acham ou não que irão ter em liberdade, de quais as potencialidades que os identificam para atingirem com sucesso a reintegração social e das vontades, ao nível de expectativas e projetos de futuro construídos para de igual modo reintegrarem-se socialmente de forma bem-sucedida.

No que diz respeito às necessidades, a maioria refere ter recursos autónomos, tais como, lugar de residência para viver em liberdade e referem o apoio da família, concretamente dos filhos, para suprimir alguma necessidade que possa surgir.

FP: “Não estou de todo acabado e conto com o apoio do meu filho”

GD: “Não vou ter necessidades, tenho casa própria inda recebo rendas e todos os meus filhos trabalham”

CA: “Conto com o apoio da minha irmã, ela é que praticamente me tem ajudado”

No que toca às potencialidades, que cada um detém e que percecionam como sendo uma mais valia no processo de reintegração social, destaca-se o carácter sociável que muitos/as reclusos idosos/as referem possuir, para além do reconhecimento, que eles referem existir na cidade/lugar de onde são, ou onde habitam, por serem vistos como pessoas educadas e por serem respeitadas, conferindo-lhes, no seu entender, a dignidade que merecem como sendo cidadão comuns.

E: “As pessoas que me conhecem preocupam-se comigo e perguntam muitas vezes por mim, porque elas sabem que eu não gosto de fazer mal a ninguém, se não me tivesse juntado aquele homem não estava nesta aflição”

*L: “A Dra pode liga pra B**** e perguntar que lá ninguém tem queixas de mim! Tenho grandes amigas da rua raça, são muito fiéis para mim”*

A somar a estes aspetos, alguns referem que irão ter que inevitavelmente assumir o seu erro perante todos, com uma postura firme assente em qualidades como humildade, controlo emocional e força de vontade para um novo recomeço, que pode trazer alguns constrangimentos relacionais, ao nível das críticas feitas pela comunidade.

KT: “Tenho que ter humildade suficiente para encarar e reparar o meu erro”

H: “Tenho de encarar com muita força porque as más línguas vai ser duro de lidar”

Quanto aos/às reclusos/as que não possuem rendimentos mensais, como a reforma, ou aqueles que trabalhavam no momento da detenção para cumprimento de pena, estes admitem vir a desenvolver ou a dar continuidade à atividade laboral, pois consideram não estarem incapazes nem envelhecidos, apesar da prisão ter acentuado os problemas de saúde, ao ponto de não conseguirem regressar ao mercado de trabalho.

AM: *“Não sou novo, mas também não estou velho, não considero que a pujança do trabalho esteja nos 35, aos 45 por exemplo pensa-se no futuro”*

I: *“Aproveitar a loja que a minha filha tem e trabalhar também para ter o meu também (...) sabermos lidar com as nossas coisas e para isso temos que trabalhar (...) estou fina das ideias, os chefes dizem que vou durar até aos 100anos”*

No que concerne às vontades manifestadas pelos/as reclusos idosos/as quanto ao que perspetivam e tencionam por em prática no retorno á vida em sociedade, estas canalizam-se muito ao nível do regresso ao trabalho, ao apoio familiar recíproco, ou seja, que desejam ter e dar à família e viverem de forma tranquila e sem sobressaltos.

C: *“Chegando lá fora, vou tentar procurar trabalho (...) Quando sair digo graças a Deus, quero estar com a minha família, com os meus irmãos, que me adoram e quero ajudar a criar o meu neto e ser feliz com a minha família”*

M: *“Pego no meu carro e volto a trabalhar com a cara limpa, aqui há pessoas maravilhosas, mas a minha família é a minha família, a minha filha tem a vida dela e eu estou aqui para ajudá-la”*

L: *“Faço uma sopa e tem que dar (...) Agarrando-me lá fora agarro a minha liberdade (...)vou voltar às feiras e tenho muitos netos que podem ajudar-me, quero paz e sossego, fiz uma promessa a Deus que não voltava pra aqui”*

A temática abordada nesta categoria, surge, inevitavelmente, muito interligada com a família. Este sistema assume para estes reclusos idosos, como a estrutura essencial de base para um novo recomeço, com apoio, e onde as dinâmicas realizam-se em forma de um todo, onde os reclusos idosos contam pertencer e participar. Assente neste sentimento de pertença e de valores, tencionam voltar a ter a mesma vida que tinham antes da prisão, embora, assente num recomeço sem a prática de crime. Os participantes entrevistados, tendem a refletir sentimentos de otimismo e entusiasmo aquando da libertação (Oliveira, Costa & Medeiros, 2013; Pimentel, 2022; Sá, 2018). De referir que nos casos que há uma ausência de suporte familiar, as expetativas traduzem-se em receios e ausência de projetos delineadas para a fase da libertação (Silva, 2018).

Seguindo a tendência de outros estudos recentes (Pimentel, 2022), os reclusos idosos que se encontram ou sem reforma ou então em situação de desemprego, admitem recorrer ainda ao mercado de trabalho, para obterem algum rendimento, como forma de se

sustentarem e possuírem rendimentos próprios. Ressalta um aspeto relacionado com o envelhecimento, estes reclusos, concretamente, não se sentem envelhecidos e incapazes ao ponto de não conseguirem arranjar um emprego ou de abrirem um negócio em nome próprio ou de dar continuidade a uma atividade laboral fora da prisão (Pimentel, 2022). A maioria dos reclusos idosos, assume uma “visão idealizada” assente na ausência de limitações, no que se refere a novos projetos, quer familiares, quer sociais (Lopes et al, 2021). Em alguns discursos, particularmente nas reclusas femininas, há referências à religiosidade e à fé como forma de ultrapassar este momento na vida, sendo entendido desta forma, como um fator preditor e de mais valia de apoio pessoal na sua reintegração social (Ribeiro e Minayo, 2014).

ii) Técnicos Superiores de Reeducação

Quanto às entrevistas aplicadas aos TSR, foram quatro as categorias relativas à análise sendo elas:

1) Percurso do Técnico de Reeducação 2) Função do Técnico de reeducação 3) Envelhecimento em reclusão 4) Liberdade

1. Percurso do Técnico de Reeducação

Esta categoria, diz respeito a aspetos relacionados com a carreira profissional dos TSR.

No que diz respeito aos anos de carreira, três, dos cinco técnicos entrevistados estavam há menos de dois anos nesta categoria profissional. Dois destes técnicos, já trabalhavam em contexto prisional, respetivamente, um foi guarda prisional e outro foi guarda prisional e posteriormente, monitor de desporto. Somente um técnico, veio da área da educação, ou seja, nunca tinha trabalhado naquele contexto nem em funções similares, sendo que os restantes quatro, já passaram por mais que um estabelecimento prisional ao longo da sua carreira profissional.

Ao nível da escolha desta área, uns pela possibilidade de ascender na carreira, outros, face à formação profissional e académica na área das ciências sociais, perspetivaram ter esta profissão.

De realçar, o discurso de um técnico quanto ao principal motivo da escolha desta categoria profissional.

3: *“Acreditar na reinserção social e também contribuir para a diminuição do número de pessoas a cometer crimes lá fora”*

Quanto à motivação presente no seu dia a dia e nas suas práticas profissionais, os TSR são unânimes em afirmar que a motivação está e continua presente, embora haja momentos em que ela tende a diminuir, face a um conjunto de limitações e constrangimentos que condicionam, no entender dos TSR, toda a eficácia do seu trabalho.

5: *“Tenho momentos de desmotivação pois o sistema está obsoleto e atrasado”*

2: *“Temos pouca autonomia e liberdade de ação e intervenção...tudo requer autorizações”*

Salientam ainda que têm excesso de carga de trabalho, não havendo nem o devido reconhecimento, nem uma renumeração adequada, que corresponda à responsabilidade que têm e às funções que praticam.

O facto de 3 dos técnicos de reeducação entrevistados terem uma carreira profissional nesta categoria relativamente recente, por abertura de concurso público interno de contratação, leva a constatar que houve por parte do Estado, um recente investimento nesta área concreta do sistema prisional, tentando desta forma, suprimir algumas lacunas detetadas ao longo dos anos, por vários estudos, englobando esta temática (Araújo, 2015; Pontes, 2015)

No entanto, neste estudo, pôde-se obter pelo cruzamento de informações, que cada técnico tem à sua responsabilidade, em média, 70 reclusos, com os quais tem que delinear o PIR e trabalhar em conjunto com o recluso, para alcançar os objetivos aos quais este plano se propõe para cada caso. O que se observou e constatou através dos discursos dos técnicos e pela logística do seu trabalho, é que nem sempre o acompanhamento é feito da forma mais eficaz. Para além desse acompanhamento, que se espera que seja próximo, o TSR tem a seu cargo uma série de tarefas judiciais a cumprir, que limitam a sua ação junto dos reclusos. A somar a isto, o número elevado de reclusos que cada técnico continua a ter à sua responsabilidade. Sabendo que o TSR é um agente primordial no desenvolvimento de competências nos reclusos, tendo vista, entre muitas coisas, a mudança do seu pensamento, em relação por exemplo, á prática do crime cometido, era essencial que o TSR fosse assim mais interventivo no acompanhamento ao recluso (Fernandes, 2016). Mas para isso terá que continuar a existir medidas de investimento estatal, tais

como, a contratação de mais técnicos, para que as mudanças que se almejam se traduzam em inovação (Ferreira, 2018).

2. Função do Técnico de Reeducação

Esta categoria destina-se a conhecer e a analisar quais as funções no terreno dos TSR e qual as ideias que os TSR têm acerca de relação que é construída entre o eles e os reclusos.

2.1. Conteúdo funcional

Esta subcategoria, integra o conhecimento obtido a partir dos discursos, acerca das funções no terreno dos TSR e quais as finalidades do PIR.

As funções dos TSR assentam numa série de tarefas que englobam o acompanhamento direto e indireto dos reclusos. De entre outras coisas, cabe aos TSR a elaboração de pareceres e relatórios para os conselhos técnicos que se reúnem e decidem, se será ou não concedido a um recluso, uma saída precária e a realização e aplicação de programas educativos para e com os reclusos, consoante a tipologia de crime cometido.

1: *“Elaboração de pareceres, atendimentos, resolução de questões do dia a dia”*

É elencado uma série de dificuldades ao nível das práticas destas funções, considerando como principal limitação perderem muito do seu tempo com questões processuais.

2: *“60% são burocracias, gastamos mais tempo com os papeis do que estar com os indivíduos”*

Nesta linha de pensamento, outro técnico, reflete acerca da própria categoria profissional e os pressupostos das suas funções.

5: *“É uma categoria muito redutora, pois a reeducação deveria ser focada na alteração de comportamentos, com uma vertente educativa, para que com a nossa postura podermos alterar alguma coisa, mas não há esse acompanhamento que o próprio sugere (...) a categoria deveria de ser antes técnico de acompanhamento de execução de penas (...) as pessoas acham que fazemos de tudo, como solucionar problemas”.*

Cabe assim ao técnico, uma série de tarefas administrativas, aos quais eles consideram ser um entrave, para uma maior disponibilidade para a intervenção junto dos reclusos. Seguindo a linha de outros estudos (Araújo, 2015), continuam a existir uma série de

dificuldades que os TSR entrevistados elencam, tais como, a falta de recursos humanos, ou seja, a necessidade da existência de mais técnicos e a falta de tempo, constituem-se grandes entraves, na eficácia da aplicação do trabalho penitenciário ao nível da reeducação, junto dos reclusos. Os TSR, face a esta panóplia de limitações em relação às suas funções e práticas, “tentam e tendem fazer o possível que por vezes se demonstra impossível” (Pontes, 2015), já que, segundo os mesmos, há uma ausência quer ao nível da adequação dos planos interventivos junto da população reclusa, quer ao nível da avaliação da aplicação dos mesmos (Araújo, 2015).

O PIR para estes técnicos, traduz-se numa ferramenta elaborada e estabelecida pelo TSR e pelo recluso, com a principal finalidade de delinear qual o percurso, ao nível da realização de atividades, frequência de programas ou frequência laboral, que se pretende que o recluso venha a cumprir.

1: “O PIR é um contrato que o recluso faz com o que é suposto ele fazer enquanto está preso”

3 “É um guia que delinea o que o recluso terá de cumprir”

4: “T tecnicamente é dar a conhecer ao TEP o que o indivíduo irá fazer em reclusão”

Apesar destas finalidades, a eficácia da execução do PIR apresenta algumas condicionantes.

2: “O PIR está programado para fazer com que seja cumprido o que não quer dizer que o seja”

5: “O PIR depende das respostas existentes no EP (...) a concretização escrita nem sempre coincide com a prática”

Neste âmbito, Pontes (2015), num estudo que aborda as questões da aplicabilidade e da adequação do PIR, defendeu que a forma em como é elaborado e implementado atualmente, levam a que a sua finalidade seja inexecutável, propondo uma reformulação do documento de forma a torná-lo mais objetivo e que atenda às especificidades de cada recluso. O mesmo autor, também constatou a escassez de recursos e de ofertas existentes nos EP que inviabilizam assim uma execução do PIR, que consiga cumprir os objetivos a que se propõe.

2.2. Relação com os reclusos

Esta subcategoria pretende obter, a partir da visão dos técnicos, a caracterização da relação que estes estabelecem com os reclusos. Todos os técnicos afirmam que a relação que estabelecem com os reclusos segue a mesma linha de visão da maioria dos reclusos. Ou seja, são relações pautadas e assentes na educação, e na cordialidade. Salientam que lhes falta a proximidade, pelos motivos já anteriormente mencionados, que no seu entender lhes conferia uma melhor perceção das necessidades dos reclusos.

2: *“A nível pessoal não tenho tido problemas nem constrangimentos, os reclusos são muito cordiais, educados e captam o que lhes é dito, julguei que era uma relação mais fria, agressiva e que fossem mais fechados (...) gostam de sentir que alguém aqui dentro se preocupa com eles, e não estamos tão próximos como gostaríamos devido à burocracia com trabalho administrativo”*

3: *“Os meus reclusos estão mais próximos porque estão a trabalhar (...) desloco-me onde eles estiverem, gosto de observar e através das conversas informais obtenho as características e o perfil dos reclusos”*

Um técnico, refere que o estabelecimento de relação com os reclusos, requer constantemente uma postura atenta para o afastamento e distância necessária para evitar a proximidade excessiva, que quando por algum motivo ocorre traz constrangimentos para ambos.

4: *“Proximidade a mais, eles começam a cobrar e depois quando desenvolvemos mais empatia por A ou B (...) são crianças em ponto grande! por exemplo é difícil comunicar algo quando também não estamos de acordo, quando se dá fé estamos com proximidade em demasia e quando há um afastamento gera-se o pânico nos reclusos (...) faço constantemente um trabalho de consciência para por um travão de forma a evitar porque depois pareço o paizinho”*

A metáfora feita por este técnico quanto aos reclusos, considerando-os crianças em corpo de adulto, leva a refletir acerca da necessidade de que os reclusos demonstram em estabelecer relações proximidade e desenvolver sentimentos de empatia e confiança, mesmo quando estão em reclusão. A figura paternal que este técnico também descreve como sendo percecionado e assumido na relação por alguns reclusos, pode ter a ver com o facto que são os técnicos que auxiliam a solucionar problemas, conflitos e questões

personais dos reclusos, levando assim ao estabelecimento de uma ligação com base na confiança, podendo os TSR ser entendidos, inclusive, como suporte emocional dos mesmos. De igual modo, os técnicos quando percebidos pelos reclusos como figuras centrais que estabelecem a ponte com toda a sua história de vida fora do contexto prisional e com a sua família, podem constituir-se como uma mais valia no retorno à sociedade (Coelho, 2014; Araújo, 2015; Pimentel, 2022).

3. Envelhecimento em reclusão

Esta categoria diz respeito ao conhecimento, análise e compreensão, acerca do processo de envelhecimento em reclusão, do ponto de vista das percepções, opiniões e práticas dos técnicos, concretamente com os reclusos idosos.

3.1. Processo de envelhecimento em reclusão

No que concerne à visão que os técnicos têm acerca do processo de envelhecimento em reclusão, todos os técnicos referem que o ambiente prisional contribuiu para o agravamento do processo de envelhecimento, por diversas questões, que a reclusão envolve, tais como o isolamento.

5: *“Acabam por ficar mais confinadas, perdem energias, não trabalham os músculos, não convivem, tudo isto é negativo e isso potencia o envelhecimento”*

3: *“O envelhecimento é bastante acelerado, assiste-se à decadência das pessoas num menor espaço de tempo, ficam enfiados no pavilhão e é mais complicado e a nível psicológico pior ainda”*

Quanto à adesão ao PIR, por parte dos reclusos idosos, estes mesmo não sendo obrigados a cumpri-lo, no geral tendem a aderir, embora tal como refere este técnico (nº3): *“numa fase mais avançada do envelhecimento é mais restrito, escola não têm, programas também não têm, limitam-se às visitas e atividades socioculturais(...) uma série de condicionalismos que levam à inatividade”*.

Outro técnico (nº2) defende que apesar dos orçamentos destinados para a temática do trabalho prisional e ocupação prisional serem limitados : *“deveríamos ter a obrigação de ajudar estes homens a mudar, quem quiser ficar na cama o dia todo fica, tinha de haver forma de fazerem alguma coisa(...) por vezes o próprio EP não dá resposta à ocupação laboral, programas e atividades socioculturais, neste momento limitam-se a caminhadas*

no recreio(...) temos que ser realistas tanto ao nível do que o indivíduo consegue fazer e se o EP dá resposta”

Há ainda a conceção por parte dos TSR que o fator idade contribuiu para que o percurso prisional destes reclusos seja vivenciado de forma resignada e pacífica, numa lógica de reclusos não problemáticos, não sendo por isso, o envelhecimento em reclusão, encarado pelo sistema prisional como uma problemática.

4: *“Para o sistema prisional não é problema nenhum o envelhecimento, não há sensibilidade para o envelhecimento (...) ao realizar um PIR temos em atenção aos problemas de saúde e não a idade, nada está vocacionada para a idade, a idade gera comportamentos mais calmos e ténues em reclusão e quando vão para casa vão pelo comportamento e não pela idade”*

Esta conceção pode ser explicada a partir do conceito criado e amplamente investigado, em Inglaterra, acerca precisamente da pouca importância atribuída às especificidades e necessidades dos reclusos idosos. Até porque como se constitui ainda um grupo pouco representado, comparado aos reclusos mais jovens, no universo prisional, estes tendem a conformar-se, enquanto os reclusos mais jovens, em maior número, tendem a ter uma voz mais ativa e reivindicadora. O *“institutional thoughtlessness”* atribui um enfoque na ausência, que se verifica em tudo o que envolve o sistema prisional, de medidas e práticas prisionais que não atendem nem têm em conta as necessidades grupais e individuais de cada recluso (Crawley, 2005; Davies, 2011).

Quanto ao nível das oportunidades de aprendizagens através de atividades, do trabalho e de programas para os reclusos idosos, os TSR, em geral, reconhecem uma total ausência de medidas adaptativas no sistema prisional, concretamente para esta faixa etária da população reclusa.

3: *“Não existem programas ou atividades direcionadas somente para os reclusos idosos, e com a pandemia muito menos, dantes organizavam-se grupos de caminhadas, agora neste momento não há nada institucionalizado nem programado para eles, saem das celas às 8 da manhã (...) são os que mais utilizam a biblioteca”*

Esta ideia é mais notória e reconhecida no EP masculino, embora em ambos os EP, os técnicos atribuem esta ausência de medidas reintegradoras, face à igual falta de meios para as desenvolverem na prática com os reclusos. Um dos técnicos que já exerceu em

vários EP, estabeleceu uma comparação pelos EP que passou, refletindo sobre a relação existente entre os meios que os EP dispõem e a reintegração dos reclusos em geral:

5: “Antes de pôr em prática o PIR há que ter em atenção as respostas que o EP tem(...) nos outros EP era a tarefa mais ingrata porque não haviam respostas, e isso traduziam-se em frustrações e limitações do sistema, porque se o objetivo e finalidade é de recuperar(...)eu tinha um trabalho pior com mais constrangimentos porque não estavam a oferecer nada aquelas pessoas para elas se puderem depois reintegrar, agora neste, temos técnicos da Santa casa que promovem estes programas e atividades”

Perante estes testemunhos, parece assim possível inferir que durante o tempo de reclusão, todo o processo reintegrador, ao nível de oportunidades de aprendizagens, quer a nível laboral, quer ao nível de programas e atividades, está dependente das respostas e meios que os EP dispõem, para os implementarem e desenvolverem junto dos reclusos. Esta questão acentua-se mais ainda, quando nos restringimos ao grupo dos reclusos idosos. Segundo estes técnicos, as limitações e constrangimentos são vários, pois os EP não detêm das melhores condições, quer ao nível dos serviços, quer ao nível dos próprios espaços físicos, e também face a algumas limitações advindas do envelhecimento e de patologias, que impossibilitam que os reclusos idosos beneficiem dos programas e atividades no geral que se desenvolvem na prisão, tendo em vista a sua reintegração.

1: “vários exemplos que acontecem, são chamados pelo microfone não ouvem, na alimentação no refeitório têm dificuldade em cortar os alimentos, o pavilhão deveriam estar no piso de baixo, a distância para o refeitório(...)os serviços não estão adaptados nem preparados para os idosos, ao nível da mobilidade, saídas ao exterior devido a saúde, ao nível da ocupação e no próprio dia-a-dia na deslocação dentro do EP (...) os inimputáveis fazem terapia ocupacional para melhorar as capacidades e evitar a degradação mas os do regime comum, muitos quando frequentam os programas têm dificuldade em decifrar a mensagem e não atingem os objetivos(...)”

Este técnico, refere que a ausência de medidas adaptativas e de promoção de atividades e programas do sistema prisional, para os reclusos idosos, possa se dever igualmente ao facto de que se os idosos em liberdade, em convivência com a sociedade, se vêm privados do acesso gratuito a uma série de apoios e de atividades que promovam o envelhecimento bem sucedido, mais acentuada fica esta questão quando em ambiente prisional, pois como reforça o mesmo técnico (nº1) “não é socialmente aceite que hajam nos EP atividades

para potenciar e melhorar a qualidade de vida dos reclusos idosos, quando lá fora, para isso, muitas vezes temos que pagar e a maioria não pode fazê-lo”

Perante os dados recolhidos, junto dos TSR, parece assim evidente e acompanhando os estudos mais recentes acerca desta problemática, que o ambiente prisional carece de projetos e ações que promovam um processo de envelhecimento, sem penalizações pelo facto de ser vivenciado em reclusão. Isso reflete-se na total ausência de atividades e programas direcionados, especificamente para este grupo de reclusos e no forte condicionamento de acesso a outras atividades tal como a ocupação laboral, que conduzem à vivência do processo de envelhecimento em reclusão de forma mais penosa e negativa (Ferreira, 2018; Silva, 2021 Pimentel, 2022; Santos & Nogueira, 2015)

3.2.Tempo concedido à relação com o recluso

Esta subcategoria, trata de obter qual a perceção por parte dos TSR, acerca do tempo despendido em relação com os reclusos idosos e se este é suficiente ou não. Pretende igualmente saber se os TSR consideram que os reclusos idosos necessitam de mais acompanhamento ou não.

Os TSR na maioria referem que tal como o tempo que despendem com os outros reclusos ser escasso, o mesmo sucede com os/as reclusos idosos/as, devido à falta de tempo e disponibilidade que os próprios referem ter.

1 : “quando os reclusos entram tem um acompanhamento mais próximo, depois é mais direcionado para o atendimento mais clínico, o nosso atendimento é prioritariamente de carácter urgente,”

5: “O tempo não é suficiente, gostava de ter mais tempo, não se consegue muitas vezes e algumas coisas ficam comprometidas”

Os TSR reconhecem que o tempo que dedicam aos reclusos idosos não é assim o suficiente até porque como refere um técnico (nº1): *“são os que pedem mais ajuda para a resolução de questões, são os que temos que dar uma maior explicação das coisas”*.

Outro técnico reforça esta questão da falta de tempo embora proceda a um acompanhamento igualitário aplicado todos os reclusos, não diferenciado por isso, os reclusos mais idosos.

4: “Para todos igual o acompanhamento, não tenho tempo para falar senão for o recluso a chamar (...) a rotina define as pessoas, eu se viesse preso morria passado um ano (...)

nós não temos elasticidade temporal para ir falar com eles, temos que responder aos pedidos dentro do tempo próprio”

Esta questão acompanha igualmente os estudos existentes nesta área, que salientam a falta de tempo e disponibilidade dos técnicos face ao acompanhamento dos reclusos no geral, onde se incluem os reclusos idosos. Este aspeto conduz inevitavelmente ao afastamento do técnico e do recluso, resumindo esta relação a aspetos pontuais, relacionados com atendimentos ou de carácter de urgência. Concretamente ao nível dos reclusos mais idosos, parece não haver ainda uma total consciência da necessidade de um maior acompanhamento dos reclusos idosos, em função das limitações decorrentes do envelhecimento. (Araújo, 2015; Pimentel, 2022; Pontes, 2015; Silva, 2018)

3.3. Adequação/Alteração do PIR a reclusos idosos

Quanto à adequação ou alteração que o PIR pode sofrer ao longo do cumprimento de pena dos reclusos idosos, os TSR referem que podem a qualquer momento, face a alguma alteração da condição física ou de saúde dos reclusos idosos, proceder a alterações, embora, salientem que na prática isso pouco influencia e tem um fraco impacto na questão da reintegração, porque por vezes a falta de respostas impedem que as alterações sejam significativas na vida dos reclusos e a par disso, consideram que o PIR *“é muito generalista”*

5: *“Quando queremos pudemos alterar o PIR embora saibamos que não vai mudar na prática em virtude da falta de tempo para as readaptações necessárias”*

Em torno destas questões do PIR, o autor Pontes (2015), propôs a reestruturação do PIR atual, numa lógica de um novo PIR, que contrarie as características do existente, nomeadamente, que seja mais objetivo, personalizado, adequado às necessidades dos reclusos e que possa ter alterações sempre que estas sejam pertinentes.

3.4. Pertinência de um acompanhamento técnico especializado

Esta subcategoria, pretende perceber se na opinião dos técnicos, seria uma mais valia haver um técnico especializado na área do envelhecimento, para ser assim possível prestar um maior e eficaz acompanhamento aos reclusos idosos. Nesta abordagem, houve uma divergência de opiniões. Alguns TSR acharam não ser premente a criação deste

acompanhamento mais diferenciado, porque defendem que se tivessem menos reclusos atribuídos, conseguiriam estar mais próximos e mais disponíveis e se fossem disponibilizados mais recursos, quer intramuros, quer extramuros, acreditam que não sentiriam tantas dificuldades, como as que sentem atualmente, no trabalho prisional com esta faixa etária de reclusos.

2: *“valeria e pena a existência desses técnicos se houvesse recursos para se poder trabalhar com eles para uma intervenção diária com eles ao nível por exemplo de terapias. Se a sociedade não falhasse lá fora também eles não chegariam aqui(...) por exemplo as doenças mentais estão a avançar e sem investimento vai ser cada vez pior trabalhar com eles, outro exemplo não há trabalho com as famílias que deveria de haver”*

Por sua vez, os outros TSR, consideram que seria uma mais-valia o sistema prisional ter técnicos especializados na área do envelhecimento, numa lógica de estarem dotados de equipas com o máximo conhecimento do tipo de população reclusa que acompanham. Um técnico estabeleceu um paralelismo a respeito da finalidade da prisão, para os jovens e para os idosos, considerando que em determinados casos havia de existir outro tipo de medidas e resposta sancionatória, de modo a evitar determinadas situações, pelas quais os reclusos idosos vivenciam na prisão.

3: *“ Não considero que haja essa necessidade de um técnico só para os reclusos idosos, os técnicos dão para todo tipo de recluso, acho é que os reclusos mais idosos deveriam ser encaminhados para um local diferente, que funcionasse mais como um lar porque eles são muitas vezes extorquidos e sofrem coisas desnecessárias(...) tal como para os jovens reclusos o intuito da prisão é ser prisão-escola, para os reclusos mais idosos deveria de ser prisão-lar.”*

A reflexão deste técnico, leva-nos a considerar que de facto, e face às limitações que muitos reclusos idosos têm advindo do processo de envelhecimento, a criação de outro tipo de medidas e respostas penais, para determinados casos de reclusos idosos, poderia constituir-se uma resposta eficaz às dificuldades e grandes limitações que quer os reclusos idosos, quer os técnicos salientam que esta população reclusa se depara e vivencia em ambiente prisional. Face às limitações de recursos disponíveis intramuros, para um trabalho diferenciado e especializado, para dar resposta às necessidades desta população reclusa, a criação de políticas penais direccionadas e de respostas na sociedade, poderiam

assumir-se, igualmente, como uma via para a resolução desta questão da falta de meios e recursos para um acompanhamento eficaz dos reclusos idosos tendo em vista o assegurar de várias necessidades, tais como, ao nível dos seus cuidados de saúde, de habitação e da sua reintegração social. O testemunho deste técnico reflete precisamente sobre a questão da necessidade de cuidados diferenciados mesmo quando as pessoas estão privadas de liberdade.

2: “Na parte destinada aos inimputáveis de há um ano pra cá já faleceram três idosos, e não era suposto porque aquilo é para tratar e acompanhar a saúde mental dos reclusos e não um lar”

Mateus Davies (2011), é um investigador que abordou as questões da reintegração social dos reclusos mais idosos, quer a nível intramuros, quer a nível extramuros, defendendo que as medidas implementadas neste sentido noutros países, podem reverter esta ineficácia constatada, igualmente, no Reino Unido, transformando-se numa verdadeira resposta para a eficácia da reintegração dos reclusos idosos. O mesmo autor, salienta que, por exemplo, as estruturas criadas e agregadas segundo o fator idade nos Estados Unidos, mostraram dotar de uma abordagem mais centrada para os idosos e os debates que se organizaram em prol desta questão, podem integrar uma ferramenta para a reintegração bem-sucedida. O autor, propõe ainda que outras medidas adotadas tais como, a libertação antecipada nos Estados Unidos e acomodação especializada para os reclusos em fim de pena no Canadá, possam ser encaradas e constituírem-se como outros exemplos eficazes no suporte e no acompanhamento devido que esta população reclusa necessita para a sua reintegração social.

4.Liberdade

Esta categoria dá conta da perspectiva dos TSR quanto ao momento da libertação dos reclusos idosos; tenta compreender as limitações e constrangimentos que os TSR encontram na reintegração social dos reclusos idosos e tenciona conhecer se existem ou não programas e medidas de apoio aquando a liberdade dos reclusos idosos.

4.1 A saída e reintegração social dos reclusos idosos

No que concerne à saída da prisão dos reclusos idosos, os técnicos, na maioria, consideram ser bem-sucedida. Atribuem, ao facto de haver um declínio a nível físico e cognitivo, advindo do processo de envelhecimento, que condiciona e limita a

reincidência, logo não há recurso á criminalidade, e por sua vez não há um regresso à prisão, por parte destes reclusos mais idosos.

1: “Há um agravamento de condições, é menor a reincidência, embora não haja recetividade da segurança social para apoiar e resolver”

4: “É bem-sucedida ao nível do não reingresso, não me parece porque eles perdem o ímpeto e após grandes idades não há reincidências”

Um técnico considera que a saída não pode ser entendida como bem-sucedida, quando os reclusos idosos não retornam à família, entrando num ciclo de institucionalizações, não lhes conferindo por isso o suporte familiar e afetivo que necessitam.

2: “Não porque eles não regressam ao seio familiar nem ao meio de origem, a família não lhes dá acolhimento, vão para instituições, hospitais psiquiátricos, é um ciclo (...) depois da libertação a família deixa de acompanhar, é muito difícil, não tem recursos, se tiverem dinheiro vão conseguindo senão...não considero isso reintegração social”

Apesar de vários estudos investigativos (Ferreira, 2018; Pimentel, 2022), defenderem que a reclusão em idade avançada, na maioria dos casos, não apresenta como consequência direta o corte de laços familiares, outros estudos, também referem que são várias as dificuldades que os reclusos idosos estão sujeitos aquando a liberdade, sendo uma delas a falta de apoio, auxílio e acompanhamento. Depreende-se assim que se a família assume um papel importante durante o cumprimento de pena para a estabilidade emocional dos reclusos, esta assume-se igualmente como o suporte essencial para um novo recomeço em liberdade, sendo que na ausência de laços familiares que possam prestar apoio e ajuda a estes indivíduos, a reintegração social estará dificultada (Coelho, 2014; Lopes et al, 2021).

Quanto às limitações e aos constrangimentos que os técnicos se deparam no processo de reintegração dos reclusos idosos, estes referem sobretudo a falta de respostas extramuros, que possam apoiar e acompanhar os reclusos idosos, e a incapacidade de articulação e de resolução de questões e problemas dos reclusos idosos, que ficaram por resolver. Evidenciam a falta de capacidade de resposta das instituições públicas, considerando como uma forte barreira, o acolhimento e acompanhamento por parte dessas instituições desta faixa etária de indivíduos e com historial criminal. Salientam ainda que quando não há laços familiares, há uma preocupação acrescida por parte dos TSR, em perceber e

tentar arranjar habitação, ou uma instituição para os reclusos idosos viverem e satisfazerem as suas necessidades.

2: *“O que idealizamos que fosse favorável para a reintegração era ter um rol de instituições que dessem resposta adequada face às características de cada indivíduo”*

4: *“O haver respostas, estamos sempre dependentes, se para outras faixas etárias já é difícil para estas faixas etárias ainda mais”*

Em relação à existência de programas ou medidas que sirvam de apoio para a reintegração social dos reclusos idosos, os TSR são unânimes em referir que não existem, e se eventualmente existir algum apoio específico residual em determinadas zonas do país, estes, desconhecem totalmente. Consideram ser este o problema central da reintegração social, uma vez que, no seu entender, o trabalho penitenciário deveria ser conjugado com um trabalho em rede com a sociedade, para preparar a saída e o regresso daquele indivíduo. Enquanto as questões da reinserção e reintegração social se limitarem somente ao contexto prisional, porque fora da prisão, tudo se manterá igual, acham que o trabalho penitenciário falhará e continuará a não trabalhar no essencial pois os planos e projetos de vida delineados durante o cumprimento de pena falharão. Defendem que seria uma mais-valia e um recurso eficaz, a criação e a existência de programas e medidas extramuros, para um maior apoio e acompanhamento deste tipo de reclusos e das suas famílias, para que a sua reintegração pudesse ser facilitada e bem-sucedida. Alguns técnicos referiram, igualmente, que após a libertação dos indivíduos desconhecem quase por completo o desfecho das situações, e que seria importante até para a reflexão acerca da prática do seu trabalho, terem conhecimento de como decorreu a reintegração daqueles indivíduos.

3: *“É uma barreira tentar arranjar uma instituição, avisa-se a segurança social com seis meses de antecedência”*

4: *“Não conseguimos resolver as questões e problemas pendentes lá fora (...) É um tiro no escuro, porque depois não sabemos se foi um sucesso a nível da reintegração ou não”*

Este aspeto relacionado com a falta de perceção da eficácia, por parte da intervenção dos TSR, ao nível do regresso à sociedade e da reintegração dos reclusos idosos, foi abordado num estudo investigativo, realizado pela autora Ana Araújo (2015), que pretendia, entre

outros aspetos, perceber a eficácia da intervenção dos TSR. Os testemunhos dos técnicos refletem a mesma ideia, ou seja, não há um retorno da informação acerca de como decorreu a integração do recluso, pois há perda de contacto com os reclusos, o que impossibilita perceber qual a eficácia do trabalho prisional realizado e delineado tendo em vista o futuro, a não ser que haja o reingresso na prisão dos reclusos. Dois técnicos, defenderam como uma ferramenta imprescindível, em alguns casos, para o apoio, acompanhamento e orientação destes indivíduos, a criação e nomeação de um tutor, sendo alguém da família ou um técnico nomeado, como uma figura que garantisse de certa forma, o suporte que os indivíduos necessitam para o acesso a serviços e satisfação das suas necessidades.

2: *“A cadeia serve ainda para só para afastar os indivíduos do meio, as mudanças que fazemos nele são pouco notáveis, não conseguimos resolver as questões e os problemas pendentes lá fora, por exemplo, se lá fora o ambiente de droga continuar (...) não há um trabalho com o que fica lá fora, não há um tutor que acompanhe que seria muito importante e por parte da sociedade haveria de haver uma discussão destes problemas do sistema prisional e da reintegração”*

A análise da temática da reintegração social dos reclusos idosos desta investigação está em conformidade com outros estudos, que defendem que os reclusos no geral aquando da libertação e regresso à sociedade, deparam-se com um conjunto de dificuldades, sendo estas, ainda mais notórias e vincadas nos ex-reclusos idosos. A incapacidade de resposta para esta faixa etária prisional é assim duplamente sentida, pois tal como se verifica neste estudo e em outros, há uma ausência de respostas direccionadas e adaptadas, quer em ambiente prisional, quer no regresso à liberdade para estes indivíduos (Araújo, 2015; Pimentel, 2022; Silva, 2018). Daí, o reforço da necessidade da criação de um conjunto de mecanismos quer dentro da prisão, quer na sociedade, nas mais variadas dimensões, desde a alimentação, aos cuidados de saúde, passando pela ocupação dos tempos livres e participação ativa nas dinâmicas quer prisionais, quer em convivência com a comunidade, que se assumam como uma via eficaz e consistente na reintegração social dos idosos que passaram pela reclusão. Medidas com impacto significativo na vida dos reclusos idosos, quer em reclusão, quer depois no regresso à liberdade, poderiam traduzir-se por um lado, em molduras penais diferentes, recorrendo a outros meios de cumprimento de pena e por outro lado, em sociedade, prove-la de respostas institucionais direccionadas para esta população em específico, de forma a assegurar a continuidade da sua integração na

sociedade e para acima de tudo viver o tempo que lhes resta da melhor forma que forem capazes.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alcançando o fim da linha desta investigação, importa salientar que esta pretende assumir-se, acima de tudo, como mais um contributo à investigação, a juntar aos demais, ainda que sejam considerados escassos e pouco representativos na temática da reintegração social dos reclusos idosos. Apresenta-se assim como um auxílio e reforço, para um maior investimento no interesse acerca desta realidade, cada mais presente e notória na nossa sociedade, que parece continuar a não querer dar a devida visibilidade.

Assumindo desde logo que não se traduziu numa pesquisa fácil, a par da sua realização e à medida que se ia desenvolvendo foram surgindo dúvidas, inquietações e receios que se traduziram posteriormente, em maturidade investigativa necessária para levar este trabalho até ao fim.

Tal como qualquer indivíduo que possui as suas ideias pré-concebidas, acerca das diferentes realidades, a partir da entrada para o terreno e no estabelecimento de relação com os diferentes participantes, a postura investigativa procurou sempre ser despida de qualquer preconceito. Tentou-se sempre ao longo do contacto, a neutralidade necessária e criou-se, à medida que o tempo de investigação ia decorrendo, uma postura empática para com os participantes, tendo sido assim possível atingir a proximidade e confiança necessária para obter os dados como fruto desta investigação. Estabelecendo um paralelismo entre os EP alvos do estudo, verificou-se uma série de diferenças, sendo EP muito distintos entre si, quer ao nível do seu funcionamento, dos serviços que prestam, dos próprios edifícios e da organização dos espaços. Tornou-se essencial desde o início deste trabalho, reconhecer que era indispensável para a sua realização, conhecer as histórias de vida dos/as reclusos/as idosos/as, as mais variadas dimensões das suas vidas, o seu percurso criminal e quais os “sentires” que os/as idosos/as reclusos/as manifestam, em vivência no meio prisional, para uma melhor compreensão e análise dos testemunhos recolhidos. A somar a estas entrevistas foram igualmente aplicadas entrevistas a vários TSR com o intuito principal de conhecer práticas e procedimentos em matéria de reeducação destinada à população idosa reclusa. Foram vários os apontamentos e reflexões, que seguidamente serão elencados e que surgiram da colheita de dados, contribuindo para uma melhor compreensão e riqueza desta investigação. Este trabalho pretendia verificar e comprovar as seguintes hipóteses teóricas: i)As perceções e expectativas dos/as reclusos/as idosos/as quanto à sua reintegração social centram-se essencialmente no apoio da família ou amigos no regresso à liberdade; ii)Os/as

reclusos/as idosos/as sentem que a entrada ou reentrada na prisão contribui de forma negativa no seu processo de envelhecimento; iii) As práticas e procedimentos em matéria de reeducação são escassas e tendencialmente iguais para toda a população prisional, não havendo por isso nesta matéria, especificidades direcionadas e medidas adaptadas para a população reclusa idosa; iv) As vivências e as aprendizagens dos/as reclusos/as idosos/as, contribuem para a sua reintegração social, no sentido de manterem os/as reclusos ativos/as, fazendo-os considerar por isso ainda virem ainda a exercer uma atividade laboral.

Os dados resultantes sugerem que uma considerável parte dos/as reclusos/as entrevistados/as, estavam em situação de exclusão social, antes do ingresso ou reingresso na prisão, em virtude de pertencerem a estratos mais desfavorecidos da população em geral, apresentando várias precariedades e fragilidades a nível económico, desemprego, rendimentos e reformas baixas, ausência e/ou baixos níveis de escolaridade. Estes aspetos tornam-se particularmente mais acentuados nas reclusas idosas. O momento da entrada ou reentrada na prisão é encarada pela maioria dos/as entrevistados/as como um acontecimento doloroso. No caso dos primários, é mais acentuada esta questão, com sentimentos de tristeza e consternação, enquanto nos reincidentes emergem sentimentos de conformidade. É perceptível de um modo geral, que os/as reclusos/as idosos/as, acabam por assimilar as regras institucionais, adaptando tanto a sua personalidade como a sua forma de agir ao contexto prisional, não deixando, no entanto, de manter dentro do que lhes é possível a sua individualidade. Ao nível do impacto que a reclusão teve nas relações familiares e próximas, os dados refletem que não sofreram alterações nem rompimentos, mantendo-se o contacto das mais variadas formas. Quanto aos aspetos económicos, a família assume em muitos casos a lacuna da privação de rendimentos que muitos reclusos/as idosos/as sofrem com a reclusão. A nível relacional, em ambiente prisional, os/as reclusos/as idosos/as tendem a ser muito reservados e a não estabelecerem muitos contactos, para desta forma, se protegerem de conflitos e problemas dentro da prisão. Na relação com os TSR, os dados indicam que esta assenta nos valores do respeito e cordialidade de parte a parte. No entanto e compilando os testemunhos recolhidos, por um lado temos os/as reclusos/as a sentirem-se pouco próximos e pouco acompanhados pelos seus técnicos, havendo até reclusos que não reconhecem nos TSR, a importância necessária no seu quotidiano prisional. Por outro lado, temos os técnicos, que apresentam ao longo dos seus testemunhos, queixas acerca fundamentalmente da falta de tempo para

intervir junto dos/as reclusos/as, reconhecendo que a eficácia do seu trabalho é posta em causa. Os dados vêm reforçar a necessidade de um investimento público no reforço e contratação de mais técnicos.

No que concerne à reintegração social do ponto de vista dos/as reclusos idosos/as, a maioria refere ter uma série de recursos autónomos tais como, lugar de residência para viver aquando a liberdade e consideram igualmente a família, concretamente os filhos como um recurso como forma de suprimir alguma necessidade que possa surgir, encarando desta forma com otimismo e positividade. Tendo em vista a sua reintegração social, os dados dizem-nos que existe um conjunto de características que os reclusos assumem ter e que consideram ser uma mais valia no seu processo de reintegração sendo elas: a) carácter sociável; b) reconhecimento de serem pessoas respeitadas e respeitadas no lugar/cidade onde residem; c) dignidade que merecem ter como qualquer outro cidadão. A somar isto, são mencionadas qualidades como, humildade, controlo emocional e força de vontade que assumem ter para um novo recomeço sem constrangimentos nem grandes limitações.

Os dados revelaram, nesta investigação, que os/as reclusos/as idosos/as depositam no seio familiar e nas amizades, as suas expectativas quanto ao seu regresso à liberdade e à sua reintegração social como o suporte de apoio e entreajuda mútua, sendo crucial para o regresso à liberdade ser bem-sucedido. Os/as reclusos/as idosos/as que não têm suporte familiar pelos mais variados motivos demonstram não terem grandes expectativas nem planos concretos quanto ao seu regresso à liberdade. Os reclusos idosos manifestaram que a entrada ou reentrada na prisão gerou neles um agravamento do seu estado de saúde geral. Apontaram várias críticas aos cuidados de saúde prestados na prisão, que consideram muito deficitários e inadequados às suas necessidades e patologias, contribuindo assim de forma negativa no seu processo de envelhecimento. Outro aspeto não menos importante, refere-se à má alimentação que é fornecida em ambos os EP. Referem a falta de uma alimentação variada e adaptada às suas doenças e limitações. Os dados sugerem de facto que os reclusos idosos consideram que a entrada ou reentrada na prisão, contribui de forma negativa, acentuando os aspetos do envelhecimento. Os técnicos acompanham esta ideia, referindo que o ambiente prisional contribuiu para o agravamento do processo de envelhecimento, realçando o isolamento como uma das principais causas. Este isolamento poderá ser fomentado e acentuado pelo facto de que no que concerne a programas, atividades laborais ou ocupacionais em matéria de

reeducação e que fomentem a reintegração social, os dados acompanham outros estudos realizados no mesmo âmbito e que vem reforçar a ausência de atividades e programas direcionados especificamente para este grupo de reclusos e no forte condicionamento de acesso à ocupação laboral. Este aspeto, segundo os técnicos, deve-se e está fortemente dependente das respostas e meios que os EP dispõem para os implementarem e desenvolverem junto dos reclusos traduzindo-se assim neste caso, numa escassez de oferta. Esta questão acentua-se mais ainda no que toca ao grupo dos reclusos idosos. Fazendo um paralelismo entre os EP, esta ausência de medidas reintegradoras é mais acentuada e visível no EP masculino, circunscrevendo-se muitas vezes somente ao trabalho voluntário gratuito ou à organização e gestão da biblioteca. Contrariamente no EP feminino, verifica-se a existência de uma panóplia de programas e atividades ocupacionais e laborais fruto da privatização da gestão de alguns serviços existentes que são disponibilizados às reclusas, e que neste caso está entregue a gestão à Santa Casa da Misericórdia. Permitindo assim, e apesar destes constrangimentos e condicionalismos, que as vivências e as aprendizagens em matéria de reeducação, quando postas em prática junto dos reclusos idosos, proporcionam aos mesmos, manterem-se, ativos fisicamente e cognitivamente, distraídos, rentabilizando e ocupando o tempo tendo em vista a aquisição de competências formativas e educacionais. Esta possibilidade parece traduzir-se, para alguns, um meio impulsionador, no que toca à motivação para pensarem em projetos profissionais, para quando regressarem à liberdade, voltarem a ter uma ocupação laboral e assim prevenir a reincidência no crime. Para além da dupla exclusão a que estes indivíduos estão sujeitos por serem idosos e reclusos, sofrem igualmente de uma dupla incapacidade de resposta, ou seja, em contexto prisional não existem práticas nem procedimentos específicos em matéria de reeducação para esta franja de reclusos, a par da inexistência de respostas na sociedade que possibilitem o acompanhamento, apoio e o auxílio no processo de reintegração social destes indivíduos.

Esta investigação, acompanha grosso modo estudos nacionais existentes nesta matéria (Cordeiro,2018; Pimentel,2022; Silva,2018), reforçando que ao nível de auxílio e respostas para o trabalho penitenciário com os reclusos idosos, muito ainda há a perspetivar, inovar e a pôr em prática. Atendendo aos dados recolhidos, à sua análise e discussão pode-se constatar que os objetivos aos quais esta investigação se propôs alcançar foram atingidos. Quanto às hipóteses teóricas, estas foram igualmente verificadas e comprovadas na realidade investigada.

Não podendo, pôr de parte a conjuntura socioeconómica nacional, severamente afetada por uma pandemia e mais recentemente, por um conjunto de acontecimentos no mundo, tais como a guerra na Ucrânia, torna-se necessário continuar a apostar na contratação de novos técnicos. Desde logo técnicos de reeducação, para minimizar a sobrecarga de trabalho retratada nesta investigação e que se reflete na eficácia da intervenção junto dos reclusos; psicólogos, para colmatar a falta de apoio psicológico, na gestão das situações e de momentos de partilha, referidos pelos reclusos, manifestando principalmente falta de momentos para desabafar e ter quem os ouça e gerontólogos, para a criação de programas e atividades tendo em função à idade, dando ênfase aos conhecimentos e saberes dos mais velhos assegurando assim o decorrer do processo de envelhecimento da melhor forma possível. A par disso, e a partir de um trabalho assente numa equipa multidisciplinar contando com o contributo dos mais variados agentes penitenciários, serem capazes de desenvolver projetos inovadores intramuros, destinados aos reclusos idosos, tendo em vista a sua reintegração social, que começa dentro da prisão, com a preparação e desenvolvimento de projetos de vida, para serem postos em ação antes mesmo da libertação. Como medidas adaptativas para que o anteriormente foi sugerido, sugere-se talvez a criação de setores ou alas próprias destinadas a esta franja de reclusos, pudesse se traduzir também como uma possível resposta às adversidades e dificuldades exacerbadas, que os idosos vivenciam em reclusão.

Esta proposta do reforço de meios humanos para o trabalho penitenciário, serve principalmente para suscitar a reflexão da importância e da relevância que estes técnicos especializados assumiriam como agentes promotores e facilitadores, quer em vivência prisional, quer aquando o regresso à liberdade, e como forma de suprimir um conjunto de necessidades e limitações que são bem visíveis no trabalho penitenciário com este tipo de população reclusa.

Consciente da dificuldade da transformação do sistema prisional, aliada à complexidade da temática da reclusão em idosos, a inovação ao nível de práticas, junto dos mesmos, perceciona-se como algo crucial no sucesso do trabalho penitenciário, tendo em vista a reintegração social destes indivíduos.

Numa perspetiva de estudos futuros, sugere-se a continuidade e um maior investimento na realização de estudos, a nível nacional, que se debrucem nesta temática e que tracem e reforcem a realidade e o perfil do recluso em idade avançada e quais as suas perspetivas de futuro. Numa conjugação de estudos científicos que se possam vir a constituir uma

visão integrada, construída e posta em prática, através respostas efetivas, para esta faixa etária de indivíduos que se encontra reclusa em Portugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aday, R. H. (2003). *Aging prisoners: Crisis in American corrections*. Westport, CT: Praeger Publishers.
- Aires, L. (2011). *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*.
- AIRES, L. *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*. Lisboa: Universidade Aberta, 2015
- Araújo, A. C. S. (2015). *Os técnicos superiores de reeducação e o trabalho prisional* (Tese de Mestrado), Universidade do Minho.
- BARDIN, Laurence (2011). *Análise de Conteúdo*(4ªed.). Lisboa: Edições 70.
- Bogdan, R. C., & Biklen, S. K. (1999). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- Brandão, C., & Ribeiro, J. E. M.(2018). A importância do contexto na investigação qualitativa. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*. 2018;7(1):169-173. doi: 10.17267/2317-3394rps.v7i1.1897
- Brandão, N. (2020). A libertação de reclusos em tempos de COVID-19. Um primeiro olhar sobre a Lei n.º 9/2020, de 10/4. *Julgar*, 1-16.
- Cabral, J.(2007). *O Idoso e o crime, Prevenção e Segurança*. Lisboa: Edições
- Cabral, T. Y., & Medeiros, B. A. (2015). A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. *Revista Transgressões*, 2(1), 50-71. Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6652/5148>
- Carvalho, M. J. L. D., Gomes, S., Duarte, V., & Oliveira, R. (2022). População no sistema prisional português: evolução e tendências entre 2000 e 2017. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (127), 115-142.
- Ciapessoni, Fiorella. (2019). La prisión y después. Violencia, reingreso y situación de calle. *Revista de Ciencias Sociales*, 32(45), 15-38. Epub 01 de diciembre de 2019.
- Coelho, D. M. D. S. (2014). *A evolução do quotidiano prisional em Portugal: O caso da cadeia de Braga* (Doctoral dissertation).
- Cordeiro, A. (2018). *Depois da Prisão – A Reintegração Social de Idosos*. Tese de Mestrado. Universidade do Minho, Braga
- Coutinho, C. P. (2013). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas*. Coimbra: Edições Almedina.
- Cunha, M. I. (2015). Da relação prisão-sociedade. Atualização de um balanço. *In Do crime e do castigo. Temas e debates contemporâneos* (pp. 181–200). Lisboa: Editora Mundos Sociais.

- Cunha, M. (2015). *Prisão e Sociedade: Um Novo Balanço*. Lisboa: Mundos Sociais Pastor
- Crawley, E. (2012). 'Elderly Prisoners in 21st Century England: Institutional Thoughtlessness and its impacts on day-to-day prison life' *Japanese Journal of Crime and Delinquency*, Special Issue, August
- Creswell, J.W.(2007). *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed
- Creswell, J. W., & Poth, C. N. (2018). *Qualitative Inquiry & Research Design* (4th ed.).SAGE Publications, Inc.
- da Silva Pinho, A. F. *A intervenção reeducativa e formativa com indivíduos em situação de reclusão: O trabalho do Técnico Superior de Reeducação e a Formação Profissional em contexto prisional* (Doctoral dissertation, Universidade do Porto).
- do Amaral, D. F., & Portugal. (2005). *Relatório da Comissão de Estudo e debate da Reforma do Ensino Prisional*.
- David, A. M. G. (2015). *Tratamento Prisional: do conceito à vivência, o caso do Estabelecimento Prisional de Lisboa* (Dissertação de mestrado não publicada). Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Lisboa, Portugal.
- Davies, M. (2011). The Reintegration of Elderly Prisoners: An Exploration of Services Provided in England and Wales. *Internet Journal of Criminology*
- Duarte, Vera; Gomes, Sílvia (orgs.) (2017), *Espaços de reclusão: questões teóricas, metodológicas e de investigação*. Maia: Edições ISMAI.
- Estevens, J. (2017). Saúde e despesa em saúde num Portugal envelhecido. *Revista de estudos demográficos*, (56), 41-63.
- Faria, M. P. M. L. (2021). Ofensores de crime de colarinho branco: o uso da técnica de neutralização
- Fernandes, M. P. R. (2016). O olhar dos reclusos adultos e idosos sobre o envelhecimento em contexto prisional.
- Ferreira, C. I. (2018). Pela voz da reclusão em idade sénior: um estudo qualitativo num estabelecimento prisional masculino. Dissertação de Mestrado, Universidade Portucalense, Porto, Portugal.
- Ferro, C. (2021). *Presos. Em Portugal 26% têm mais de 50 anos*. Lisboa: Diário de Notícias.
- Ferreira, C., et al., (2017). Aging Behind Bars in Portugal: A Case Study of a Prison Context.Porto: Instituto Politécnico do Porto
- Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.

- Fonseca, P. P. da. (2018). *Vida de prisão*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir*. Nascimento da Prisão. 20ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes.
- Franco, M. L. P. B. (2020). *Análise de conteúdo* (Vol. 6). Autores Associados.
- Frois, C. (2020). *Prisões*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos
- García, G. S. J., & Pereira, S. A. (2018). Perceções dos reclusos sobre a vida na prisão e o processo de ressocialização. *Psique*, 14.
- Ghiggi, M. P. (2012). O idoso encarcerado: considerações criminológicas.
- Goffman, E. (2007). *Manicómios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Gomes, D. V. (2016). *Instrumentos de avaliação no contexto prisional: o recluso condenado* (Master's thesis).
- Gomes, S., & Duarte, V. (2018). An introduction to female crime and delinquency: Portugal in the world. *Female crime and delinquency in Portugal: In and out of the criminal justice system*, 1-22.
- Gomes S. & Granja, R. (2015). Trajetórias de vida e experiências prisionais de mulheres ciganas reclusas. In S. Gomes, R. Granja (Org.). *Mulheres e crime: Perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão* (pp. 47-66). Vila Nova de Famalicão: Húmus
- Gonçalves, Rui Abrunhosa (1993). *A adaptação à prisão: um processo vivido e observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
- Gonçalves, L. C. & Gonçalves, R. A. (2012). *Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão*. *Psicologia USP*, 23(3), pp. 559-584.
- Granja, R. (2015). Para cá e para lá dos muros: Relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão. Tese de Doutoramento. Universidade do Minho, Braga.
- Granja, R. (2017). Para cá e para lá dos muros: Negociar relações familiares durante a reclusão. Porto: Afrontamento
- Henriques, M. R. (2017). *O direito processual penal no tratamento penitenciário à luz de uma metodologia jurídica multidisciplinar* (Master's thesis).
- Hill, M. M. (2014). Desenho de questionário e análise dos dados - alguns contributos. In *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais da Educação*. Edições Húmus
- Instituto Nacional de Estatística, INE. (2022). CENSOS 2021 – divulgação dos resultados definitivos. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística Consultado em junho, 2022 em: [Censos 2021 \(ine.pt\)](https://censos.ine.pt)

Ilharco, V. (2019). Sistema Prisional Português: Toda a verdade. Almada: Emporium Editora.

Kamiagki, K., Yokotani K. (2014). A Reintegration Program for Elderly Prisoners Reduces Reoffending in Journal of Forensic Science & Criminology.

Leite, A. C., Esgalhado, G., & Costa, V. (2020). A percepção de bem-estar dos reclusos em estabelecimentos prisionais portugueses. In *13º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde-Actas* (p. 31).

Lima, A. P. M. (2008). *Síndrome de abandono aprendido: factor de risco nos processos de intervenção em educação social nos estabelecimentos prisionais portugueses: estudo exploratório* (Master's thesis).

Lima, J. A. (2006b). *Ética na Investigação*. In J. A. Lima & J. A. Pacheco (Orgs.). *Fazer Investigação: contributos para a elaboração de dissertações e teses*. Porto: Porto Editora. p.139.

Lima, M. (1995). *Inquérito Sociológico: problemas de metodologia*. Lisboa: Editorial Presença.

Lima, M. P. (2010). *Envelhecimento(s)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Lopes, A. M. S., Gomes, M. F. P., Higa, E. F. R., Marin, M. J. S., & Lazarini, C. A. (2021). Incarcerated elderly: expectations about the future. *Millenium*, 2(15), 85-93. DOI: <https://doi.org/10.29352/mill0215.21953>

Ludke, M., & André, M. (1986). Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. *Em Aberto*, 5(31).

Maciel, D. M. P., & Cunha, M. I. (2017). Prata da Casa: Espaços suspensos, tempos intersticiais e atividades socioculturais na prisão. *Configurações. Revista de sociologia*, (20), 59-73. doi: <https://doi.org/10.4000/configuracoes.4195>

Madureira, L. M. (2017). *A educação e formação de adultos em estabelecimentos prisionais: dos percursos formativos aos significados atribuídos à formação* (Doctoral dissertation, Universidade do Porto (Portugal)).

MARCELO F. AEBI, MÉLANIE M. TIAGO, SPACE I - 2020 - Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations, Strasbourg: Council of Europe, 2021

Maschi, T., Marmo, S., & Han, J. (2014). Palliative and end-of-life care in prisons: a content analysis of the literature. *International journal of prisoner health*.

MenACE Saúde Mental, Envelhecimento e Cuidados Paliativos nas Prisões Europeias. Projeto MenACE. Consultado em 20 de junho de 2022 em: <https://www.menace-project.org/>

Mendes, M. S. S. (2016). A Tutela Penal do Idoso: a indagação sobre um novo (velho?) bem jurídico. Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

Mendes, R. M., & Miskulin, R. G. S. (2017). A análise de conteúdo como uma metodologia. *Cadernos de Pesquisa*, 47, 1044-1066.

Moreira, N. A. C. (2008). Sofrimento, desespero e comportamentos suicidários na prisão. Coimbra: Quarteto Editora

MOREIRA, M. J. G. Como Envelhecem os Portugueses—envelhecimento, saúde, idadismo. Fundação Francisco Manuel dos Santos. 2020.

Nunes, A. M. (2017). Demografia, envelhecimento e saúde: uma análise ao interior de Portugal. *Revista Kairós-Gerontologia*, 20(1), 133-154.

Oliveira, L. V., Costa, G. M. C., & Medeiros, K. K. A. S. (2013). Envelhecimento: significado para idosos encarcerados. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 16(1), 139-148.

Onofre, E. M. C. (2016). A prisão: instituição educativa. *Cadernos CEDES*, Campinas, 36, 43-59.

Organização Mundial de Saúde, OMS (2020). Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention - Interim guidance. Copenhaga: OMS.

Paul, C. Ribeiro, O. (2012) Introdução. In: Paul, C. Ribeiro, O. (coord). "Manual de Gerontologia: Aspectos biocomportamentais, psicológicos e sociais do envelhecimento". Lisboa: Lidel-edições técnicas lda

Pereira, A. C. (2022, janeiro 18). Reclusos com mais de 60 anos quase triplicam em doze anos. *Jornal Público*. Consultado em janeiro 18, 2022 em: <https://www.publico.pt/2022/01/17/sociedade/reportagem/reclusos-60-anos-quase-triplicamdoze-anos-1991944>

PORDATA, (2022). Resultados dos Censos de 2021. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos consultado em 27 de maio em: <https://www.pordata.pt/Comunicacao/RESULTADOS+DOS+CENSOS+DE+2021-344>

Porporino, F. J. (2014). Managing the elderly in corrections. International Community Corrections Association Annual Conference, Cleveland, OH.

Prieto, L., Lomas, L. (2016). Las Personas Mayores en los Centros Penitenciarios: Carencias en los Recursos Especializados y Necesidad de Programas Educativos. *Revista de Educación Social* número 22, janeiro de 2016

Pimentel, A. C. M. (2022). Envelhecimento, reclusão e COVID-19: um olhar pluridimensional de vivências, experiências e percepções (Doctoral dissertation).

Pinto, S. (2010). Perspetiva jurídica da humanização do sistema prisional integrada no tratamento penitenciário. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Autónoma de Lisboa para obtenção do grau de mestre em Direito, com especialização em Ciências Jurídico-Processuais

Pontes, O. (2015). Plano Individual de Readaptação. Um Instrumento para a Reinserção Social. Gandra: Instituto Superior de Ciências da Saúde Norte

Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2005) – *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Editora Gradiva. 5ª edição

Ribeiro, F. M. L., & Minayo, M. C. D. S. (2014). O papel da religião na promoção da saúde, na prevenção da violência e na reabilitação de pessoas envolvidas com a criminalidade: revisão de literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19, 1773-1789.

Ribeiro, O. (2012). O envelhecimento “activo” e os constrangimentos da sua definição. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, número temático, 33-52

Rodrigues, J. L. V. C. F. (2020). *Do plano individual de readaptação* (Doctoral dissertation).

Rodrigues, P. G. (2019). *O trabalho prisional e a reintegração social dos reclusos* (Doctoral dissertation).

Rosa, M. J. V. (2016). *O envelhecimento da sociedade portuguesa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Sá, P., Costa, A., & Moreira, A. (2021). Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados. *UA Editora. Doi*, 10.

Sá, T. I. M. de (2018). Envelhecimento em Contexto Prisional: Os olhares das Reclusas Idosas e das Técnicas Superiores de Reeducação. Dissertação, Instituto Universitário da Maia – ISMAI, Porto, Portugal.

Santos, C. & Nogueira, A (2014). *Envelhecimento em Contexto Prisional*. Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Mestrado em Gerontologia Social não publicada. Senhora da Hora, Porto, Portugal.

Santos, C. & Nogueira, A. (2015). *Envelhecer em Contexto Prisional*. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*. pp.39-48.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] *Revista Eletrônica de Educação*. São Carlos.

Santos, M. J. M. (2004). Pensar a história das prisões em Portugal: entre resultados e desafios. *Direito e Justiça*, (Especial), 35-45.

Seller, E., & Torres Torres, M. (2016). Análisis de las personas mayores privadas de libertad en España: el caso del Centro Penitenciario de Madrid VI. *Cuadernos de Trabajo Social*, 30(1), 187-200.

Schietzel, S., Chocano-Bedoya, P. O., Sadlon, A., Gagesch, M., Willett, W. C., Orav, E. J., ... & Bischoff-Ferrari, H. A. (2022). Prevalence of healthy aging among community dwelling adults age 70 and older from five European countries. *BMC geriatrics*, 22(1), 174.

Silva, A. (2014). Envelhecer na prisão: vivências prisionais de reclusas idosas. *Interconexões*, 2(1), 65-76.

Silva, Adriana (2021). As atividades prisionais vistas por reclusos(as) idosos(as). *Revista Inclusiones*, 8 (Especial): 136-152

Silva, R. M. (2018). *Envelhecer e viver na prisão: as vivências prisionais de reclusos/as idosas/as*. Tese de Doutorado em Sociologia. Braga: Universidade do Minho-Instituto de Ciências Sociais:18-19.

Silva, I. F. (2022). *Adaptação à prisão e autocontrolo das mulheres reclusas* (Doctoral dissertation).

Silveira, V.(s/d). Os Idosos atrás das grades. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.com/pforum/vmm5.htm> consultado em dezembro de 2021

Sousa & Batista (2014). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Tese e Relatórios Segundo Bolonha(5ªed.)*. Lisboa: Edições Pactor.

Taylor, S. J., Bodgan, R., & DeVault, M. L. (2016). *Introduction to Qualitative Research Methods: a Guidebook and Resource* (4th Ed.). New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Teixeira, A. I. S. (2017). *Atitudes face à reclusão em técnicos dos serviços prisionais e reinserção* (Doctoral dissertation).

Véstias, P. C. C. (2020). *Prisões em Portugal: análise das (des) vantagens da privatização do sistema prisional* (Doctoral dissertation).

Wolcott, H. F. (1994). *Transforming qualitative data: Description, analysis, and interpretation*. Sage.

Zaharia, V. (2009). Training of penitentiary agents. *Convergence*, 42(2-4), 213-222.

Legislação e outros documentos oficiais

Decreto-Lei nº26/643 de 28 de maio, Promulga a reorganização dos serviços prisionais. Consultado em setembro, 2022 em: <https://dre.tretas.org/dre/86804/decreto-lei-26643-de-28-de-maio>

Decreto-Lei Nº 265/79, Reestrutura os serviços que têm a seu cargo as medidas privativas de liberdade. Consultado em setembro de 2022: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/265-1979-396771>

Decreto-Lei nº 319/82 de 11 de agosto, criação do Instituto de Reinserção Social. Consultado em setembro de 2022 : <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/319-397901>

Decreto-Lei nº 204/83 de 20 de maio, aprova a Lei Orgânica do Instituto de Reinserção Social. Consultado em setembro de 2022 em: <https://files.dre.pt/1s/1983/05/11601/00010020.pdf>

Decreto-Lei nº 346/91 de 18 de setembro, funções dos técnicos de reeducação. Consultado em setembro de 2022 em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/346-1991-301416?ts=1674259200034>

Decreto-Lei nº 115/2009 de 12 de outubro, refere-se ao Código de Execução de Sentenças e Privação de Liberdade. Consultado em setembro, 2022 em: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/121702379/202004271744/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice

Decreto-Lei nº 51/2011 de 11 de abril, configura a Regulação Geral dos Estabelecimentos Prisionais. Consultado em setembro de 2022 em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1317&tabela=leis

Decreto-Lei nº 215/2012 de 28 de setembro, aprova a orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Consultado em julho de 2022 em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/215-2012-175545>

Decreto-Lei nº 58/2019 de 8 de agosto, Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Consultado em setembro de 2022 em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/58-2019-123815982>

Decreto-Lei nº 9/2020, 10 de abril. Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Consultado em 13 de julho, 2022 em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/131338919/details/maximized>.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, DGRSP; Ministério da Justiça, MJ. (2020). Quem Somos. Consultado em 7 de fevereiro de 2022 <https://dgrsp.justica.gov.pt/Sobre-a-DGRSP/Quem-somos>

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, DGRSP; Ministério da Justiça, MJ. (2020). Relatório de Atividades e Autoavaliação Atividades 2020. Consultado em 20 de Maio, 2022 em: [https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos de Planeamento e Gestão/Relatório de atividades/2020/RA-2020.pdf?ver=W7Kq_2GVicZK2C18Fh06pg%3d%3d](https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gestao/Relatorio%20de%20atividades/2020/RA-2020.pdf?ver=W7Kq_2GVicZK2C18Fh06pg%3d%3d)

Direção Geral de reinserção e Serviços Prisionais, DGRSP; Ministério da Justiça, MJ.(2021). Estatísticas e Indicadores Prisionais. Consultado em 5 de maio de 2022 em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, DGRSP; Ministério da Justiça, MJ. (2022). Plano de Atividades para 2022. Consultado em 5 de julho de 2022 em: https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3o/Planos%20de%20atividade/Pl_ativ_2022.pdf?ver=21arSYJH432rDGbn0KPjxQ%3d%3d

Olhar o Futuro Para Guiar Ação Presente - Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar. Setembro de 2017- Ministério da Justiça. Consultado em 5 de maio de 2022 em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=relatorio-sobre-o-sistema-prisional-e-tutelar>

Reforma Penal e de Prisões, Lei de 1 de julho de 1867 - Diário de Lisboa, Folha Oficial do Governo Português, n.º153. Publicada a 12 de julho de 1967. Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça. Consultado em junho de 2022 em: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/abolicaopenamorte.aspx>

Regulamento das cadeias civis do continente do reino e ilhas adjacentes de 27 de setembro de 1901. Diário do Governo 217. Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça. Consultado em junho de 2022 em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/90526/3/A%20Porta%20da%20Pris%C3%A3o%20-%20Vol%20I%20-%20Ana%20Roseira.pdf>

Regras Penitenciárias Europeias - Adotada pelo Comité de Ministros em 11 de janeiro de 2006, na 952.^a reunião de delegados de ministros e revista e aprovada pelo Comité de Mistros em 1 de julho de 2020 na 1380.^a reunião de delegados dos ministros. Consultado em junho de 2022 em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Legislacao/Justica%20Penal/RPEuropeias.pdf?ver=2020-08-06-161754-313>

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Mestrado em Gerontologia Social

Outubro de 2021 a (data a definir) 2022

Porto

Nome da Candidata

Paula Cristina Rodrigues de Sousa

Título: Depois da reclusão, a Liberdade: a reintegração social aos olhos dos reclusos idosos

Objetivos e questões de investigação

Objetivo geral:

Estudar as perceções e expectativas dos idosos reclusos quanto à sua reintegração social

Objetivos específicos:

Estudar a perceção dos idosos sobre as aprendizagens realizadas em reclusão tendo em vista a reintegração social

Compreender como se projetam no futuro a nível das oportunidades de reintegração social

Conhecer práticas e procedimentos em matéria de reeducação da população idosa a partir dos discursos dos profissionais

Método

Participantes:

- Reclusos com 65 anos ou mais

- Reclusos que quando concluírem a pena de prisão prevista tenham 65 anos ou mais

- Reclusos do sexo feminino e masculino. Reclusos a cumprir pena no Estabelecimento

[REDACTED]

- Técnicos de Reeducação Social com inserção profissional nas instituições mencionadas

Instrumentos:

Recorrer-se-á a três (3) instrumentos:

Entrevista semi-directiva - administrada aos participantes do estudo, através da qual se irá dar destaque ao discurso dos entrevistados, como forma de se obter as percepções e expectativas dos indivíduos sobre o fenómeno em estudo.

Entrevista semiestruturada - administrada a profissionais de Reeducação Social

Análise documental - consulta de informações sobre o histórico dos Estabelecimentos Prisionais, acesso a informações sobre processo dos reclusos em estudo, durante período de reeducação social e legislação.

Procedimentos:

Pretende-se recorrer a procedimentos próprios da metodologia qualitativa tendo em vista estudar com maior profundidade a problemática da reintegração social dos reclusos idosos, a partir das suas expectativas e percepções e da análise dos discursos dos Técnicos de Reeducação Social.

A recolha de dados será realizada sob anonimato, com consentimento informado, após explicação da finalidade do estudo.

Tratamento preliminar dos dados:

Análise de conteúdo; codificação dos dados recolhidos organizados em temas que posteriormente definirão categorias de análise.

Discussão dos resultados:

Far-se-á tomando em consideração os resultados alcançados e a revisão bibliográfica atualizada no âmbito da pesquisa.

Resultados esperados:

Pretende-se aprofundar o conhecimento sobre expectativas de reclusos idosos quanto à reintegração social e conhecer as oportunidades do tempo de reclusão da população envelhecida face à reintegração social

Cronograma:

Outubro e Novembro de 2021 - Revisão bibliográfica
Dezembro 2021 e Janeiro 2022 - Construção dos instrumentos de recolha
Fevereiro, Março e Abril de 2022 – Nomeação novo Orientador
Maio, Junho, Julho de 2022 – Recolha de dados
Agosto e Setembro - Tratamento da informação e análise dos resultados;
Outubro e Novembro 2022 – Elaboração final da Dissertação

Orientador – Madalena Oliveira
Investigador – Paula Cristina Rodrigues de Sousa

Anexo 2 - Ofício da DGRSP



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Exmo(a) Senhor(a)

Dra. Luísa Costa Pinto

Dra. Sandra Pinho

Sandra.pinho@isssp.pt

V/ referência

N/ referência

Ofício N.º
251/CCCRE

Data
12.11.2021

Assunto: Investigação académica para Mestrado em Gerontologia Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rómulo Mateus, datado de 12/11/2021 a Dra. Paula Cristina Rodrigues de Sousa está autorizada a realizar um estudo nos estabelecimentos [REDACTED]

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção dos Estabelecimentos Prisionais, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a consulta dos processos individuais, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas
Travessa da Cruz do Tovel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853896 – E-mail: dsopre@dgrsp.mj.pt
Apartado 21207 – 1131-001 Lisboa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

A calendarização do início do estudo e a sua realização estarão sempre condicionados pelo evoluir da crise de saúde pública decorrente da Covid 19. Crise que poderá, inclusivamente, obrigar à necessidade de interromper o estudo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa

JJ Semedo Moreira

ML/2021

Anexo 3 - Consentimento informado

Consentimento Informado

Eu, _____ autorizo a investigadora Paula Cristina Rodrigues de Sousa a recolher dados para a sua investigação, através da realização de uma entrevista. Autorizo igualmente os registos escritos da entrevista e declaro que não me oponho à utilização dos mesmos para o seu estudo, desde que seja garantido o anonimato e a confidencialidade das informações recolhidas

Anexo 4 - Variáveis socio demográficas / Guiões de entrevistas - Reclusos e Técnicos Superiores de Reeducação

Variáveis Sociodemográficas

Este conjunto de variáveis e dados serão obtidos através da análise documental, ou seja, no acesso e consulta dos processos dos reclusos participantes no estudo.

Dados Pessoais

- . 1- Idade
- 2- Nacionalidade
- 3- Estado Civil
- 4- Habilitações Literárias
- 5- Profissão

Dados socio-económico-familiares antes da reclusão

- 6- Condições de habitação/ Lugar de residência / Agregado familiar
- 7- Situação económica/ forma de subsistência

Tipologia de Crime/ situação Penal/ Cumprimento da pena

- 8- Crime cometido
- 9- Reincidência
- 10- Duração da sentença
- 11- Situação Penal (Condenado ou Preventivo)

12- Idade de ingresso no sistema prisional

13- Tempo de pena já cumprido

GUIÃO DE ENTREVISTA

Participantes do Estudo

O meu nome é Paula Cristina Rodrigues de Sousa, encontro-me a realizar um trabalho de investigação, integrado no âmbito do Mestrado de Gerontologia Social. Intitulado de “Depois da reclusão, a Liberdade: a reintegração social aos olhos dos reclusos idosos” esta pesquisa investigativa, tem como objetivos principais, estudar as perceções e expectativas dos idosos reclusos quanto à sua reintegração social e compreender como se projetam no futuro a nível de oportunidades de reintegração social. As informações obtidas nesta entrevista serão, cuidadosamente, tratadas e protegidas pela confidencialidade e anonimato do participante. Será necessário que aceite que se faça registos escritos da entrevista que serão pertinentes para a realização do nosso estudo se se dispuser a participar de forma voluntária nesta investigação. Após esta exposição e enquadramento da entrevista acima referida, declara que aceita participar nesta investigação?

Como era a sua vida antes da reclusão?

- A nível familiar, quais as suas origens?
- Trabalhava?
- O que fazia nos seus tempos livres?
- A nível económico, vivia bem ou com dificuldades?

A partir do momento em que entra na prisão o que mudou?

- O que significou para si?
- A sua família continuou a apoiá-lo? Se não qual acha ser a razão para esse afastamento?
- Recebe comunicações, visitas, artigos ou bens do exterior?

- A nível de saúde como se sente? Acha que houveram alterações desde que está aqui?
- No geral tem uma boa relação com os restantes reclusos?
- Vivenciou até à data alguma situação ou experiência negativa ou de conflito? Por parte de quem?
- Frequenta alguma atividade ou programa ocupacional ou trabalha em alguma área?
- Acha uma alavanca importante participar nestas atividades para os desafios que o espera lá fora?
- O que pensa acerca da relação que tem com o seu técnico de reeducação?
- Considera o técnico de reeducação um elemento fulcral no seu processo de reintegração social?

Como imagina a sua vida quando voltar á Liberdade?

- Quais as necessidades que sentirá quando chegar la fora? Acha-se capaz de sozinho conseguir ou acha precisará de apoio? Família? De alguma instituição?
- Como é que idealiza ou espera que seja o seu regresso á sociedade?
- Sente-se motivado e capaz para voltar a viver em sociedade? Quais as suas qualidades pessoais que facilitarão a sua vida lá fora?

Resta-me agradecer a sua disponibilidade e a sua participação e dizer-lhe também que o seu contributo será muito importante para uma melhor reflexão acerca destas problemáticas em torno da reclusão numa fase mais avançada da vida!

Desejo-lhe um futuro mais risonho que o presente e que o dia de amanhã seja sempre melhor que o de hoje.

GUIÃO DE ENTREVISTA

Participantes do Estudo

O meu nome é Paula Cristina Rodrigues de Sousa, encontro-me a realizar um trabalho de investigação, integrado no âmbito do Mestrado de Gerontologia Social. Intitulado de “Depois da reclusão, a Liberdade: a reintegração social aos olhos dos reclusos idosos” esta pesquisa investigativa, tem como objetivos principais, estudar as perceções e expectativas dos idosos reclusos quanto à sua reintegração social, compreender como se projetam no futuro a nível de oportunidades de reintegração social e conhecer práticas e procedimentos em matéria de reeducação da população idosa a partir dos discursos dos profissionais. As informações obtidas nesta entrevista serão, cuidadosamente, tratadas e protegidas pela confidencialidade e anonimato do participante, se se predispuser a participar nesta investigação. Após esta exposição e enquadramento da entrevista acima referida, declara que aceita participar nesta investigação?

Há quantos anos é técnico nesta área?

O que o levou a escolher esta área?

Já trabalhou noutro estabelecimento prisional?

Sente-se motivado na sua atividade profissional?

Quais as suas funções enquanto técnico superior de reeducação?

Quais as principais finalidades do PIR?

Como caracteriza a relação que é estabelecida entre o técnico e o recluso?

Qual a sua perceção acerca do processo de envelhecimento em contexto de reclusão?

Os reclusos idosos aderem ao PIR? Se não qual será na sua opinião o motivo?

Existem programas ocupacionais que promovam o envelhecimento ativo durante o cumprimento da pena? Se não, acha pertinente que fossem criados?

Quais as atividades que os idosos reclusos estão obrigados a cumprir?

Considera que os moldes em que o PIR é executado estão adequados à população reclusa idosa?

O PIR pode sofrer alguma alteração ou ser readequado tendo em conta a condição do recluso idoso ao longo do cumprimento da pena? Se não, qual a sua opinião acerca da existência de um PIR específico para esta população reclusa?

Considera que o tempo que dedica a estabelecer relação com o recluso idoso é suficiente?

Considera que a população reclusa mais idosa necessita de um maior acompanhamento, tendo em conta as limitações decorrentes do envelhecimento?

Na sua opinião e face ao crescente número de reclusos idosos a ingressarem no sistema prisional, qual seria a importância da existência de técnicos direcionados especificamente para esta faixa etária de reclusos?

Atendendo à sua experiência considera que a saída dos reclusos idosos é na sua maioria bem sucedida?

Quais as limitações e constrangimentos que os Técnicos encontram ao nível da reintegração social dos reclusos idosos?

Existem programas ou medidas que sirvam de apoio para a reintegração social dos reclusos idosos? Se não, acha uma mais valia, quer para a eficácia do vosso trabalho como para a reintegração social dos reclusos idosos, que houvessem esses programas? Se sim, considera um recurso eficaz para a reintegração social dos reclusos idosos?

Anexo 5 - Matriz Análise de Conteúdo Reclusos + Técnicos

Categoria	Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo	
1. O “Eu” Antes da reclusão	1.1 Situação pessoal,familiar,profissional e económica	Família de origem e atual Atividade profissional Vida sócio-económica	“Os meus pais trabalhavam no campo, estavam sozinhos, já eram de idade, tive pena em deixá-los para ir para a tropa” “Fui criada com muito mimo,eu é que não quis estudar mais” “Vivi com os meus pais até aos 13 anos, depois vim trabalhar para o Porto, depois fugi para a Alemanha através de um Sr. Que me levou pra lá até aos 17 anos” “Comecei muito nova a trabalhar com 10anos” “Tinha um bom ordenado, e vivia uma condição económica favorável” “Vivia mal, mas trabalhava, vivia para a minha casa e criei um neto desde os 3meses”	JF E MG M KT N

2. O “Eu” na reclusão	2.1 -Significado da reclusão	O início e adaptação a este momento	<i>“É uma coisa triste, não é o que se pretende para esta idade”</i> <i>“Foi um inferno...quando cheguei fui agredido”</i> <i>“Foi uma queda abrupta na minha vida, tudo mudou”</i> <i>“Quanto ao crime que cometi fiz um erro tenho que pagar por ele”</i> <i>“O que é que eles conhecem de mim? Foi à luz da convicção e á regra da experiência que me condenaram!...se eu já estava divorciada dele e ele numa cadeira de rodas, não ganhava nada com isso!”</i> <i>“Tive que cair nesta desgraça, mas como se costuma dizer é tão ladrão o que vai á horta como o que fica à porta”</i>	FP IB AM CA M E
	2.2-Situação em termos económicos, familiares,sociais e de saúde	A comparação do antes e do agora(aspetos económicos, de saúde e a nível social e familiar)	<i>“A saúde piorou bastante, porque não andas, não comes, comes mal e não tens horários como lá fora”</i>	A

			<i>“Sinto-me mais esquecida, tenho diabetes passei a fazer insulina, emagreci muito”</i> <i>“A nível de saúde está fraco, sinto os membros enfraquecidos, se tivesse lá fora já tinha resolvido, aqui dentro estamos sujeitos ao regime que nos é imposto”</i> <i>“Caí, tenho muitas dores e inda não fui fazer uma eco, as guardas dizem-me para apertar com os serviços clínicos...a marcação de consulta é só uma vez por mês”</i> <i>“A minha saúde aqui piorou muito e não posso comer certas coisas, aqui o que me dão eu não posso comer...às vezes não como. A minha filha traz-me um saco com alimentos adequados para a minha doença”</i> <i>“Se eu estivesse lá fora não estava assim...se não comer na cantina é nas</i>	C GD H N D
--	--	--	---	---

			<i>máquinas, só coisas que não deveria comer, ou então o que o meu filho me traz. Tenho sempre de comer fora de horas”</i> <i>“Se não fosse o que o meu marido me traz eu já tinha morrido aqui à fome”</i> <i>“Estou a ser tratado ao sangue gordo por causa do álcool, tenho as tensões altas, fui tratado às hemorroidas na cadeia, lá fora não ia ao médico, aqui bebo leite...até parece que vim para melhor”</i> <i>“A minha filha manda-me 50€ de cada vez para eu gastar”</i> <i>“veja lá ganho 4cent por cada caixa e 1,98€ por cada vez que carrego o camião, isto para ganhar algum, mas é uma exploração para eu conseguir 4€ tenho que fazer 100caixa”</i>	K CA B I
--	--	--	--	--------------------------------------

			<i>“Os meus filhos ajudam-me, apoiam-me, enviam 70 e 80 € todos os meses”</i> <i>“Já tenho um neto e é outro problema a minha família esconde esta situação, mas no fundo é um problema...a minha mulher tinha deixado de trabalhar e com isto teve que voltar a trabalhar”</i> <i>“Todas as semanas fazemos videochamada, as visitas é que estão mais condicionadas pela distância”</i> <i>“Tenho visitas todas as semanas, nunca me falharam uma visita”</i> <i>“Não tenho visitas nem nada...Liguei ao meu genro e ele disse-me que tava a tirar umas férias, já liguei, entretanto, e não dá, teve a lata de mudar de cartão!... Eu achava que ela tinha carinho por mim, tantos anos, 50 anos, tantos anos a viver com um</i>	M NN AM GD BC
--	--	--	---	--

			homem e queimar-me assim” “Criei 4 netos sozinha... Um deles com 21 anos esteve preso e morreu, não me deixaram ir ao funeral e eu só via e falava com esse meu neto por videochamada...foi a última vez que o vi”	L
	2.3-A pertinência do trabalho,do ensino e atividades ocupacionais	Trabalho,frequência dos programas,participação nas atividades ocupacionais	“Trabalhar aqui tira-me os maus pensamentos e distrai-me” “Se trabalhares, nem se pensa que se está presa, não ganhas quase nada mas agora todo o dia na cama, à noite não dormes” “Trabalhava nos sapatos, mas há mais de dois meses que não me dão trabalho, mais valia darem-me um castigo que isto...o meu nome continua na lista das que trabalham não sei porque não me chamam, acusaram-nos de fazer uma coisa que já se soube que não fomos nós...fomos tratadas pelas outras	MG J J

			<i>como velhas viúvas e eu tive que me defender das acusações” “O Sr que traz o trabalho da empresa de calçado diz que nos dá o cartão dele quando sairmos e fazemos o trabalho em casa”</i> <i>“É importantíssimo a ocupação vocacionada lá para fora...atividades que dessem continuidade tendo em vista a futura reintegração...senão passava o meu dia a assentar pedras,sabe o que é?É a jogar dominó”</i> <i>“O trabalho é importante porque não estou parado. Conheci homens em 2019 no pavilhão que passavam o dia sentados em banquinhos e hoje inda lá estão. É preciso muita paciência, o tempo assim não passa...eu começo às 6 da manhã e acabo às 9 da noite, o tempo passa que é um espetáculo... sabe sou responsável pela</i>	AM NN
--	--	--	---	---------------------

			***** e ui é só problemas as pessoas ficam chateadas, se eu digo alguma coisa e as mando trabalhar...quando as pessoas nunca trabalharam lá fora cá dentro muito pior” “Todos os dias vou às sessões de fisioterapia e leio livros de meditação, ajuda-me muito, porque vejo as coisas de forma diferente” “Como tenho problemas nas pernas faço fisioterapia, e ando nas terapias, faço meditação, trabalhos manuais, porque é para ser bom para o currículo cá dentro e para não estar sempre metida na camarata” “recebo 20,25 euros das terapias, mas já pedi para ir trabalhar, para ir para a beira da minha neta, para as caixinhas porque pouco dá para mim e para os meus filhos, junto os euros	A D G
--	--	--	---	----------------------------

			para ajudar sempre ajudei...tira-me os maus pensamentos, distraio-me” “Para as oficinas não vou porque parece a praça do peixe é pancada é barulho...só jogo cartas” “Agora não faço nada, acabou! Apesar de ter RAI, estou na cela a ver tv, ao menos não vejo não conto...para mim não vale de muito é só para as pessoas se entreterem...matriculei-me para fazer o 10º,11º,12º sabe o que me responderam? Era o que faltava tirar o lugar a uma pessoa nova!”	H G
	2.4- Dinâmicas relacionais	As relações em contexto prisional	“Enquanto que aqui pede-se para ir ao técnico, deveria funcionar no sentido contrário, o técnico é que deveria ir ao nosso encontro para nos conhecer melhor e ver com os seus próprios olhos como nos comportamos e o	AM

			que fazemos...como sabe o meu desempenho? Era fundamental” “Temos uma relação boa, estive duas ou três vezes com ele...claro que é um elemento coadjuvante á reinserção social, embora deveria ser mais ativo o que não é na prática” “Não é muito acessível, só nos procuram quando é para fazer relatórios, não nos apoiam, não querem saber de nós, dou-lhe um exemplo pedi tanto para ir ao funeral da minha irmã, não estava ninguém, por falta de meios não fui, quando vieram me dizer alguma coisa já tinha sido o funeral” “ É uma relação ausente, praticamente nenhuma, podiam ser importantes, mas não são porque não se interessam” “ Com a minha idade ajuda-me a resolver os problemas, a pessoa pede	KT K GD CA
--	--	--	---	--

			apoio e ele quando pode, porque tem muitos reclusos, ele ajuda” “É educada, sociável é um espetáculo para resolver a situação...há uma demora na concessão dos pedidos e depois o diretor autoriza, mas não há é condições” “Temos pouco acompanhamento, as técnicas não têm culpa, é muita gente e elas são poucas era preciso mais envolvimento” “Relaciono-me pouco, só com o meu parceiro de cela o resto é saudações só...eu fujo dos problemas” “Aviso a minha filha, meninas não se metam em problemas” “Não tive problemas até agora, mas já cheguei a ver...nem me chego á beira quando há confusões” “Quando vejo que o ambiente não está bom eu	EL E HM L D
--	--	--	---	--

			vou logo para a cela, fecho-me” “ O meu ex-companheiro de cela já tinha muita idade e fazia as necessidades no chão e era eu que limpava...já o vinham buscar para o banho, ajudava-o e limpava a cela, punha-o na sanita de manhã e cuidava dele até um dia que foi transferido para a enfermaria mas esteve dois á espera porque não tinha lugar” “Gosto de ajudar, ajudo como posso com cigarros, porque andam ás pontas do chão e isso perturba-me muito” “Há uma semana entrou aqui uma sra de 75anos e somos nós que a guiamos e ajudamos a sra em muitas coisas, mas as técnicas podem não gostar da forma como explicamos as coisas”	H IB JF H
--	--	--	--	---------------------------------------

			<i>“Algumas dão-nos carinho, elas as guardas não têm culpa de a gente estar aqui”</i> <i>“No geral falo com todas, as guardas são amáveis falo com 4 ou 5 e a psicóloga é estupenda”</i> <i>“Foi graças ao guarda M***** que tive precárias, não estava a pagar a indemnização á vítima, foi ele que me alertou para isso, que me explicou que podia fazer isso e que devia ir pagando á vítima”</i> <i>“Umas falam muito bem, outras tratam-te pior que um cão quando te abrem a cela”</i> <i>“Cai mal a forma como nos tratam, falam para todas de igual forma”</i> <i>“As guardas gritam, parece que falam para canalha! Apresentei queixa de uma guarda, houve um processo...e a guarda foi advertida, mas</i>	L A NN A K I
--	--	--	--	--

			<i>quero que vão pelo mesmo lixo!”</i> <i>“Só quero ver se não morro aqui dentro...Nunca mais, tornar a por o pé na argola para vir pra aqui, nunca mais”</i>	LR
	3.2 Reintegração social	Necessidades potencialidades e vontades	<i>“Não estou de todo acabado e conto com o apoio do meu filho”</i> <i>“Não vou ter necessidades, tenho casa própria inda recebo rendas e todos os meus filhos trabalham”</i> <i>“Conto com o apoio da minha irmã, ela é que praticamente me tem ajudado”</i> <i>“As pessoas que me conhecem preocupam-se comigo e perguntam muitas vezes por mim, porque elas sabem que eu não gosto de fazer mal a ninguém, se não me tivesse juntado aquele homem não estava nesta aflição”</i>	FP GD CA E

			<i>“A Dra pode liga pra B***** e perguntar que lá ninguém tem queixas de mim! Tenho grandes amigas da rua raça, são muito fiéis para mim”</i> <i>“Tenho que ter humildade suficiente para encarar e reparar o meu erro”</i> <i>“Tenho de encarar com muita força porque as más línguas vai ser duro de lidar”</i> <i>“Não sou novo, mas também não estou velho, não considero que a pujança do trabalho esteja nos 35, aos 45 por exemplo pensa-se no futuro”</i> <i>“Aproveitar a loja que a minha filha tem e trabalhar também para ter o meu também (...) sabermos lidar com as nossas coisas e para isso temos que trabalhar (...) estou fina das ideias, os chefes dizem que vou durar até aos 100anos”</i>	L KT H AM I
--	--	--	---	--

			<i>“Chegando lá fora, vou tentar procurar trabalho (...) Quando sair digo graças a Deus, quero estar com a minha família, com os meus irmãos, que me adoram e quero ajudar a criar o meu neto e ser feliz com a minha família”</i> <i>“Pego no meu carro e volto a trabalhar com a cara limpa,aqui há pessoas maravilhosas mas a minha família é a minha família, a minha filha tem a vida dela e eu estou aqui para ajudá-la”</i> <i>“Faço uma sopa e tem que dar (...)Agarrando-me lá fora agarro a minha liberdade(...)vou voltar às feiras e tenho muitos netos que podem ajudar-me, quero paz e sossego, fiz uma promessa a Deus que não voltava pra aqui”</i>	C M L
--	--	--	--	----------------------------

Categoria	Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo	
1. Percurso do Técnico de Reeducação	Carreira Profissional	Anos de carreira Escolha da área Experiência Profissional Motivação	<i>“Acreditar na reinserção social e também contribuir para a diminuição do número de pessoas a cometer crimes lá fora”</i>	3
			<i>“Tenho momentos de desmotivação pois o sistema está obsoleto e atrasado”</i>	5
			<i>“Temos pouca autonomia e liberdade de ação e intervenção...tudo requer autorizações”</i>	2
			<i>“Elaboração de pareceres, atendimentos, resolução de questões do dia a dia”</i>	1
			<i>“sessenta por cento são burocracias, gastamos mais tempo com os papeis do que estar com os indivíduos”</i>	2
			<i>“É uma categoria muito redutora, pois a reeducação deveria ser focada na alteração de comportamentos, com uma vertente educativa, para que</i>	5

2. Função do Técnico de Reeducação	2.1. -Conteúdo funcional	Funções no terreno Finalidades do PIR	com a nossa postura poderemos alterar alguma coisa, mas não há esse acompanhamento que o próprio sugere (...) a categoria deveria de ser antes técnico de acompanhamento de execução de penas (...) as pessoas acham que fazemos de tudo, como solucionar problemas” “O PIR é um contrato que o recluso faz com o que é suposto ele fazer enquanto está preso” “É um guia que delineia o que o recluso terá de cumprir” “Tecnicamente é dar a conhecer ao TEP o que o indivíduo irá fazer em reclusão” “O PIR está programado para fazer com que seja cumprido o que não quer dizer que o seja” “O PIR depende das respostas existentes no EP(...) a concretização escrita nem sempre coincide com a prática”	1 3 4 2 5
---	---------------------------------	--	---	--

			<i>“A nível pessoal não tenho tido problemas nem constrangimentos, os reclusos são muito cordiais, educados e captam o que lhes é dito, julguei que era uma relação mais fria, agressiva e que fossem mais fechados (...) gostam de sentir que alguém aqui dentro se preocupa com eles, e não estamos tão próximos como gostaríamos devido à burocracia com trabalho administrativo”</i>	2
	2.2. -Relação com os reclusos	Caracterização da relação Técnico e recluso	<i>“Os meus reclusos estão mais próximos porque estão a trabalhar (...) desloco-me onde eles estiverem, gosto de observar e através das conversas informais obtenho as características e o perfil dos reclusos”</i>	3
			<i>“Proximidade a mais, eles começam a cobrar e depois quando desenvolvemos mais empatia por A ou B(...) são crianças em ponto grande! por exemplo é difícil comunicar algo quando também não estamos de</i>	4

			acordo, quando se dá fé estamos com proximidade em demasia e quando há um afastamento gera-se o pânico nos reclusos(...) faço constantemente um trabalho de consciência para por um travão de forma a evitar porque depois pareço o paizinho”	
3. Envelhecimento em reclusão	3.1 - Processo de envelhecimento reclusão	Percepções e Perspetivas do Técnico Adesão ao PIR Oportunidades, atividades e programas em reclusão para a reintegração social Limitações e constrangimentos	“Acabam por ficar mais confinadas, perdem energias, não trabalham os músculos, não convivem, tudo isto é negativo e isso potencia o envelhecimento” “O envelhecimento é bastante acelerado, assiste-se à decadência das pessoas num menor espaço de tempo, ficam enfiados no pavilhão e é mais complicado e a nível psicológico pior ainda” “numa fase mais avançada do envelhecimento é mais restrito, escola não têm, programas também não têm, limitam-se às visitas e atividades socioculturais(...) uma série de	5 3 3

			condicionalismos que levam á inatividade”. “deveríamos ter a obrigação de ajudar estes homens a mudar, quem quiser ficar na cama o dia todo fica, tinha de haver forma de fazerem alguma coisa(...) por vezes o próprio EP não dá resposta à ocupação laboral, programas e atividades socioculturais, neste momento limitam-se a caminhadas no recreio(...) temos que ser realistas tanto ao nível do que o indivíduo consegue fazer e se o EP dá resposta”	2
			“Para o sistema prisional não é problema nenhum o envelhecimento, não há sensibilidade para o envelhecimento (...) ao realizar um PIR temos em atenção aos problemas de saúde e não a idade, nada está vocacionada para a idade, a idade gera comportamentos mais calmos e ténues em reclusão e quando vão para casa vão	4

			pelo comportamento e não pela idade” “Não existem programas ou atividades direcionadas somente para os reclusos idosos, e com a pandemia muito menos, dantes organizavam-se grupos de caminhadas, agora neste momento não há nada institucionalizado nem programado para eles, saem das celas às 8 da manhã (...) são os que mais utilizam a biblioteca”	3
			“Antes de pôr em prática o PIR há que ter em atenção as respostas que o EP tem(...) nos outros EP’s era a tarefa mais ingrata porque não haviam respostas, e isso traduziam-se em frustrações e limitações do sistema, porque se o objetivo e finalidade é de recuperar(...)eu tinha um trabalho pior com mais constrangimentos porque não estavam a oferecer nada aquelas pessoas para elas se puderem depois reintegrar,	5

			agora neste, temos técnicos da Santa casa que promovem estes programas e atividades” “vários exemplos que acontecem, são chamados pelo microfone não ouvem, na alimentação no refeitório têm dificuldade em cortar os alimentos, o pavilhão deveriam estar no piso de baixo, a distância para o refeitório(...)os serviços não estão adaptados nem preparados para os idosos, ao nível da mobilidade, saídas ao exterior devido a saúde, ao nível da ocupação e no próprio dia-a-dia na deslocação dentro do EP (...) os inimputáveis fazem terapia ocupacional para melhorar as capacidades e evitar a degradação mas os do regime comum, muitos quando frequentam os programas têm dificuldade em decifrar a mensagem e não atingem os objetivos(...)”	1
--	--	--	--	---

			<i>“não é socialmente aceite que hajam nos EP’s atividades para potenciar e melhorar a qualidade de vida dos reclusos idosos, quando lá fora, para isso, muitas vezes temos que pagar e a maioria não pode fazê-lo”</i>	1
	3.2 – Tempo concedido á relação com o recluso		<i>“quando os reclusos entram tem um acompanhamento mais próximo, depois é mais direcionado para o atendimento mais clínico, o nosso atendimento é prioritariamente de caráter urgente,”</i>	1
			<i>“O tempo não é suficiente, gostava de ter mais tempo, não se consegue muitas vezes e algumas coisas ficam comprometidas”</i>	5
			<i>“são os que pedem mais ajuda para a resolução de questões, são os que temos que dar uma maior explicação das coisas”</i>	1
			<i>“Para todos igual o acompanhamento, não tenho tempo para falar senão for o recluso a chamar (...) a</i>	4

			<i>rotina definha as pessoas, eu se viesse preso morria passado um ano (...) nós não temos elasticidade temporal para ir falar com eles, temos que responder aos pedidos dentro do tempo próprio”</i>	
	3.3 Adequação/Alteração do PIR a reclusos idosos		<i>“Quando queremos podemos alterar o PIR embora saibamos que não vai mudar na prática em virtude da falta de tempo para as readaptações necessárias”</i>	5
	3.4.- Pertinência de um acompanhamento do Técnico especializado		<i>“valeria e pena a existência desses técnicos se houvessem recursos para se poder trabalhar com eles para uma intervenção diária com eles ao nível por exemplo de terapias. Se a sociedade não falhasse lá fora também eles não chegariam aqui (...) por exemplo as doenças mentais estão a avançar e sem investimento vai ser cada vez pior trabalhar com eles, outro exemplo não há trabalho com as famílias que deveria de haver”</i>	2

			<i>“Não considero que haja essa necessidade de um técnico só para os reclusos idosos, os técnicos dão para todo tipo de recluso, acho é que os reclusos mais idosos deveriam ser encaminhados para um local diferente, que funcionasse mais como um lar porque eles são muitas vezes extorquidos e sofrem coisas desnecessárias (...) tal como para os jovens reclusos o intuito da prisão é ser prisão-escola, para os reclusos mais idosos deveria de ser prisão-lar.”</i>	3
			<i>“Na parte destinada aos inimputáveis de há um ano pra cá já faleceram três idosos, e não era suposto porque aquilo é para tratar e acompanhar a saúde mental dos reclusos e não um lar”</i>	2
			<i>“Há um agravamento de condições, é menor a reincidência, embora não haja recetividade da segurança social para apoiar e resolver”</i>	1

4. Liberdade	4.1 A saída e reintegração social dos reclusos idosos	Perspetiva do Técnico Limitações e constrangimentos na reintegração Programas de apoio	<i>“É bem-sucedida ao nível do não reingresso, não me parece porque eles perdem o ímpeto e após grandes idades não há reincidências”</i>	4
			<i>“Não porque eles não regressam ao seio familiar nem ao meio de origem, a família não lhes dá acolhimento, vão para instituições, hospitais psiquiátricos, é um ciclo(...)depois da libertação a família deixa de acompanhar, é muito difícil, não tem recursos, se tiverem dinheiro vão conseguindo senão...não considero isso reintegração social”</i>	2
			<i>“O que idealizamos que fosse favorável para a reintegração era ter um rol de instituições que dessem resposta adequada face às características de cada individuo”</i>	2
			<i>“ O haver respostas ,estamos sempre dependentes, se para outras faixas etárias já é</i>	4

			<i>difícil para estas faixas etárias ainda mais”</i> <i>“É uma barreira tentar arranjar uma instituição, avisa-se a segurança social com seis meses de antecedência”</i>	3
			<i>“Não conseguimos resolver as questões e problemas pendentes lá fora (...) É um tiro no escuro, porque depois não sabemos se foi um sucesso a nível da reintegração ou não”</i>	4
			<i>“A cadeia serve ainda para só para afastar os indivíduos do meio, as mudanças que fazemos nele são pouco notáveis, não conseguimos resolver as questões e os problemas pendentes lá fora, por exemplo, se lá fora o ambiente de droga continuar (...) não há um trabalho com o que fica lá fora, não há um tutor que acompanhe que seria muito importante e por parte da sociedade haveria de haver uma discussão destes</i>	2

			<i>problemas do sistema prisional e da reintegração”</i>	
--	--	--	--	--